



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



RELATÓRIO DE GESTÃO PREVIC 2025



SUMÁRIO

■ APRESENTAÇÃO 5

Mensagem da Diretoria Colegiada 6

Sobre o Relatório 8

Materialidade 8

Regime de Previdência Complementar Fechada 9

Panorama Atual 11

Gestão de Riscos no Regime de Previdência Complementar Fechada 21

Previdência Complementar Para Servidores Públicos 23

A Previc 25

Modelo de Negócio 26

Estrutura Organizacional 27



■ GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 29

Governança 30

Planejamento Estratégico 32

- Planejamento Estratégico 2025 a 2030 33
- Mapa Estratégico 2025 a 2030 34
- Cadeia de Valor 35

Acordo de Metas de Gestão e Desempenho - AMGD 36

Gestão da Integridade 38

Comissão de Ética 39

Ouvidoria 40

Corregedoria 43

Gestão de Riscos e Controles Internos 44

Auditoria Interna 46

■ RESULTADOS DA GESTÃO 48

Cadeias Finalísticas 49

Cadeia 1: Normatização e Orientação Técnica 50

Cadeia 2: Licenciamento 61

Cadeia 3: Fiscalização e Monitoramento 68

Cadeia 4: Relacionamento Institucional 83

■ CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE GESTÃO 95

Gestão Orçamentária e Financeira 96

- Declarações Legais 96
- Execução Orçamentária 96
- Execução Financeira 99
- Gestão de Custos 102
- Gestão de Pessoas 104
- Indicadores de Conformidade 104
- Avaliação da Força de Trabalho 105
- Qualidade de Vida 108
- Perfil dos Servidores 110

Remuneração e Despesas de Pessoal 111

Desempenho 113

Desenvolvimento de Pessoas 114

Gestão de Licitações e Contratos 117

Gestão Patrimonial 120

Gestão da Tecnologia da Informação 125

■ **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 130**

Declaração do Contador 131

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis 132

Demonstrações Contábeis 134

- **Balanco Patrimonial 134**
- **Balanco das Variações Patrimoniais 136**
- **Balanco Orçamentário 139**
- **Balanco Financeiro 141**

■ **Demonstração dos Fluxos de Caixa 143**

■ **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 144**

APRESENTAÇÃO

Mensagem da Diretoria Colegiada 6

Sobre o Relatório 8

Materialidade 8

Regime de Previdência Complementar Fechada 9

Panorama Atual 11

Gestão de Riscos no Regime de Previdência
Complementar Fechada 21

Previdência Complementar para Servidores Públicos 23

A Previc 25

Modelo de Negócio 26

Estrutura Organizacional 27

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

Apresentamos o Relatório de Gestão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) referente ao exercício de 2025, com o propósito de consolidar os principais resultados institucionais, avanços regulatórios e entregas estruturantes realizadas ao longo do período.

No cumprimento de sua missão institucional, a PREVIC atuou de forma articulada com os órgãos reguladores, instâncias governamentais e instituições representativas do sistema, promovendo maior convergência estratégica e segurança jurídica para o regime de previdência complementar fechada. Essa atuação coordenada permitiu avanços relevantes na modernização normativa, no fortalecimento da supervisão e no aprimoramento das práticas de governança das entidades supervisionadas.

O ano de 2025 foi marcado por uma agenda regulatória robusta. Destacam-se a segunda atualização da Resolução PREVIC nº 23, incorporando aprimoramentos relacionados ao Plano de Gestão Administrativa, às regras de investimento, à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança (ASG), ao fortalecimento dos programas de integridade e à melhoria do atendimento a participantes e assistidos, após amplo processo de consulta pública. Soma-se a isso a contribuição técnica decisiva para a edição da Resolução CMN nº 5.202, de 2025, que atualizou as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos, ampliando o cardápio de investimentos com ativos financeiros da transição energética, ajustando limites e condições de aplicação e conferindo maior racionalidade econômica ao regime.

Avanços importantes também ocorreram na agenda de solvência e equilíbrio atuarial. Em 2025, foi encaminhada ao Conselho Nacional de Previdência Complementar proposta de novo modelo de solvência, baseada em índice de solvência, com intervalos de tolerância e regras de transição que conferem maior previsibilidade, proporcionalidade e proteção previdenciária, ao mesmo tempo em que estimulam soluções estruturais para o equilíbrio dos planos.

No mesmo sentido, merece destaque a atuação institucional que viabilizou processos de mediação e negociação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc (CMCA), culminando na autorização de distribuição de superávit da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (Valia), reafirmando o caráter previdenciário do regime, uma conquista dos trabalhadores e aposentados da Valia mas, também, para todo o setor de fundos de pensão.

A PREVIC também avançou no fortalecimento da transparência, da participação social e do controle institucional. A regulamentação da participação de associações de participantes e assistidos em processos administrativos ampliou a transparência e o contraditório. A disseminação da cultura de linguagem simples, associada à revisão de publicações institucionais, reforçou o compromisso com a comunicação clara e acessível. Iniciativas como o 9º Prêmio PREVIC de Monografia, cuja edição 2025 contou com 39 trabalhos inscritos nos temas de Comunicação e Atendimento aos Participantes e Assistidos; Solvência dos planos de benefícios; e Governança e Liderança contribuíram para a produção e difusão de conhecimento técnico qualificado sobre o sistema.

No campo da transformação digital e do fortalecimento institucional, 2025 representou um marco. A recomposição do quadro de pessoal, após longo período sem concursos públicos, associada a investimentos consistentes em capacitação, elevou a capacidade técnica e operacional da Autarquia. Paralelamente, a implantação e ampliação de sistemas estruturantes — como o Painel PREVIC – Cidadão, o Painel PREVIC – Servidor, o Protocolo Digital, o Busca-Normas e a implantação do novo sistema CADPREVIC — ampliaram significativamente a transparência, a eficiência administrativa, a segurança da informação e a capacidade de supervisão.

Esses avanços tecnológicos estão sendo complementados pelo desenvolvimento de soluções baseadas em inteligência artificial voltadas ao monitoramento de investimentos e à identificação preditiva de riscos atuariais



e de solvência, projetando a atuação supervisória para um novo patamar de eficiência e prevenção.

O conjunto das entregas realizadas em 2025 evidencia o fortalecimento da capacidade institucional da PREVIC e a consolidação de um ambiente regulatório mais moderno, transparente e estável. A previdência complementar fechada reafirma-se, assim, como instrumento estratégico de proteção previdenciária de longo prazo e como agente relevante para a estabilidade e o desenvolvimento econômico do país.

Internamente, a Autarquia avançou no aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão e planejamento, consolidando uma cultura organizacional orientada a resultados, integridade, inovação e foco no cidadão. A coordenação sistêmica alcançada ao longo do exercício constitui um ativo institucional relevante para enfrentar os desafios futuros.

No próximo ciclo, a agenda regulatória seguirá priorizando o aperfeiçoamento do modelo de solvência do regime, tema já submetido ao Conselho Nacional de Previdência Complementar. A proposta em discussão busca alinhar o sistema brasileiro às melhores práticas internacionais, adotando abordagem baseada em índice de solvência com faixas de tolerância e horizonte de transição, permitindo maior absorção de choques conjunturais e evitando efeitos pró-cíclicos. O modelo também prevê mecanismos voltados à proteção previdenciária dos participantes, ao aperfeiçoamento dos processos de equacionamento e ao fortalecimento da sustentabilidade estrutural dos planos, preservando o equilíbrio entre segurança atuarial, governança e previsibilidade contributiva.

Outro eixo relevante refere-se à atualização do regime sancionador, cuja proposta se encontra em tramitação nas instâncias governamentais competentes. A modernização busca incorporar experiências regulatórias consolidadas no sistema financeiro nacional e referências internacionais, fortalecendo instrumentos centrais da Supervisão Baseada em Risco, como a dosimetria, a individualização de condutas e a gradação das penalidades. A atualização também pretende adequar limites sancionatórios à materialidade das operações supervisionadas, ampliando

a efetividade da atuação regulatória e contribuindo para o aprimoramento da segurança jurídica e da disciplina de mercado no setor.

No campo institucional, a agenda prospectiva contempla o aprofundamento do processo de fortalecimento estrutural da Autarquia, com foco na consolidação da capacidade operacional, tecnológica e de pessoal, bem como na preservação da especialização técnica da supervisão da previdência complementar fechada no âmbito do sistema financeiro nacional. Esse movimento se articula, ainda, à revisão de normativos estruturantes do regime e ao acompanhamento dos debates sobre modelos de supervisão financeira, com o objetivo de assegurar a continuidade do desenvolvimento institucional, a estabilidade regulatória e a adequada proteção do sistema e de seus participantes.

A PREVIC seguirá atuando de forma técnica, responsável e cooperativa, promovendo os aperfeiçoamentos necessários ao fortalecimento contínuo do regime, à proteção dos participantes e assistidos e à sustentabilidade do sistema no longo prazo.

Registramos, por fim, o reconhecimento ao corpo técnico e administrativo da Autarquia, cujo comprometimento e qualificação foram essenciais para os resultados alcançados e para a evolução da capacidade institucional demonstrada ao longo de 2025.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Superintendente

**Leonardo Zumpichiatti de
Campani Rodrigues**
Diretor de Administração

João Paulo de Souza
Diretor de Fiscalização e
Monitoramento

**Guilherme Capriata Vaccaro
Campelo Bezerra**
Diretor de Licenciamento

Alcinei Cardoso Rodrigues
Diretor de Normas

Leandro Santos da Guarda
Procurador-Chefe

SOBRE O RELATÓRIO

Este relatório segue disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022, quanto à forma, conteúdo e organização. A orientação do TCU adequa o modelo de Relato Integrado do International Integrated Report Council (IIRC) às necessidades de controle da Administração Pública Federal, unificando informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa e mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro de uma organização levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

MATERIALIDADE

Respeitadas as especificações do TCU, o mapeamento dos temas relevantes e a definição do nível de aprofundamento adequado à finalidade deste relatório buscam demonstrar como a PREVIC gera valor para diversos públicos: participantes e assistidos de planos de benefícios, patrocinadores públicos e privados, instituidores, fundos de pensão (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e demais entidades do regime de previdência complementar fechada, sociedade civil, a própria Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro.

Para avaliação e priorização dos temas relevantes que impactam a capacidade da criação de valor, as informações foram elaboradas pelas unidades internas com foco nas expectativas dos seus públicos de interesse, no planejamento estratégico, nos indicadores de desempenho, nos índices setoriais e nos processos da cadeia de valor. Os temas foram então organizados em quatro grupos, conforme apresentados na figura 1.

Figura 1 - Estrutura dos grupos de Informação



REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para ampliar a capacidade de investimento do País e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

A credibilidade é fator determinante para a sustentabilidade do regime de previdência complementar fechada, além dos elementos de risco e de solvência. A adoção de medidas de natureza regulatória e de supervisão é necessária para o saneamento de questões históricas e para a manutenção da solidez, reduzindo eventuais vulnerabilidades de mercado e do passivo atuarial.

Nesse sentido, a PREVIC tem se empenhado no aprimoramento regulatório do setor, com vistas à simplificação e à consolidação normativa, bem como ao fomento da previdência complementar fechada, seja no âmbito de órgãos reguladores seja pela edição de atos normativos de sua competência, que detalhem as regras de governança, de controles internos, de gestão de riscos, de transparência, de regras contábeis e atuariais e de segregação patrimonial.

Não obstante o significativo avanço regulatório infralegal, há plena percepção de que mudanças culturais e a adequada implementação de boas práticas dependerão de esforços de cada EFPC. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da proteção previdenciária.

Atualmente o regime conta com três tipos de Planos de Benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Tais planos apresentam características distintas, entre as quais se destacam os seguintes pontos:



PLANOS BD

Benefício Definido

Na contratação do plano, os participantes têm conhecimento do nível do benefício ou do valor a ser recebido após o cumprimento das condições necessárias à aposentadoria.

Esses planos possuem riscos atuariais em sua gestão, pois a capitalização dos recursos aportados deve resultar necessariamente em montantes que garantam o pagamento dos benefícios contratados.

Os planos BD para entidades e patrocinadores públicos encontram-se fechados para novos participantes.

PLANOS CD

Contribuição Definida

Os benefícios programados a serem percebidos resultam dos recursos acumulados pelos participantes até o momento da aposentadoria, decorrentes dos aportes das suas contribuições e, quando for o caso, do patrocinador, acrescidos dos seus rendimentos.

Os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

PLANOS CV

Contribuição Variável

São planos que conjugam as características dos planos BD e CD.

Além da reserva a ser empregada nos benefícios de aposentadoria, podem ser constituídos fundos que financiarão alguns benefícios de risco atuarial, de caráter mutualista, e que também resultam da capitalização das contribuições mensais dos participantes.

PANORAMA ATUAL



264

EFPC em
funcionamento



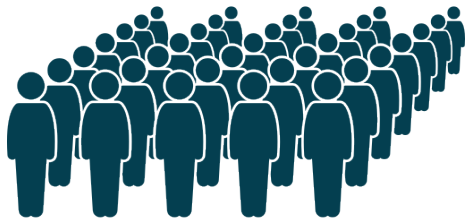
1.196

Planos de
benefícios



1,4 tri

em ativos



8,3 milhões

População abrangida



4 milhões

Participantes e assistidos
(aposentados e pensionistas)



4,3 milhões

Pessoas designadas
(que podem ter direito a
benefícios)



4.399

Patrocinadores e
Instituidores

Em dezembro de 2025, o regime de previdência complementar fechada contava com um total 1.196 planos, sendo 1.168 planos de benefícios previdenciários e 28 planos assistenciais, administrados por 268 EFPC, cujos ativos se distribuíam conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1 - Quantidade de entidades e ativos totais por patrocínio predominante

Patrocínio Predominante	Quantidade de EFPC	Ativo Total ¹ (R\$ bilhões)
Privado	167	539,3
Público	78	851,9
Federal	32	758
Estadual	32	87,4
Municipal	14	6,5
Instituidor	19	16,9
Total	264	1408,1

¹Os totais de ativos de planos nas tabelas 1 e 2 são diferentes dos totais de ativos por EFPC devido aos distintos critérios contábeis. Dados extraídos em 30/03/2026.

Fonte: PREVIC/CGIR

Tabela 2 - Quantidade de planos e ativo total por modalidade

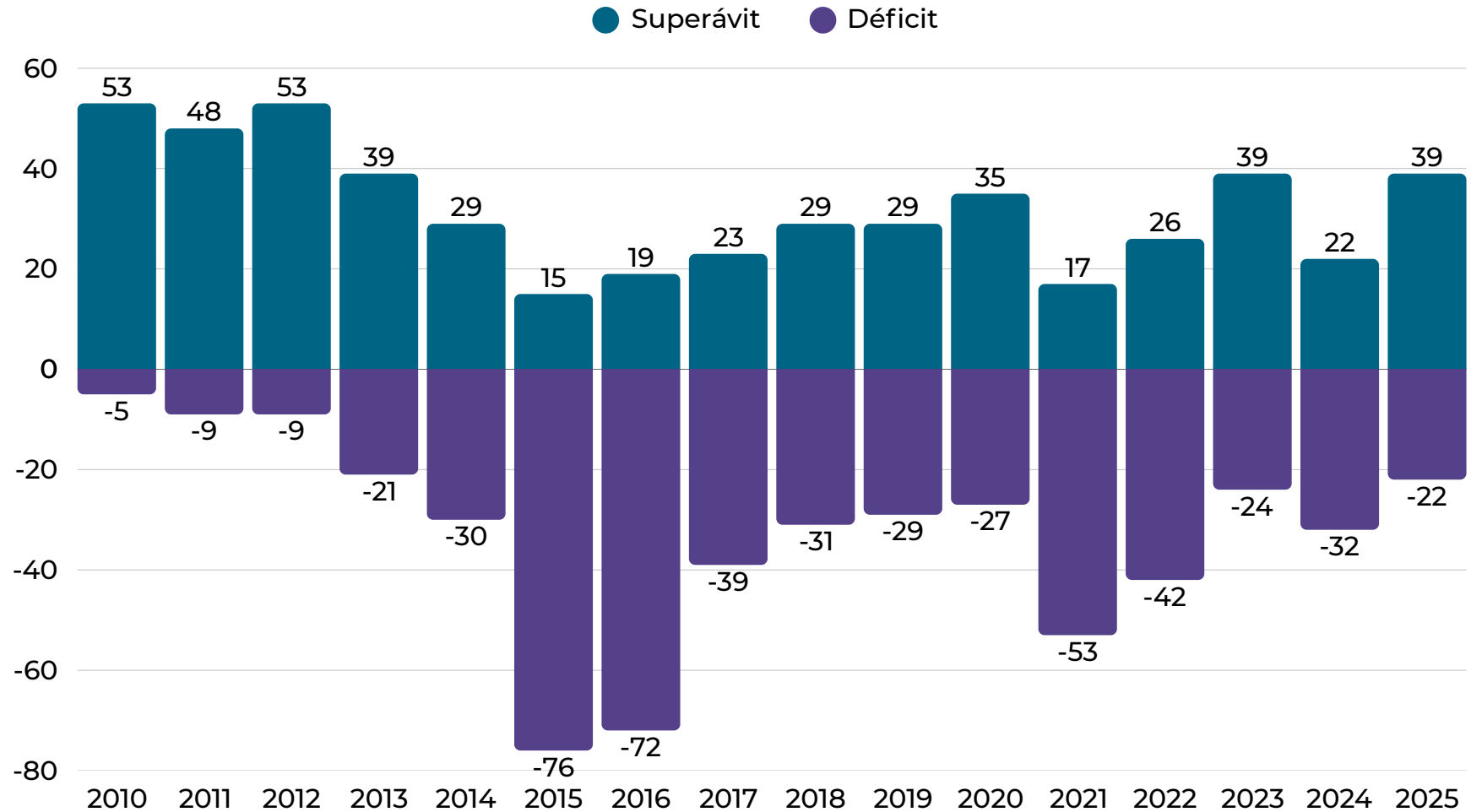
Modalidade do Plano	Quantidade de Planos		Ativo Total ¹ (R\$ bilhões)	
Benefício Definido (BD)	301	25,2%	758,5	54%
Contribuição Definida (CD)	558	46,6%	228,6	16%
Contribuição Variável (CV)	337	28,2%	417,5	30%
Total	1.196	100,0%	1.404,6	100,0%

¹Os totais de ativos de planos nas tabelas 1 e 2 são diferentes dos totais de ativos por EFPC devido aos distintos critérios contábeis. Dados extraídos em 30/03/2026.

Fonte: PREVIC/CGIR

Considerando os planos com resultado atuarial, em dezembro de 2025, o resultado líquido do regime apontava para um superávit consolidado da ordem de R\$ 17 bilhões, obtidos quando comparados os déficits consolidados de R\$ 22 bilhões (154 planos) com superávits de R\$ 39 bilhões (424 planos).

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits (R\$ bilhões)



Até dezembro de 2025, rentabilidade média anual do regime foi de 13,23%. A rentabilidade dos planos BD, que concentram a maior parte dos recursos do setor, foi de 12,70%. Já os planos CD e CV alcançaram retornos de 14,20% e 13,72%, respectivamente.

Gráfico 2 - Rentabilidade por modalidade de plano de benefícios

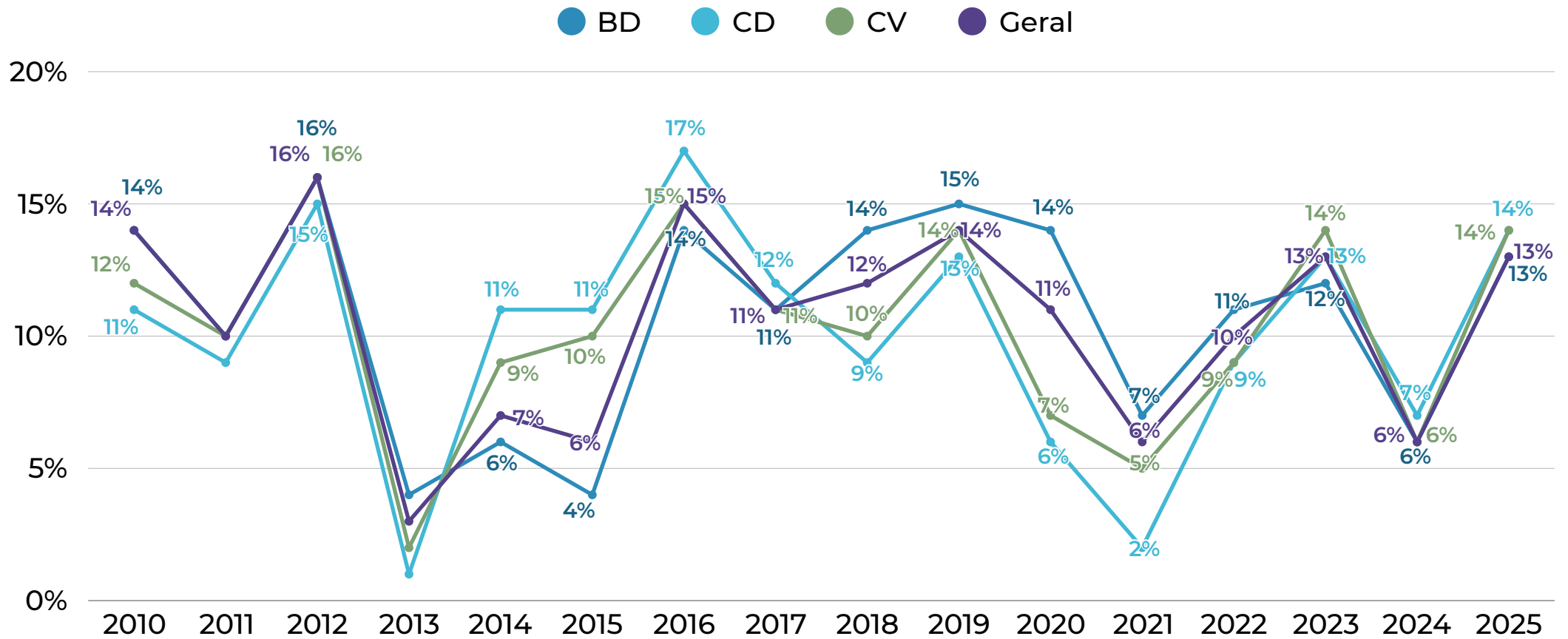
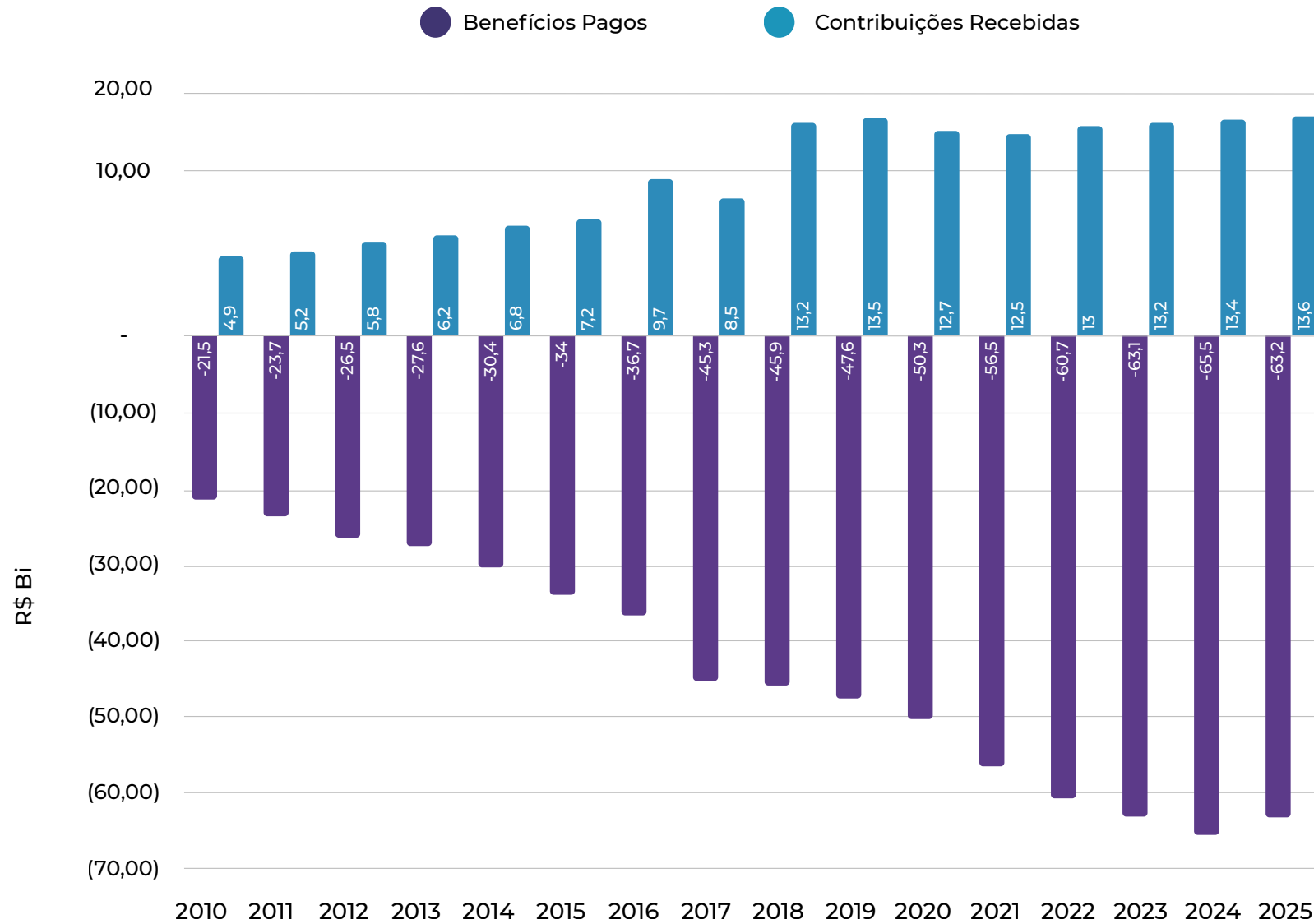


Gráfico 3 - Contribuições e benefícios - Plano BD

Dados extraídos em 12/03/2026
Fonte: PREVICCGIR

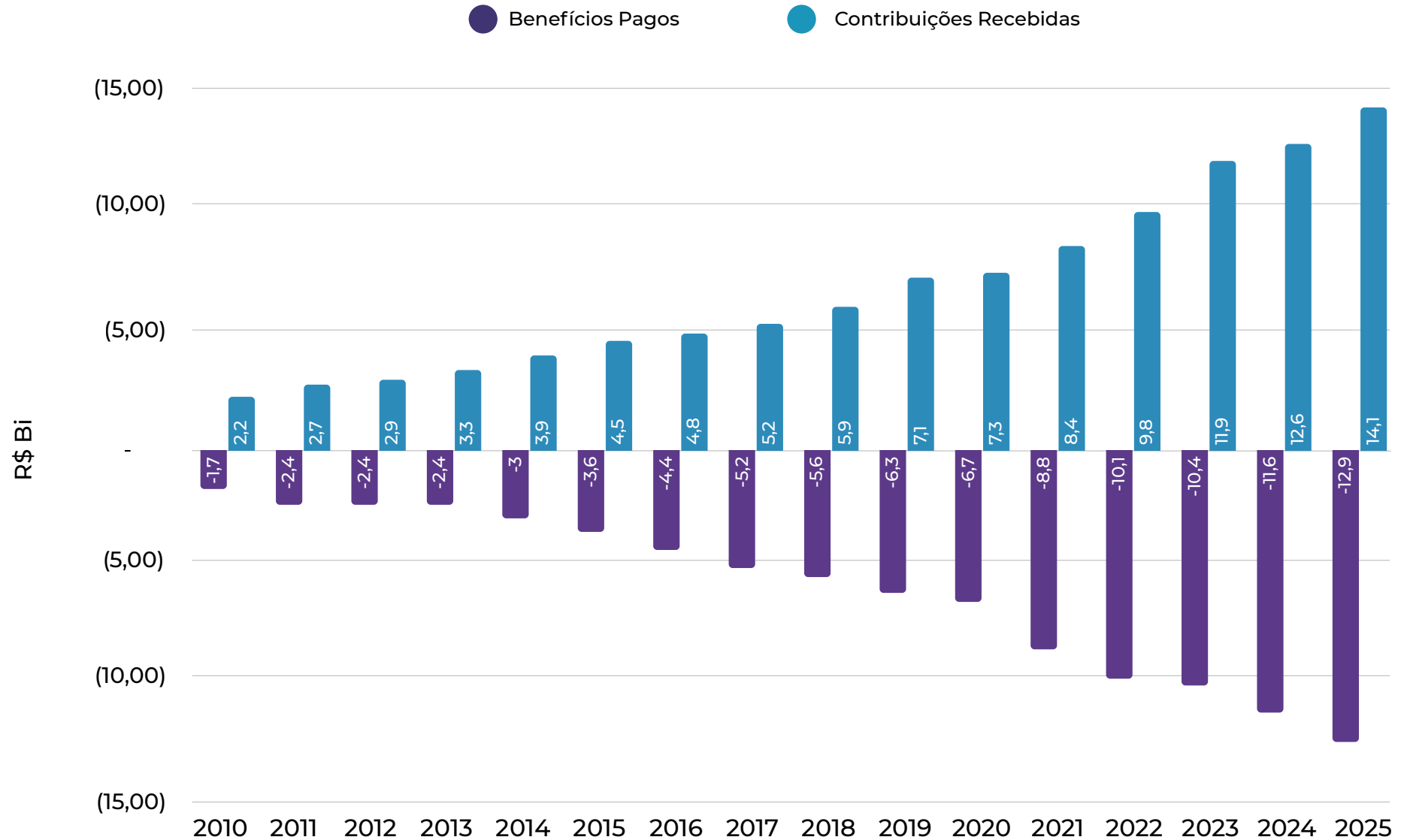
Gráfico 4 - Contribuições e benefícios - Plano CD

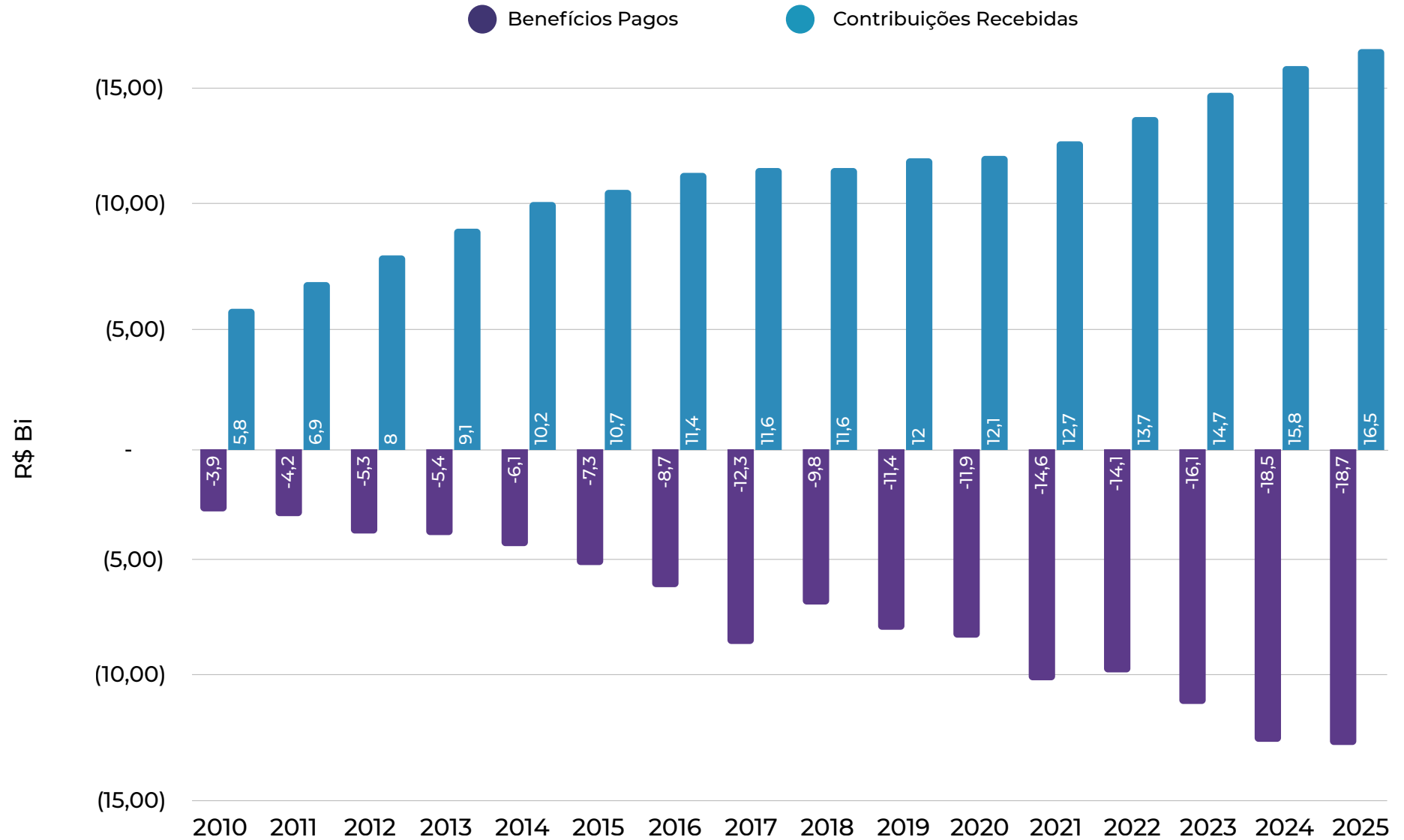
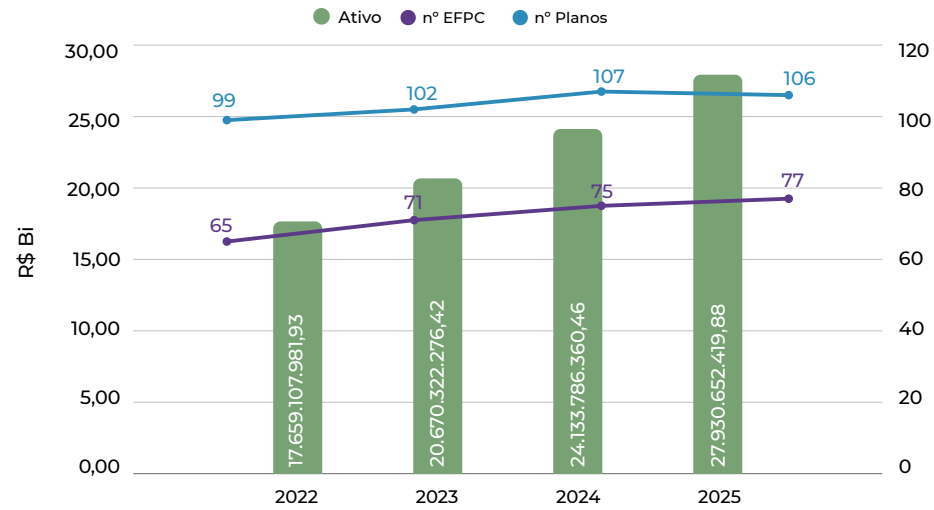
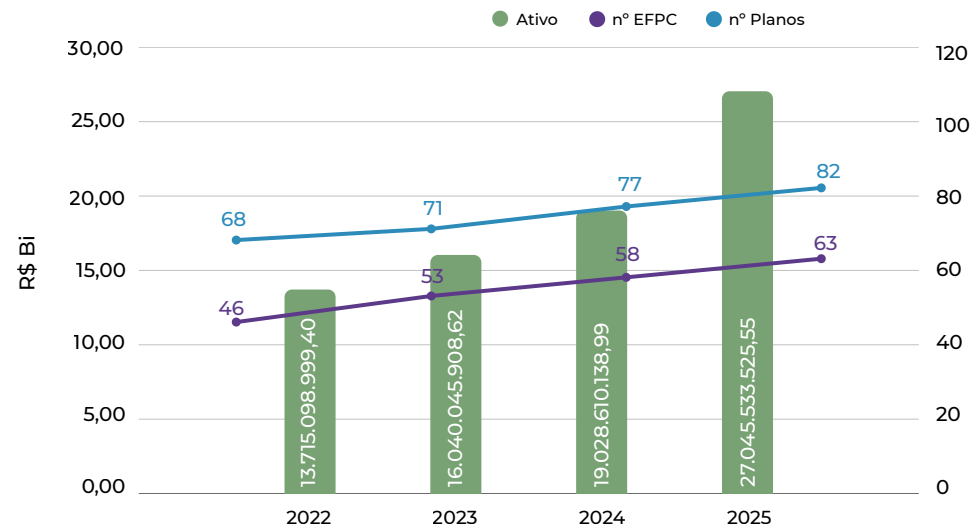
Gráfico 5 - Contribuições e benefícios - Plano CV

Gráfico 6 - Planos Instituídos - nº EFPC x nº Planos x Ativo (R\$)

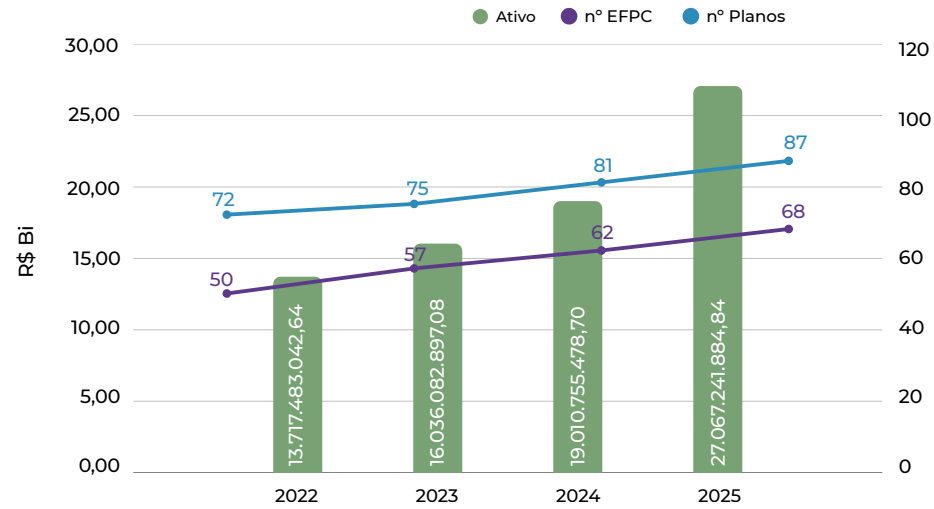
Dados extraídos em 12/03/2026

Fonte: PREVICCGIR

Gráfico 7 - Planos Setoriais - nº EFPC x nº Planos x Ativo (R\$)

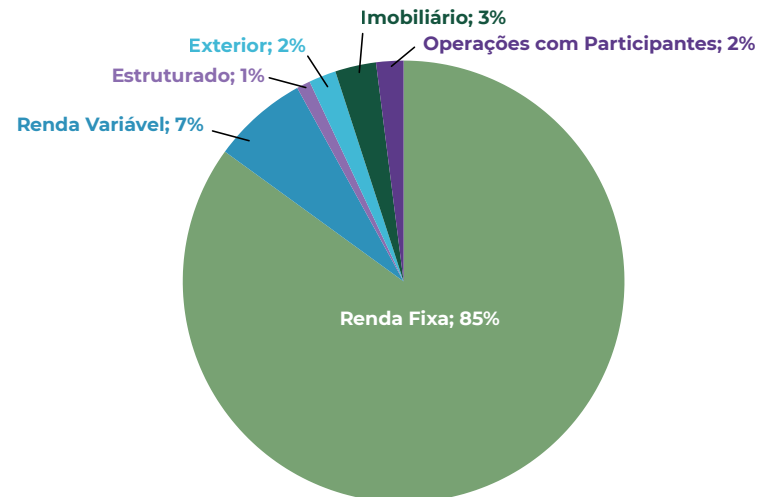
Dados extraídos em 12/03/2026

Fonte: PREVICCGIR

Gráfico 8 - Planos Família - n° EFPC x n° Planos X Ativo (R\$)

Dados extraídos em 12/03/2026

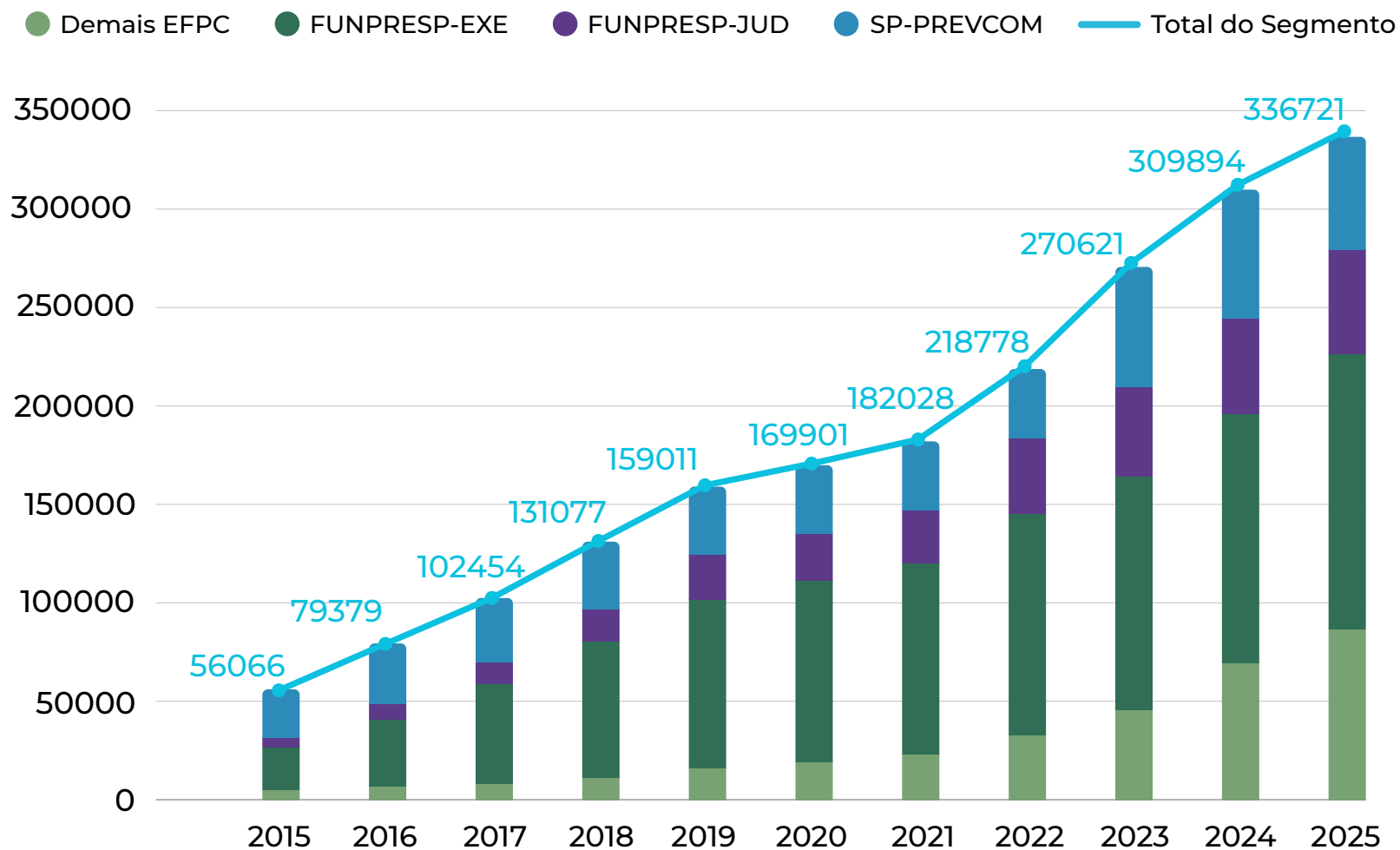
Fonte: PREVICCGIR

Gráfico 9 - Investimentos por Segmento

Dados extraídos em 12/03/2026

Fonte: PREVICCGIR

Gráfico 10 - Evolução do nº de participantes da previdência complementar de servidores públicos



Dados extraídos em 12/03/2026
Fonte: PREVICCGIR

GESTÃO DE RISCOS NO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

GOVERNANÇA ROBUSTA



CONTROLES INTERNOS EFICIENTES



GESTÃO DE RISCOS EFICAZ



O emprego das melhores técnicas de gestão de risco é um dos principais requisitos para assegurar o sucesso da poupança previdenciária.

Portanto, cumpre aos gestores das entidades e planos de benefícios serem diligentes na aplicação dos métodos mais eficientes na proteção do patrimônio dos seus participantes e assistidos, para promover o necessário equilíbrio entre as obrigações dos planos e seus recursos garantidores.

Para maiores informações sobre as análises de riscos sistêmicos, [clique aqui](#) para acessar os Relatórios da Previdência Complementar Fechada.

Na aplicação dos recursos, a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos e efetuar a segregação das funções de gestão, administração e custódia, bem como acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos, com o objetivo de limitar a probabilidade de perdas.

Nesse contexto, o papel da PREVIC consiste em desenvolver mecanismos para monitoramento e fiscalização das EFPC, de modo a promover e garantir o tratamento rigoroso e tempestivo desses riscos. Com esse propósito, foi instituído um modelo de supervisão que considera o porte, a diversidade, a complexidade e os riscos atinentes às EFPC e aos planos por elas administrados.

As EFPC são segmentadas em quatro grupos, considerando os fatores de porte e complexidade, e recebem supervisão dedicada, considerando as características e riscos específicos associados a cada um dos segmentos.

Para 2026, a segmentação de EFPC prevista na Resolução nº 23, de 2023, foi atualizada por meio da Portaria PREVIC 539/2025. O modelo de segmentação reúne as Entidades Fechadas de Previdência Complementar por similaridades, em decorrência da soma dos fatores de porte e complexidade. Sendo o critério para a definição do porte determinado pela soma das provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela EFPC, face ao total das provisões matemáticas de todas as EFPC. Em que, conforme a razão alcançada (que pode variar de 0,01% a 1,5% ou mais) são atribuídos os valores referenciais de 1 a 4. Já o fator de complexidade, cujo valor referencial também varia de 1 a 4, é definido pela média ponderada dos critérios: número total de participantes e assistidos (população) em relação à população total do sistema; número de patrocinadores, em relação ao número total de patrocinadores no sistema; número e modalidade de planos de benefícios; a razão entre o exigível contingencial e o ativo da EFPC, em relação a todo sistema; e o valor do fluxo previdenciário da EFPC em relação ao somatório do fluxo previdenciário de todo o sistema.

Desse modo, conforme os critérios estabelecidos em normativo, o quadrante de segmentação vigente para 2026 foi construído com as informações consolidadas dos fundos de pensão, disponíveis em dezembro de 2024. Conforme a tabela a seguir:

Segmento	Nº de EFPC
S1	10
S2	75
S3	89
S4	72
TOTAL	246

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS

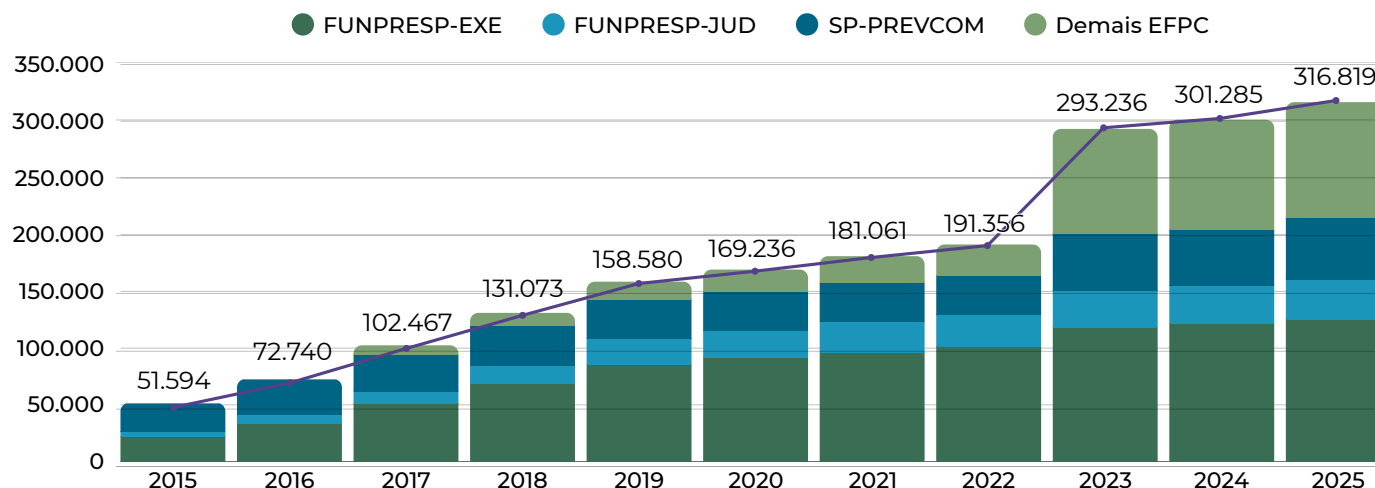
A Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trouxe desafios e oportunidades para o regime de previdência complementar fechada, em especial para as entidades que administram planos de benefícios patrocinados por entes federativos.

Implementou-se a compulsoriedade de instituição de regime de previdência complementar pelos entes públicos para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A medida proporcionará crescimento para o regime de previdência complementar a curto prazo e oportunidade para a diminuição de custos para os entes federativos, devido à substituição da administração própria por administrações de EFPC com maior escala de operação.

As estatísticas demonstram que, apesar de haver mais EFPC administrando planos destinados aos servidores públicos, o grande volume populacional continua concentrado nas EFPC que administram os planos de benefícios dos servidores da União.

Entretanto, considerando o envolvimento de novas EFPC no segmento e a autorização de 42 novos convênios de adesão para entes federativos em 2025, tem-se a perspectiva que esse cenário se modifique ao longo do tempo, a partir do ingresso de mais servidores de outros entes públicos no regime de previdência complementar.

Gráfico 11 - Evolução da previdência complementar de servidores públicos



Por fim, mostramos a seguir a distribuição dos planos de entes federativos por EFPC:

Tabela 4 - Quantidade de planos de benefício de Entes Federativos

EFPC	Entes Federais	Entes Estaduais ¹	Entes Municipais
ALPREV	0	2	0
BANRISUL	0	0	140
BB PREVIDÊNCIA	0	8	279
CAPESESP	0	0	17
CE-PREVCOM	0	3	16
CURITIBAPREV	0	0	18
DF-PREVICOM	0	2	0
ELETROS	0	0	3
FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	0	0	111
FIPECQ	0	0	33
FUMPRESC	0	0	1
FUNPRESP-EXE	2	0	0
FUNPRESP-JUD	1	0	0
FUSAN	0	0	33
ICATUFMP	0	1	11
MONGERAL AEGON	0	0	75

MUTUOPREV	0	0	7
PREVBAHIA (PREV-NORDESTE)	0	9	0
PREVCOM-BRC	0	3	0
PREVCOM-MG	0	3	5
PREVES	0	3	17
REGIUS	0	0	8
RJPREV	0	3	34
RS-PREV	0	3	21
SCPREV	0	3	0
SP-PREVCOM	0	7	40
VIVA	0	0	8

¹ Algumas entidades administram planos de outros entes ou poderes.

Fonte: PREVICGIR Exercício 2025



A PREVIC

A PREVIC foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar fechada com a missão de assegurar sua higidez e confiabilidade.

Apesar de toda a sociedade se beneficiar de um regime de previdência complementar confiável, os principais atores são: as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão; os participantes, que optaram por aderir a um plano de benefícios; os assistidos, que estão usufruindo de benefícios como aposentadorias e pensões; e os patrocinadores e instituidores, que, por intermédio das EFPC, oferecem os planos de benefícios a seus empregados, servidores ou associados, sendo uma importante política de retenção de quadros.

MODELO DE NEGÓCIO

PREVIC utiliza recursos (pessoas, tecnologia, orçamento etc.) e relaciona-se com órgãos governamentais, entidades não governamentais e seus clientes, atendendo demandas de licenciamento, recebendo denúncias, atuando preventiva e corretivamente na supervisão do regime, promovendo consultas públicas, seminários etc.

Para acessar as principais normas direcionadoras da atuação da PREVIC, [clique aqui](#).

Figura 2 - Modelo de negócio da PREVIC



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A PREVIC é dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias: Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Diretoria de Licenciamento (Dilic), Diretoria de Normas (Dinor) e Diretoria de Administração (Dirad).

Figura 3 - Alta administração da PREVIC



Ricardo Pena
Diretor-Superintendente



Leonardo Zumpichiatti
Diretor de Administração



João Paulo de Souza
Diretor de Fiscalização e
Monitoramento



Guilherme Campelo
Diretor de Licenciamento



Alcinei Cardoso
Diretor de Normas



Leandro da Guarda
Procurador-Chefe da
Procuradoria Federal

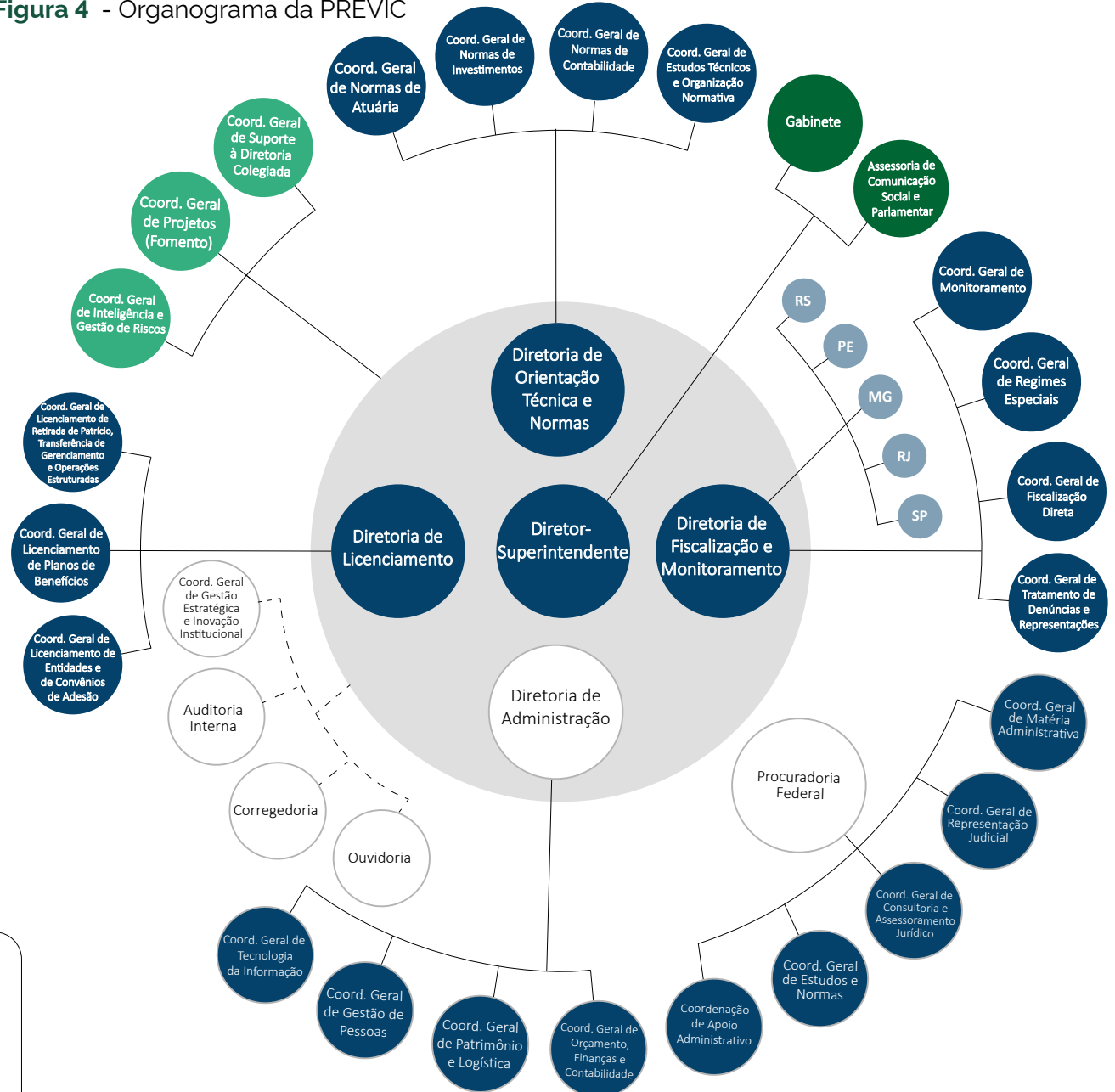
Figura 4 - Organograma da PREVIC

A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

A figura 4 apresenta a organização da PREVIC, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

Legislação que define:

- Decreto nº 11.241, de 2022
- Portaria Previc nº 506, de 2023
- Portaria Previc nº 861, de 2024



	Diretoria Colegiada		Órgãos Seccionais
	Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Diretor-Superintendente		Órgãos Específicos Singulares
	Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Diretoria Colegiada		Escritórios de Representação

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança 30

Planejamento Estratégico 32

- Planejamento Estratégico 2025 a 2030 33
- Mapa Estratégico 2025 a 2030 34
- Cadeia de valor 35

Acordo de Metas de Gestão e Desempenho - AMGD 36

Gestão da Integridade 38

Comissão de Ética 39

Ouvidoria 40

Corregedoria 43

Gestão de Riscos e Controles Internos 44

Auditoria Interna 46

GOVERNANÇA

Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É possível perceber na estrutura de governança o equilíbrio entre os envolvidos: sociedade (cidadãos e organizações de representação civil), governo (instâncias administrativas e de supervisão, como Presidência da República e Ministério da Previdência; órgãos de fiscalização e controle, como o TCU e a CGU) e outros órgãos e entidades do sistema de previdência complementar, governamentais ou civis. Esse equilíbrio é fundamental para que, nas tomadas de decisão, o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou de grupos.

Figura 5 - Estrutura de governança

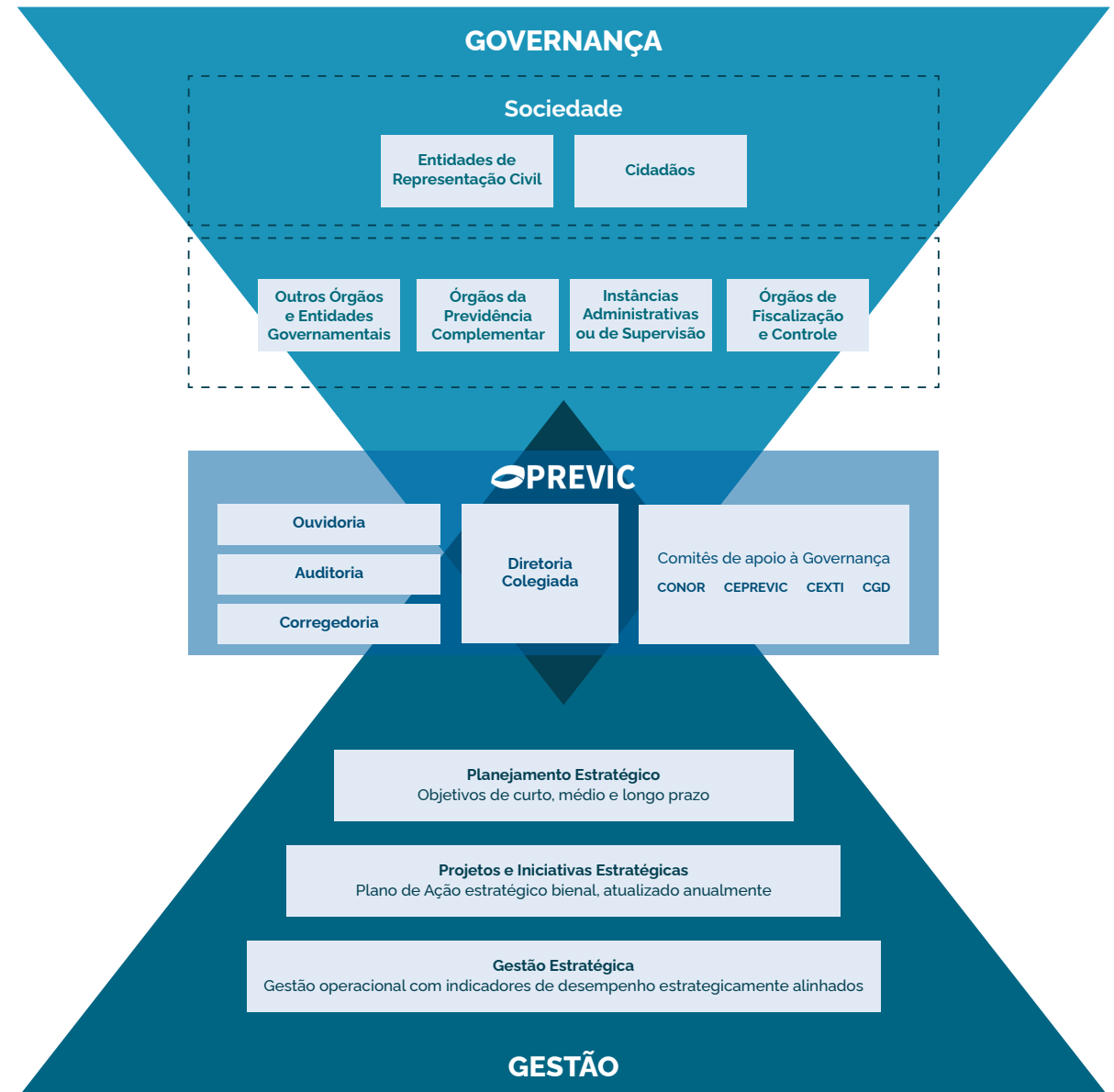


Tabela 5 - Comitês e comissões de apoio à governança**COLEGIADOS****FINALIDADES****CEPREVIC**

Comissão de Ética PREVIC - Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor

CONOR

Comitê de Análise Normativa - Institui o comitê e dispõe sobre a agenda regulatória, a proposição, elaboração e alteração de atos normativos e a realização de procedimentos de participação social pela Previc

CEXTI

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Analisar, debater e propor sobre planejamento de TIC, segurança da informação e SEI

CGD

Comitê de Governança Digital – Ações de governança digital e para o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma importante metodologia para subsidiar os gestores a direcionarem suas iniciativas, tomando por base a análise dos ambientes interno e externo nas constantes mudanças. Tendo em vista sua missão de manter a hígidez dos planos de benefícios das EFPC e aumentar a confiabilidade da previdência complementar fechada, a PREVIC estabeleceu seu Planejamento Estratégico para o período de 2025 a 2030, alinhado às diretrizes ministeriais e ao plano plurianual do governo federal (PPA).

Este contexto oportunizou uma revisão mais profunda da estratégia, para além dos ajustes pontuais, incorporando uma nova compreensão da missão institucional e aproveitando a entrada em exercício de 40 novos servidores em 2025, que encontrarão uma PREVIC cheia de projetos e ideias para o futuro.

Mais importante, veremos que a natureza das novas estratégias também se transformou, alinhando-se para a busca do protagonismo no desenvolvimento do regime de previdência complementar, da conexão e articulação com os agentes do sistema e na criação de uma nova previdência complementar, projetada para as gerações vindouras.

Por todas essas razões, foi decidido pela Diretoria Colegiada reiniciar o período de referência, estabelecendo o Plano Estratégico para os anos de 2025 a 2030, o qual está descrito a seguir.

■ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025 A 2030

O Planejamento Estratégico 2025-2030 atua em seis temas estratégicos, a serem tratados segundo as perspectivas de Resultados para a Sociedade, Processos Finalísticos e Desenvolvimento Organizacional:

Tabela 6 - Temas e escopos estratégicos PREVIC 2025-2030

TEMAS	ESCOPOS
Desenvolvimento e modernização da PREVIC	Foco na sua cultura organizacional, no desenvolvimento da sua estrutura e na adoção de sistemas inteligentes de apoio à supervisão;
Geração e difusão de conhecimento	Foco na educação dos agentes internos quanto ao "negócio" da PREVIC, no estudo da demografia e dos requisitos e restrições das novas gerações para uma previdência complementar e na educação financeira e previdenciária dos futuros participantes;
Regulação e regulamentação	Foco na simplificação e adequação ao uso das normas do regime, nos estímulos regulatórios à oferta e adesão a novos e melhores planos de benefícios, nas correspondentes práticas de supervisão, e em buscar cobertura regulamentar para práticas supervisórias que precisam ser implantadas;
Estratégias e doutrinas de supervisão	Foco em conhecer e entender as demandas e necessidades de cada cliente e stakeholder, na efetividade da ação supervisória e numa supervisão baseada em riscos ampliada e atualizada;
Processos de supervisão	Voltado à avaliação dos riscos enfrentados pelo regime e no estudo de soluções preventivas, e na melhoria dos processos finalísticos para torná-los mais efetivos e transparentes, e "amigáveis" à automação e aplicação de inteligência artificial;
Processos de gestão	Focado em dotar os processos internos de negócio de melhor governança, gestão baseada em fatos e indicadores, integração de sistemas, alinhamento de metas e planos operacionais.

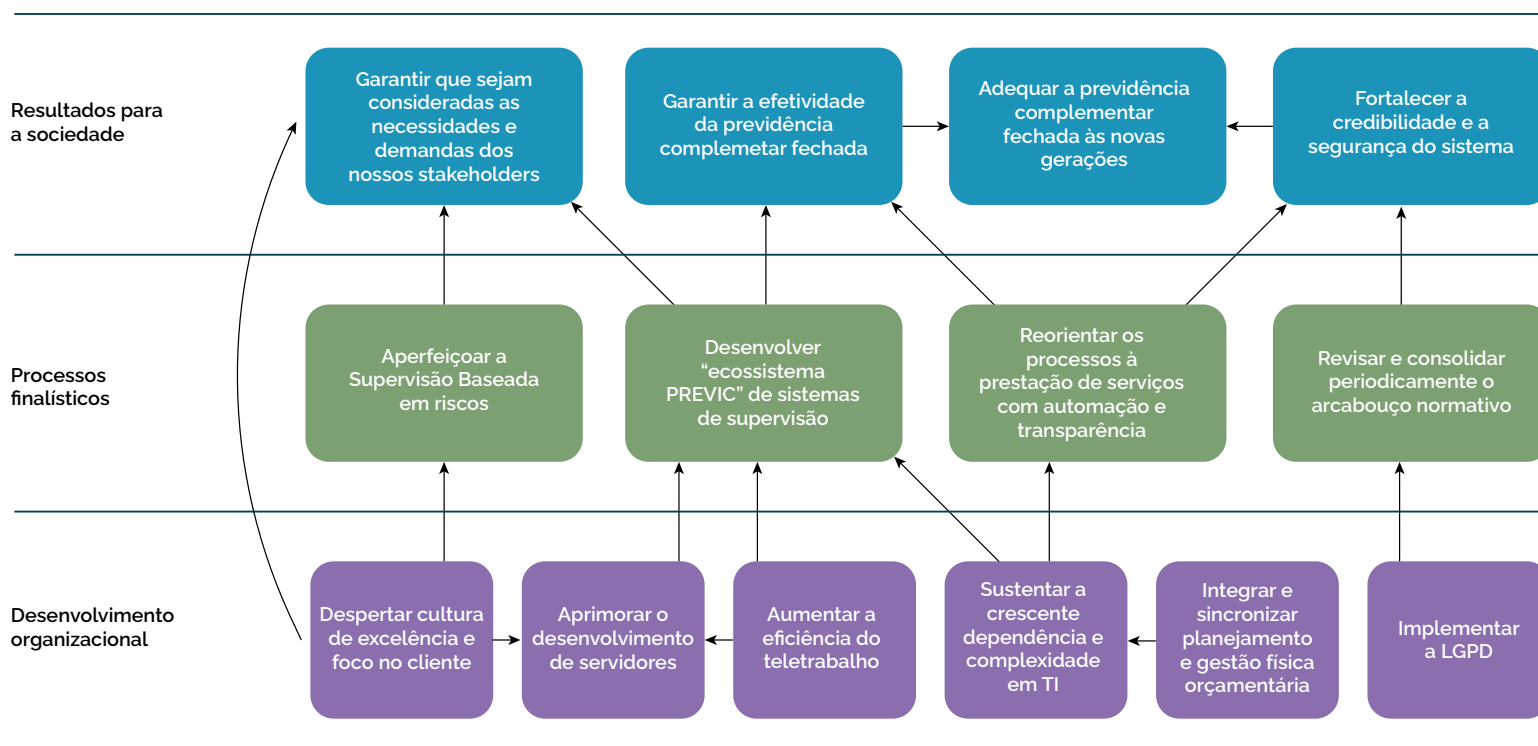
Fonte: PREVICCGGI

MAPA ESTRATÉGICO 2025 A 2030

O mapa estratégico é a representação gráfica do planejamento estratégico. Nele estão evidenciadas a missão, a visão e os objetivos estratégicos traçados para cada perspectiva, segundo critérios de prioridade e oportunidade.

Tais objetivos convergem aos resultados para a sociedade e devem ser atingidos no período planejado para que seja cumprida a missão institucional segundo a visão projetada para o futuro da organização.

Figura 6 - Mapa Estratégico 2025-2030



Fonte: PREVICCGGI

CADEIA DE VALOR

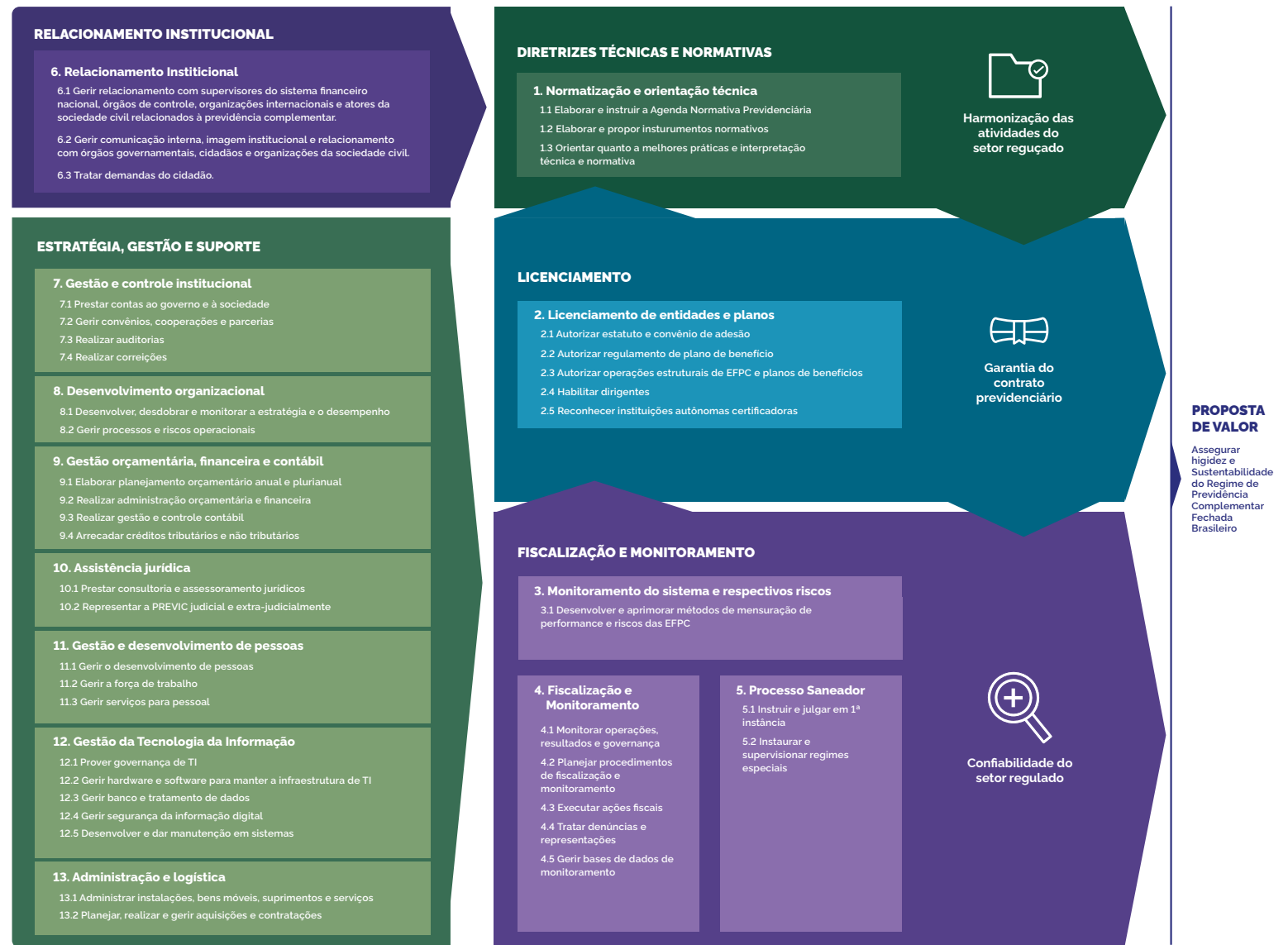
A estratégia da PREVIC para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade.

A cadeia de valor representa conjuntos de atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo.

Assim, a cadeia de valor é composta por uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte), três cadeias finalísticas (Diretrizes Técnicas e Normativas, Licenciamento e Fiscalização e Monitoramento) e uma cadeia de promoção do relacionamento institucional.

Em diversos casos, diferentes áreas da estrutura organizacional atuam em uma mesma cadeia finalística. Essa abordagem transversal facilita a integração dos processos de trabalho, com incremento do valor final gerado para a sociedade.

Figura 7 - Cadeia de valor da PREVIC



Fonte: PREVICCGGI

ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO - AMGD

A atuação administrativa e o desempenho finalístico da PREVIC são acompanhados e avaliados por uma comissão formada por representantes do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil, por meio de metas de gestão e desempenho anualmente estabelecidas em comum acordo no Plano de Trabalho Anual, previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado.

Tabela 7 - Resultados do PTA 2025

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	
Aprimoramento do arcabouço regulatório	Elaborar proposta de nova Resolução de Atuária, em substituição à Resolução CNPC nº 30, de 2018.	• Propor normativo para alterar a Res. CNPC nº 30, de 2018.	<input checked="" type="checkbox"/>
Monitorar as EFPC e respectivos planos de benefício	Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco	• Tratar 100% dos casos selecionados	<input checked="" type="checkbox"/>
Atuar no monitoramento da previdência complementar fechada	Elaborar análise econômico-financeira da previdência complementar fechada.	• Elaborar um Relatório da Previdência Complementar (RPC).	<input checked="" type="checkbox"/>
Analisar as demandas de licenciamento nos prazos regulamentares	Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos.	• Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	<input checked="" type="checkbox"/>
	Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos.	• Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	<input checked="" type="checkbox"/>

Atuar na supervisão e fiscalização	Executar a Supervisão Permanente	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir o programa de supervisão permanente nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização . 	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar o Acompanhamento Especial	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir o programa de Acompanhamento Especial nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização 	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar a Supervisão Periódica	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir o programa de Supervisão Periódica nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização 	<input checked="" type="checkbox"/>
	Executar as Ações Fiscais Diretas	<ul style="list-style-type: none"> Executar as Diligências nas EFPC selecionadas, conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações. 	<input checked="" type="checkbox"/>
	Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de dois anos 	<input checked="" type="checkbox"/>
Aperfeiçoar a Execução da Gestão de Riscos	Efetuar mapeamento e análise de riscos dos processos de trabalho conforme Plano de Gestão de Riscos Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> Meta 1: Análise inicial do processo "Gerir a força de trabalho" 	<input checked="" type="checkbox"/>
		<ul style="list-style-type: none"> Meta 2: Atualizar análise do processo "Executar ações fiscais" 	<input checked="" type="checkbox"/>
		<ul style="list-style-type: none"> Meta 3: Atualizar análise do processo "Gerir bases de dados de monitoramento" 	<input checked="" type="checkbox"/>
		<ul style="list-style-type: none"> Meta 4: Análise inicial do processo "Tratar demandas do cidadão" 	<input checked="" type="checkbox"/>
		<ul style="list-style-type: none"> Meta 5: : Atualizar análise do processo "Autorizar regulamentos de planos de benefícios" 	<input checked="" type="checkbox"/>
		<ul style="list-style-type: none"> Meta 6: Atualizar análise do processo "Acompanhar evolução das práticas previdenciárias". 	<input checked="" type="checkbox"/>

GESTÃO DA INTEGRIDADE

A integridade é componente fundamental da boa governança que busca direcionar condutas, valores, princípios e normas na construção de ambientes cada vez mais transparentes, éticos e íntegros. No Poder Executivo federal, a promoção da integridade pública é realizada de forma sistêmica e coordenada por meio do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) e pela harmonização das funções de integridade, que são as funções constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade¹.

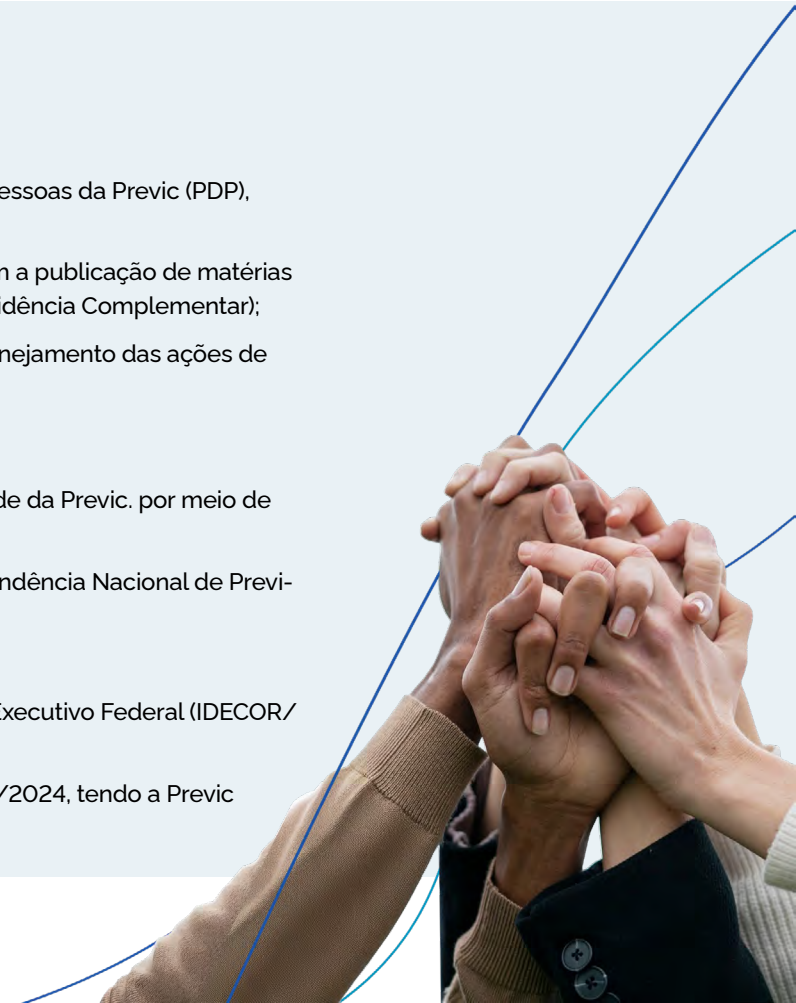
No âmbito da Previc, a gestão da integridade é realizada por meio de ações baseadas em seu Programa de Integridade – INTEGRAR, e operacionalizadas por meio de Plano de Integridade. Para o ano de 2025, destacam-se as seguintes iniciativas, previstas no Plano de Integridade PREVIC 2024-2025:

- Divulgação contínua das ações do Programa de Integridade;
- Divulgação mensal do Boletim de Ética;
- Divulgação dos Canais de Comunicação da PREVIC para fins de integridade;
- Divulgação das ações de capacitação relacionadas à Integridade, previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Previc (PDP), disponibilizadas pelas Escolas de Governo;
- Publicação periódica de mensagens e diretrizes da Diretoria Colegiada para fortalecimento da integridade, com a publicação de matérias no site da Previc (disponíveis em Notícias - Integridade PREVIC — PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar);
- Realização da Pesquisa de Clima sobre a Integridade 2025, por meio da qual foram obtidos insumos para o planejamento das ações de integridade para o próximo biênio 2026-2027

Além das ações descritas acima, registra-se as seguintes atividades no período:

- Atualização do Programa de Integridade e proposição de colegiado visando integrar as instâncias de integridade da Previc, por meio de elaboração de minuta de portaria (em andamento);
- Divulgação mensal da Campanha Oriente-se, da Corregedoria (disponível em Oriente-se — PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar);
- Divulgação interna periódica do comunicado Gotas de Ética;
- Resultado do Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (IDECOR/SisCor), da Corregedoria-Geral da União (CRG), em junho/2025: Grupo 2 (2ª melhor categoria), de 5 grupos;
- Resultado do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU) referente ao período junho a agosto/2024, tendo a Previc alcançado a Nota Geral 2,91 de 3, Pontuação percentual 95%, Nível 1.

¹Definição de Integridade Pública pela Controladoria-Geral da União (CGU), disponível em: *Integridade Pública — Controladoria-Geral da União*. Acesso em 29 dez 2025.



Para 2026, está em andamento o processo de atualização do Programa de Integridade da Previc - INTEGRAR - e instituição do Comitê Gestor da Integridade, Transparência e Acesso à informação (CGITAI), colegiado permanente que dará apoio executivo às ações de integridade no âmbito da Previc, de forma integrada e contínua, por meio da participação coordenada das instâncias de integridade da autarquia. Também será elaborado em 2026 o novo Plano de Integridade da Previc, que compreenderá as ações de integridade a serem executadas pela autarquia no biênio de 2026-2027.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da PREVIC (CEPREVIC) é a instância da PREVIC vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) que tem como finalidade realizar atividades educativas para auxiliar seus agentes públicos na ampliação do conhecimento ético-profissional, úteis no relacionamento com os colegas e cidadãos, e no resguardo do patrimônio público. Tem, também, a competência de orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia acerca do tema, assim como acolher e analisar denúncias contra desvios éticos. Para tanto, conta com o seu Regimento Interno e com o Código de Conduta Ética dos Agentes da PREVIC.

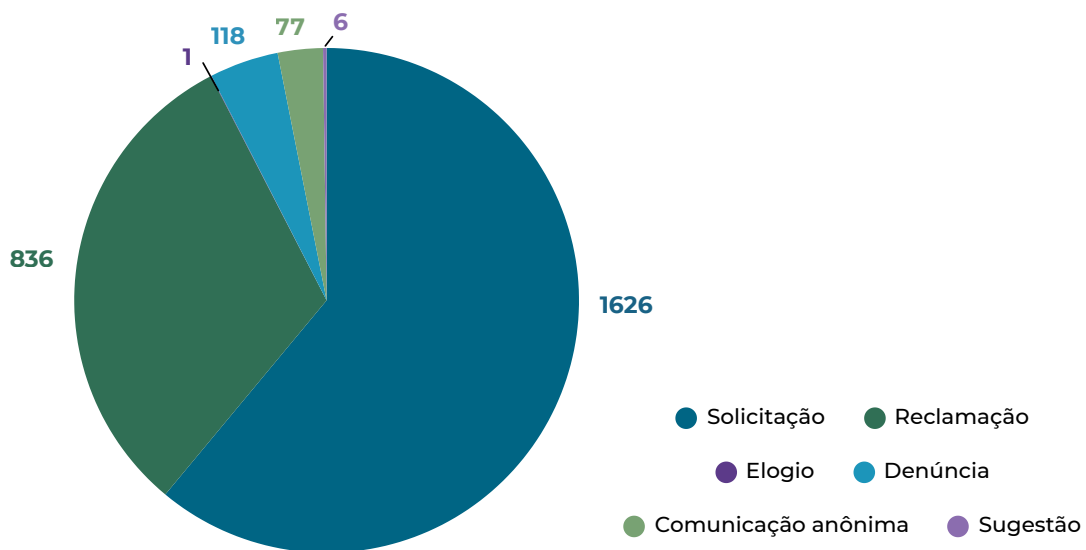
Em 2025 a CEPREVIC i) respondeu a 3 (três) consultas sobre risco de conflito de interesses na execução de atividades privadas por servidores; ii) desenvolveu trabalhos educativos e preventivos por meio do boletim mensal "Ética no Nosso Dia-a-Dia", cuja divulgação é realizada por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos agentes públicos em exercício na Autarquia; iii) publicou, também mensalmente, a Gota de Ética com vistas à divulgação do Código de Ética da PREVIC; iv) respondeu à pesquisa censitária da CEP sobre as comissões de ética 2025 e principais resultados de 2024. A iniciativa teve como objetivo a atualização dos dados cadastrais das Comissões de Ética Setoriais e de seus membros, bem como a coleta de informações sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2024; e por fim, v) recebeu 1 (uma) denúncia sobre suposto assédio moral que está em processo de apuração.

OUVIDORIA



Em 2025, a Ouvidoria atendeu a 2.663 demandas recebidas. Destacaram-se as manifestações referentes a demandas judiciais, planos de benefícios e acesso a processos. O prazo médio de resposta foi de 16 dias. Dentre as manifestações recebidas, 34% foram denúncias, encaminhadas às áreas apuradoras.

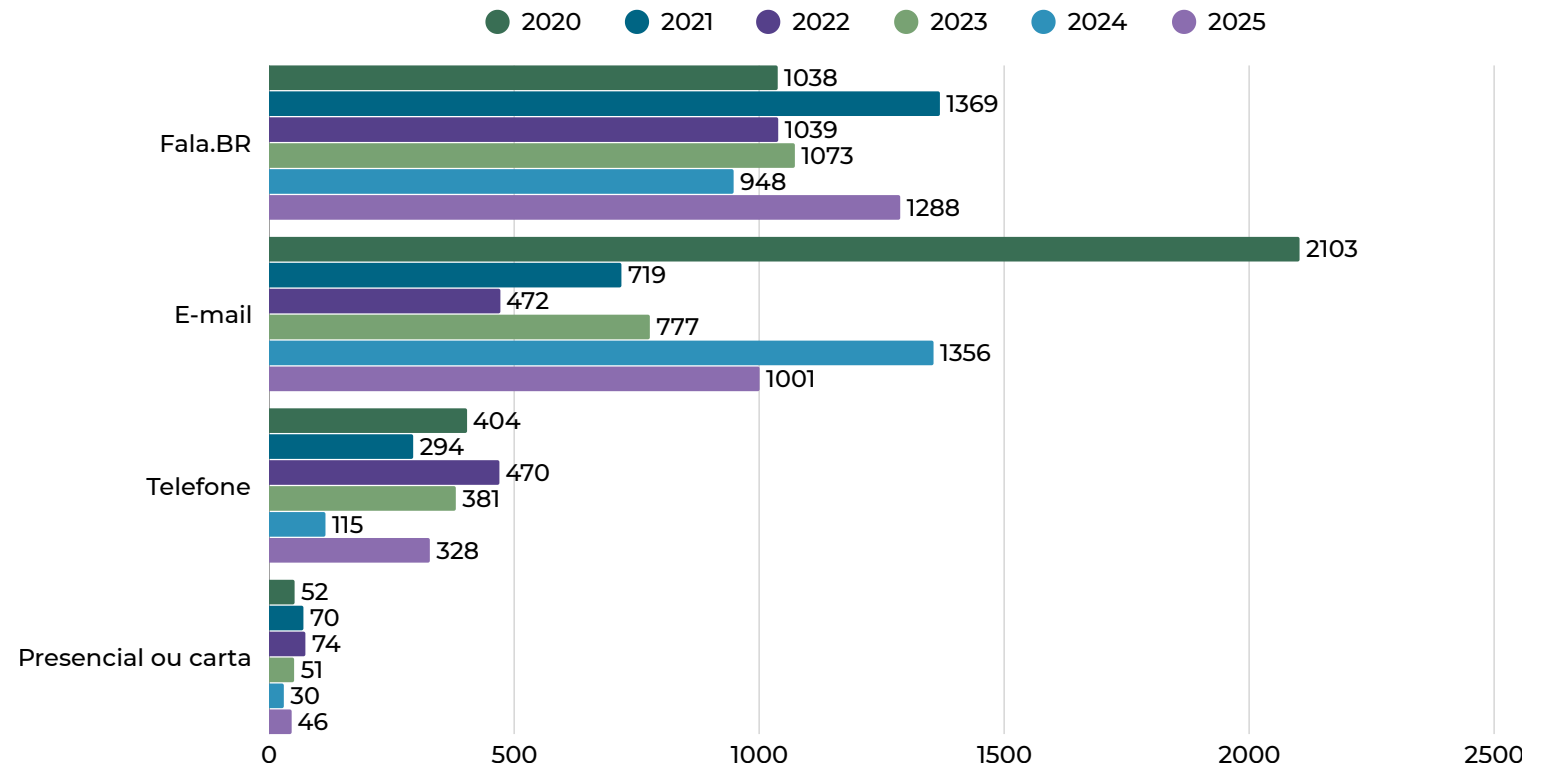
Gráfico 12 - Tipo de Manifestações



Fonte: PREVICOUVI
Exercício 2025



Gráfico 13 - Manifestações recebidas por canal de acesso



Fonte: PREVICOUVI
Exercício 2025

RESULTADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria exerce também as atribuições de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atende e orienta o público quanto ao acesso à informação.

AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO MAIS FREQUENTES, EM 2025, FORAM SOBRE:



46,5%

processos de licenciamento de plano de benefícios



17,5%

processos de fiscalização/monitoramento

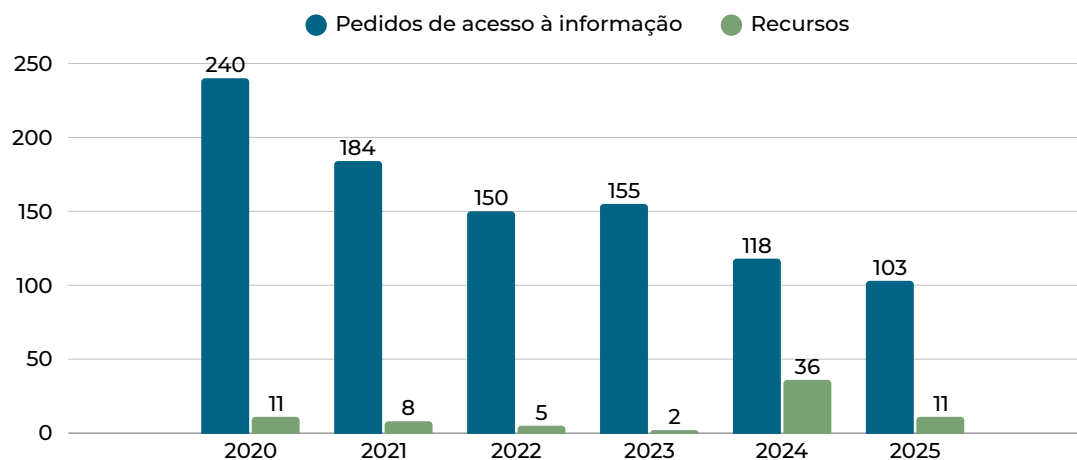


16,7%

entidades fechadas de previdência complementar, de forma geral

Em 2025, o SIC recepcionou e respondeu a 103 solicitações e 11 pedidos de recurso. O prazo médio de resposta foi de 16 dias, ou seja, 80% do prazo legal de 20 dias.

Gráfico 14 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos



Fonte: PREVICOUVI
Exercício 2025

CORREGEDORIA

Em 2025, novos instrumentos de gestão correcional foram incorporados e institucionalizados pela Corregedoria-PREVIC, o que tornou a análise e a conclusão dos processos administrativos mais efetiva; evidenciou também a necessidade de melhorias operacionais para continuidade e aperfeiçoamento dessas atividades.

Neste ano, os membros da recém-criada Comissão Disciplinar Permanente realizaram cursos de qualificação para melhor consecução de suas atividades; dos 4 membros nomeados, 3 realizaram o Curso de PAD da CGU entre meados de 2024 e 2025. A área da Corregedoria que foi criada no site da PREVIC passou por remodelação para modernização e atendimento da Portaria Normativa CGU nº 27/2022. O Relatório de Gestão Correcional 2024 foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia e publicado no site, enquanto o de 2025 está sendo elaborado. O Plano Operacional Anual 2025 foi, pela primeira vez, delineado e publicado no portal. Os instrumentos de supervisão da Corregedoria-Geral da União, denominados Modelo de Maturidade Correcional e Índice de Desenvolvimento Correcional, foram executados com êxito.

Ainda em 2025, foi criada e desenvolvida mensalmente a campanha de prevenção a ilícitos disciplinares, denominada "Oriente-se", finalista da premiação de boas práticas correcionais da CGU, bem como foi elaborada e publicada a Portaria PREVIC nº 1.070, de 18/11/2025, que dispõe sobre a atividade correcional no âmbito da Autarquia, a partir da previsão de utilização dos instrumentos mais atuais de gestão e correição.

Após o saneamento processual realizado no começo desta gestão, apenas 1 procedimento correcional de 2024 continuou em andamento em 2025, atualmente na fase de conclusão. Foram instauradas, analisadas e concluídas, em 2025, 4 Investigações Preliminares Sumárias, que resultaram em 1 Arquivamento, 1 Termo de Ajustamento de Conduta, que está em monitoramento, 1 Sindicância Investigativa, em fase de conclusão, e 1 Processo Administrativo Disciplinar, em andamento. Diante disso, a Corregedoria da PREVIC encerrou o ano de 2025 sem processos pendentes de análise preliminar de admissibilidade.

Tabela 9 - Processos em correição

Análises de admissibilidade em andamento	Análises de admissibilidade concluídas	Arquivamentos em sede de exame de admissibilidade	Procedimentos correcionais pendentes de instauração	Procedimentos correcionais em andamento	Procedimentos correcionais em julgamento pela DICOL	Procedimentos correcionais enviados para o MPS
-	4	1	-	4	-	-

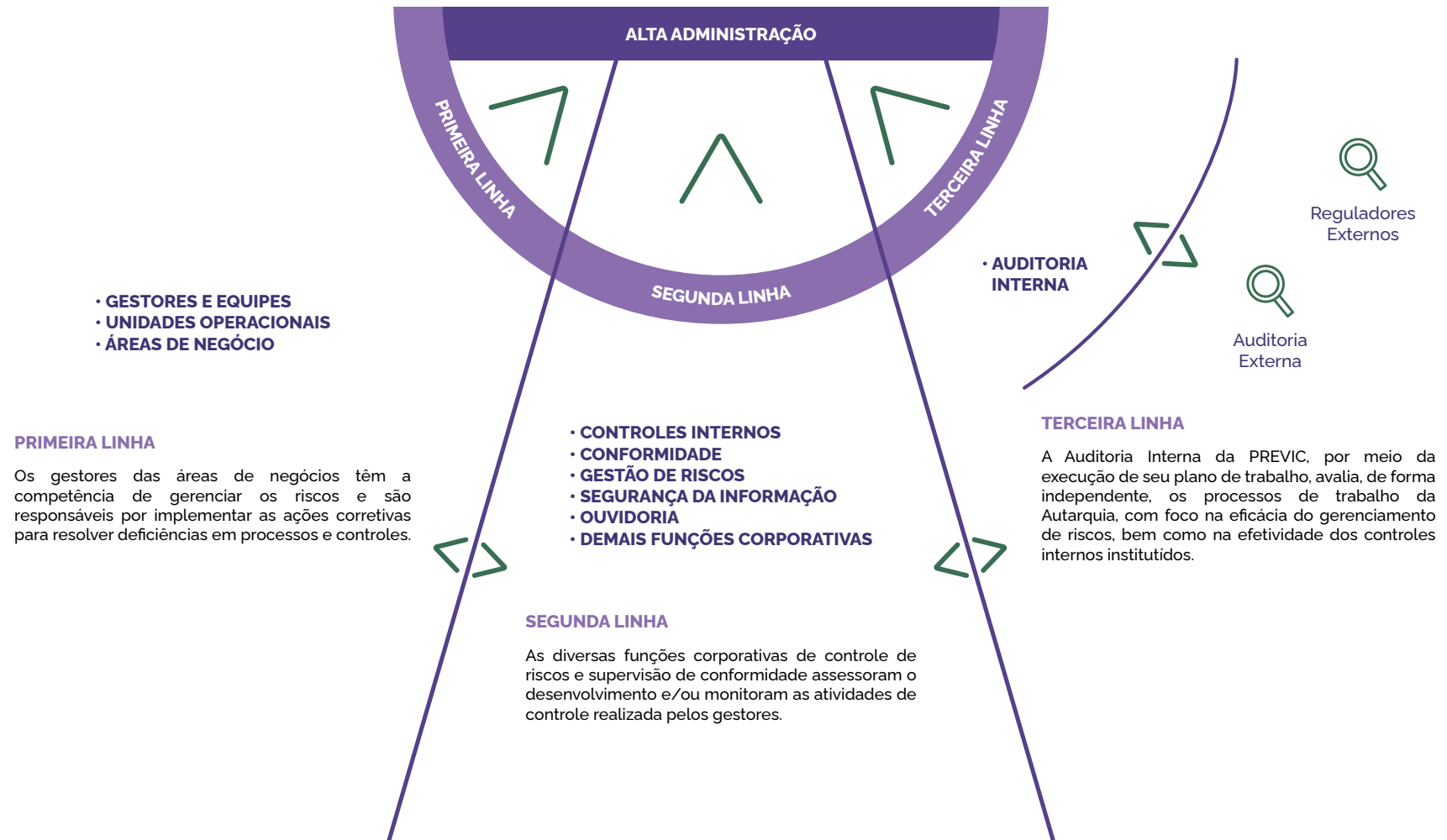
Fonte: PREVICCORR

Para 2026, a partir da recondução, em fevereiro, do mandato do atual Corregedor por mais 2 anos, os maiores desafios estão relacionados à captação de novos servidores para Corregedoria, que atualmente está com 2 e, com isso, otimizar os instrumentos implementados até então, além de desenvolver um Referencial Metodológico para gestão de Riscos de Integridade. Tem-se ainda como relevante a atualização das atividades de conscientização e sensibilização dos servidores da PREVIC sobre temas sensíveis à Administração Pública Federal, como o conflito de interesses e o assédio.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A PREVIC aplica o modelo de três linhas aos processos de gerenciamento de riscos e controles internos.

Figura 8 - Modelo de três linhas do IIA



RISCOS OPERACIONAIS

Além dos riscos sistêmicos apresentados na seção sobre o regime de previdência complementar fechada, há os riscos operacionais, que são os intrínsecos aos processos de trabalho.

A Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da PREVIC preconizam a análise sistemática dos riscos dos processos de maior criticidade, em avaliação revisada anualmente, com o objetivo de assegurar a continuidade e a atualização do processo de análise e mitigação de riscos. Para acessar a última versão da Política de Gestão de Riscos da PREVIC, [clique aqui](#).

PRINCIPAIS RESULTADOS DE GESTÃO DE RISCOS

A cadeia de valor da PREVIC é composta por 41 processos, dos quais 16 são finalísticos, ou seja, executam as funções de supervisão e fiscalização. Os demais são processos de meios, destinados a viabilizar a operacionalização dos processos finalísticos e a assegurar o funcionamento da própria Autarquia. Presentemente, todos os processos finalísticos estão mapeados e sob gestão de riscos, além de nove onze dos processos de meios considerados mais essenciais para a atividade finalística.

Em 2025 a gestão de riscos recebeu melhorias importantes, como a introdução de uma segunda metodologia de análise e a simplificação dos artefatos de registro.

Por fim, a PREVIC executou o Plano de Gestão de Riscos, envolvendo seis novas análises de riscos e 19 ações preventivas e corretivas para mitigar e aperfeiçoar os controles sobre os riscos com avaliações superiores aos limites estabelecidos.



AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da PREVIC é um órgão seccional de apoio direto à Diretoria Colegiada, com competência para examinar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, bem como para verificar o cumprimento das diretrizes e normas vigentes, com o intuito de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Está submetida à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna executou o Plano Anual de Auditoria Interna para 2025, considerando o planejamento estratégico e a estrutura de governança. O Plano contempla o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da CGU e do TCU referentes aos Relatórios de Auditoria e Acórdãos; das recomendações referentes aos relatórios da própria auditoria interna; a elaboração do Parecer da Prestação de Contas da Autarquia, bem como as atividades administrativas e de gestão da própria unidade, tendo sido avaliados, parcialmente, os seguintes processos internos:



Autorizar Estatuto e Convênio de Adesão, no âmbito da Diretoria de Licenciamento;



Escritórios de Representação da Previc (atendimento e disponibilidade, infraestrutura – internet, instalações e TI), no âmbito da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento; e



Gerir a Força de Trabalho, no âmbito da Diretoria de Administração.

Em 2025, a Controladoria Geral da União – CGU concluiu a ação de auditoria contemplando a eficiência, eficácia e efetividade da emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica sob responsabilidade de órgãos e entidades federais, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Lei 13.874/2019 e pelo Decreto nº 10.178/2019, tendo sido expedidas 2 (duas) recomendações, uma no sentido de que a Previc preveja disposições normativas sobre a aprovação tácita para os casos de ausência de manifestação conclusiva da entidade, após o decurso de prazo previsto para decisão, acerca do deferimento de atos públicos de liberação e outra no sentido de que adeque o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário às disposições previstas no Art. 17 do Decreto nº 10.178/2019.

Em 2025, o Tribunal de Contas da União – TCU nos termos do Acórdão nº 1372/2025, apreciou a auditoria de conformidade realizada com o objetivo de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tendo sido expedidas recomendações no sentido de que realizem iniciativas voltadas à identificação, ao planejamento e à execução de

medidas preparatórias para se adequarem à LGPD, elaboração da Política de Privacidade e divulgação no sítio eletrônico, implementem mecanismos para atender os direitos dos titulares, que os respectivos processos de adequação à LGPD sejam liderados explicitamente pela sua alta administração, envolvam as respectivas unidades de controle interno/auditoria interna no processo de adequação à LGPD, incluindo em seus planejamentos atividades de avaliação e monitoramento dos riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, bem como que adotem medidas para aprimoramento da conformidade do tratamento dos dados pessoais coletados.

Ainda em 2025, o TCU no âmbito do TC 017.978/2025-4, e em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 99/2025 e pelo Decreto nº 10.046/19, deu início à fiscalização na modalidade "Acompanhamento" na Previc e nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar com patrocínio público, com o objetivo de realizar monitoramento contínuo das operações com valores mobiliários de suas unidades jurisdicionadas e dos desequilíbrios atuarias nas EFPC.

RESULTADOS DA GESTÃO

Cadeias Finalísticas 49

Cadeia 1: Normatização e Orientação Técnica 50

Cadeia 2: Licenciamento 61

Cadeira 3: Fiscalização e Monitoramento 68

Cadeira 4: Relacionamento Institucional 83

CADEIAS FINALÍSTICAS

Clique no quadro para acessar a cadeia desejada.

CADEIA 1 → Normatização e Orientação Técnica

Normatização e Orientação Técnica, compreende um macroprocesso: normatização e orientação técnica

CADEIA 2 → Licenciamento

Licenciamento, abrange um macroprocesso: licenciamento de entidades e planos

CADEIA 3 → Fiscalização e Monitoramento

Fiscalização e Monitoramento, compreende três macroprocessos: monitoramento do regime e respectivos riscos, fiscalização e monitoramento de entidades e planos e processo sancionador

CADEIA 4 → Relacionamento Institucional

Relacionamento Institucional, embora seja estruturante, tem impacto direto nos resultados finalísticos, razão por que também é tratada da mesma forma que as finalísticas

CADEIA 1 Normatização e Orientação Técnica

Como órgão de fiscalização e supervisão do regime de previdência complementar fechada, cabe à Previc atuar no desenvolvimento e interpretação do marco referencial da previdência complementar fechada e na disseminação de melhores práticas previdenciárias, assim como no esclarecimento quanto à aplicação da legislação e na determinação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, no intuito de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios de cada EFPC e do conjunto de suas atividades.

Os processos da Cadeia 1, direcionados às atividades de Normatização e Orientação Técnica, são realizados por meio da revisão, consolidação e edição de atos normativos ou orientativos. Importante destacar que, em linha com as melhores práticas, os processos de estabelecimento de diretrizes e de orientação recebem sugestões e subsídios dos próprios integrantes do regime e da sociedade em geral, por meio de consultas públicas ou restritas, audiências públicas ou restritas, seminários realizados pela Autarquia, cartas e ofícios enviados dire-

tamente às áreas técnicas, bem como de participação da equipe da Dinor como palestrante em diversos eventos.

A Autarquia também contribui na elaboração de normativos de outros órgãos que afetem a previdência complementar fechada, como as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Cabe ainda à Previc publicar materiais como manuais de boas práticas, de perguntas e respostas e ementários, bem como promover orientação às EFPC, por meio de respostas de consultas sobre a legislação aplicável, e aos participantes, assistidos, patrocinadores e cidadãos, mediante atividades e projetos de educação financeira e previdenciária e webinars. São também realizados estudos e pesquisas sobre a previdência complementar fechada, como atuária, investimentos, contabilidade, auditoria, sustentabilidade, governança e outros.

Figura 9 - Cadeia 1: Normatização e orientação técnica



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 1 – Normatização e Orientação Técnica, em 2025, teve como principal realização a atualização da Resolução Previc nº 23, pela publicação da Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, notadamente nos seguintes pontos: i) inclusão de aspectos ASG para os investimentos das EFPC em alinhamento com a Resolução CMN nº 5.202, de 2025, que alterou a Resolução CMN nº 4.994, de 2022; ii) fortalecimento de recomendações de governança para políticas de comunicação, de Ouvidoria, de Programa de Integridade e de promoção da diversidade, equidade e inclusão; e iii) ajustes nos procedimentos de licenciamento, nos procedimentos de formalização de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, nos procedimentos para regimes especiais, na possibilidade de aquisição de imóveis com recursos do plano de gestão administrativa, e na regulamentação da comunicação com participantes e assistidos sobre os orçamentos das EFPC.

Além dessa iniciativa, os objetivos estratégicos foram também tratados por:

- Acompanhamento da proposta de atualização do Decreto nº 4.942, de 2003, tratando do aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação, enviada ao Ministério da Previdência Social em 2024 e a Casa Civil em 2025.
- Elaboração de proposta e subsídios para publicação da Resolu-

ção CMN nº 5.202, de 2025, que alterou a Resolução CMN nº 4.994, de 2022, para inclusão de aspectos ASG em investimentos.

- Publicação da Resolução Previc nº 26, de 2025, que alterou a Resolução Previc nº 23, de 2023, para aperfeiçoamentos de governança e gestão das EFPC, licenciamentos, demonstrações contábeis, procedimentos de fiscalização e aspectos ASG e outros critérios de investimentos.

- Elaboração e envio de proposta para atualização da Resolução CNPC nº 30, de 2018, sobre a solvência dos planos de benefícios e o intervalo de taxa de juros, discutida no âmbito da Comissão Nacional de Atuária - CNA.

- Atualização da Portaria de fluxo de elaboração normativa para aperfeiçoar a governança, a gestão, o controle e a transparência da elaboração normativa da Previc, mediante publicação da Portaria Previc nº 995, de 2025.

- Atualização dos anexos contábeis por meio da edição da Portaria Previc nº 1.071, de 18 de novembro de 2025, tais como: plano de contas das EFPC, função e funcionamento de contas e modelos e instruções das demonstrações contábeis.

CADEIA 1 Normatização e Orientação e Técnica**PROCESSOS DA CADEIA 1 – NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA****ELABORAR E INSTRUIR AGENDA
NORMATIVA PREVIDENCIÁRIA**

Engloba a realização de avaliação das práticas e tendências previdenciárias nacionais e internacionais, mediante a análise de indicações internas ou externas, para identificar oportunidades para aperfeiçoamento e desenvolvimento do regime de previdência complementar fechada com futuras iniciativas normativas ou orientativas.

**ELABORAR E PROPOR
INSTRUMENTOS NORMATIVOS**

Elaboração e proposição das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada ou de normativos internos, avaliando os benefícios, custos e impactos para as partes interessadas.

**ORIENTAR QUANTO A MELHORES
PRÁTICAS E INTERPRETAÇÃO NORMATIVA**

Esclarecimento e orientação ao setor regulado e às áreas da Previc em relação aos normativos e entendimentos técnicos produzidos.



CADEIA 1 ▶ Normatização e Orientação e Técnica

NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PRINCIPAIS RESULTADOS

Além das entregas específicas para os objetivos estratégicos, a Cadeia de Normatização e Orientação Técnica também entregou em 2025:

- Elaboração da Agenda Regulatória para o biênio 2026-2027, disponível em <https://www.gov.br/previc/pt-br/acesso-a-informacao-1/institucional/agenda-regulatoria-previc/agenda-regulatoria-2026-2027>.
- Redesenho do processo "Elaborar e instruir agenda normativa previdenciária", definindo etapas específicas para a identificação de oportunidades normativas e de aprovação da agenda normativa.
- Contribuições técnicas para a publicação da Resolução CMN nº 5.202, de 2025.
- Atualização do sistema "Busca-Normas", que simplifica e democratiza o acesso a atos normativos vigentes ou revogados (como resoluções, portarias e instruções normativas). Com total de 1.135 normas disponibilizadas em 2025 (um incremento no banco de arquivos de, aproximadamente, 197% desde o seu lançamento), o Busca-Normas se firma como um repositório centralizado e confiável. De janeiro a dezembro de 2025, foram 33.063 consultas, com 22.305 acessos a PDF ou links, sendo a Resolução Previc nº 23, de 2023, o normativo mais buscado, com 5.229 visualizações. Acesso em <https://previc.bnweb.org>.
- Atualização do Manual do fluxo de elaboração de normas da Previc.
- Contratação e realização de curso ministrado pela Professora Dra. Andrea Felipe Cabello, da Universidade de Brasília sobre Análise de Impacto Regulatório, Avaliação do Resultado Regulatório e Técnicas de Tratamento de Dados aplicadas ao setor de Previdência Complementar Fechada, com carga horária de 40h, para 36 servidores da Autarquia e convidados do MPS.
- Realização de três visitas técnicas a órgãos ou entidades de excelência (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, ao Banco Central do Brasil – BCB e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA) para levantar referências sobre: i) a organização e o funcionamento de unidades de pesquisa e produção de estudos técnicos; ii) a implementação prática e consolidação da elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) no âmbito do Decreto nº 10.411, de 2020; e iii) os fluxos de elaboração normativa e os mecanismos de participação social
- Realização de duas reuniões da Comissão Nacional de Atuária - CNA em 2025, especialmente sobre a atualização das regras e dos parâmetros de solvência e taxas de juros das EFPC.
- Participação da Previc em diversos eventos do sistema de previdência complementar (congressos, fóruns, encontros etc.), com foco na divulgação de novas normas e na melhoria do ambiente regulatório.
- Elaboração de análises de conformidade de todos os normativos.
- Respostas a diversas consultas de EFPC ou de outras áreas da Previc sobre a aplicação da legislação da previdência complementar fechada.
- Análise de 29 requerimentos para utilização de taxas de juros atuariais fora do intervalo normativo previsto na Res. CNPC nº 30, de 2018.

CADEIA 1 Normatização e Orientação e Técnica

RESULTADOS DA AGENDA REGULATÓRIA PARA O BIÊNIO 2024-2025

Tabela 10 - Resultados da Agenda Regulatória para o biênio 2024-2025

Atos Normativos Relacionados	Tipo de Proposição Normativa	Tema	Resultado 2025
Decreto nº 4.942, de 2003	Proposição conjunta com SRPC/MPS	Regime Sancionador	Enviada proposta para debates no MPS e na Casa Civil
Resolução CMN nº 4.994, de 2022	Proposição ao MF	Diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC	Enviada proposta ao MF
Resolução CNPC nº 30, de 30 de novembro de 2018	Elaboração de proposta a ser enviada ao CNPC	Apuração do resultado: destinação superávit e equacionamento de déficit. Parâmetros técnico-atuariais	Enviada proposta para o CNPC
Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021	Elaboração de proposta a ser enviada ao CNPC	Processos de certificação, de habilitação e dequalificação no âmbito das EFPC	Incluída na Agenda Regulatória 2026-2027
Resolução CNPC nº 43, de 2021	Elaboração de proposta a ser enviada ao CNPC	Avaliação e registro de títulos e valores mobiliários	Publicada Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024
Ato normativo novo	Elaboração de proposta a ser enviada ao CNPC	Modalidade de inscrição nos planos de benefícios das EFPC	Publicada Resolução CNPC nº 60, de 7 de fevereiro de 2024, alterada pela Resolução CNPC nº 63, de 11 de setembro de 2025
Resolução CNPC nº 48, de 2021	Elaboração de proposta a ser enviada ao CNPC	Plano de Gestão Administrativa	Publicada Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024
Resolução Previc nº 23, de 2023	Ajustes do normativo e revisão conforme atualizações das Resoluções do CNPC	Normas complementares às diretrizes do CNPC e do CMN, editadas pela PREVIC	Publicada Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que alterou Resolução Previc nº 23, de 2023
Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020	Revisão da Portaria	Estudo técnico de adequação e pedido de autorização de taxa de juros	Incluída na Agenda Regulatória 2026-2027
Portarias Previc	Nova Portaria	ETTJ e taxa de juros parâmetro para 2024	Publicada Portaria Previc nº 308, de 25 de abril de 2024
Portarias Previc	Nova Portaria	Elaboração de normativos da PREVIC e participação social	Publicada Portaria Previc nº 875, de 14 de outubro de 2024, alterada pela Portaria Previc nº 995, de 21 de outubro de 2025
Portarias Previc	Nova Portaria	Negociação Privada e operacionalização e detalhamento de documentos a serem enviados à PREVIC	Publicada Portaria Previc nº 262, de 16 de abril de 2024
Portarias Previc	Nova Portaria	Alteração da Planificação Contábil	Publicada Portaria Previc nº 1.071, de 18 de novembro de 2025

Fonte: PREVIC/DINOR
Exercício 2025



ELABORAR E PROPOR INSTRUMENTOS NORMATIVOS – ÂMBITO PREVIC

Todos os normativos podem ser consultados no sistema “Busca-Normas” em <https://previc.bnweb.org>

Tabela 11 - Principais normativos publicados pela Previc em 2025

Normativos	Ementas
Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025	Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que regulamenta a aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, bem como complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
Portaria Previc n.º 933, de 2 de outubro de 2025	Designa os membros do Comitê de Análise Normativa - CONOR no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e estabelece regras para o seu funcionamento.
Portaria Previc n.º 939, de 2 de outubro de 2025	Dispõe sobre diretrizes e procedimentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e institui Grupo de Trabalho para a continuidade do processo de adequação à LGPD no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.
Portaria Previc n.º 728, de 7 de agosto de 2025	Designar os membros da Comissão Julgadora do 9º Prêmio Previc de Monografia sobre Previdência Complementar Fechada, de que trata o Edital publicado no Diário Oficial da União, em 29 de maio de 2025.
Portaria Previc n.º 1.071, de 18 de novembro de 2025	Altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas.
Portaria Previc n.º 570, de 27 de junho de 2025	Encerrar o Regime Especial de Intervenção no Portus - Instituto de Seguridade Social, decretado pela Portaria Previc nº 459, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2011.
Portaria Previc n.º 539, de 17 de junho de 2025	Atualiza a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC para fins de supervisão, fiscalização e proporcionalidade normativa para o ano de 2026.
Portaria Previc n.º 402, de 8 de maio de 2025	Nomear para o cargo efetivo de Analista Administrativo - Especialidade: Tecnologia da Informação, os candidatos aprovados relacionados no Anexo I. Nomear para o cargo efetivo de Especialista em Previdência Complementar os candidatos aprovados relacionados no Anexo II. Nomear para o cargo efetivo de Analista Administrativo os candidatos aprovados relacionados no Anexo III.

CADEIA 1 Normatização e Orientação e Técnica

Portaria Previc n.º 343, de 13 de abril de 2025	Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.
Portaria Previc n.º 269, de 19 de março de 2025	Regulamenta os procedimentos de análise e deliberação da Comissão de Monitoramento de Ações Relevantes da Previc.
Portaria Previc n.º 258, de 18 de março de 2025	Esta portaria altera os anexos contábeis I - Planificação contábil padrão, II - Função e funcionamento das contas e III - Modelos das Demonstrações Contábeis, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.
Portaria Previc n.º 84, de 28 de janeiro de 2025	Dispõe sobre o procedimento de admissão das associações de participantes e assistidos como interessadas em processo administrativo na Diretoria de Licenciamento.

Fonte: PREVIC/DINOR



ELABORAR E PROPOR INSTRUMENTOS NORMATIVOS – ÂMBITO CNPC

Todos os normativos podem ser consultados no sistema "Busca-Normas" em <https://previc.bnweb.org>

Tabela 12 - Propostas normativas enviadas ao CNPC em 2025

Normativos que receberam propostas	Ementas
Resolução CNPC n.º 64, de 8 de dezembro de 2025	Publicada. Altera a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações
Resolução CNPC n.º 50, de 16 de fevereiro de 2022	Enviada proposta ao CNPC. Dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio em planos de entidades fechadas de previdência complementar.
Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018	Enviada proposta ao CNPC. Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-operacionais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

Fonte: PREVIC/DINOR

CADEIA 1 ▶ Normatização e Orientação e Técnica

NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – INOVAÇÕES E MELHORIAS

APRIMORAMENTO DO PROCESSO NORMATIVO NA AUTARQUIA

Publicação da Portaria Previc nº 995, de 2025, que atualizou os procedimentos internos para a elaboração de normativos, bem como aperfeiçoou o regramento interno para a elaboração da agenda regulatória, da Análise de Impacto Regulatório (AIR), da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e dos procedimentos para a participação social nos normativos editados pela Previc.

PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 4.942, DE 2003

Enviado ao Ministério da Previdência Social e à Casa Civil proposta de novo decreto em substituição ao Decreto nº 4.942, de 2003, tratando do aperfeiçoamento do processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação.

APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DAS EFPC

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, recomendou a instituição pelas EFPC de política de comunicação e atendimento, Ouvidoria, Programas de Integridade, Ouvidoria e programa que promova a diversidade, equidade e inclusão - DEI na estrutura de governança da EFPC, inclusive para sua política de pessoal. Objetiva que as EFPC instituem, conforme porte e complexidade, a adoção de linguagem simples, acessível e humanizada das demandas dos participantes, assistidos, com prazos definidos de análise e resposta e registro eletrônico das interações; zelo pela imagem institucional e pela reputação da EFPC, reconhecendo os participantes e assistidos como sujeitos de direitos; e utilização de canais de atendimento multimídias para realizar o atendimento com rapidez e qualidade.

APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DAS EFPC

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, determinou quais informações as EFPC devem publicar em local de acesso público e irrestrito sobre seus orçamentos. São obrigatórias informações sobre receitas administrativas: (taxa de administração; taxa de carregamento; aporte ou reembolso de despesas da gestão administrativa pelos patrocinadores e instituidores; encargos pelo repasse em atraso de valores referentes à gestão administrativa; doações; dotações iniciais; receitas diretas da gestão administrativa; outras receitas da gestão administrativa previstas na planificação contábil padrão aplicada às entidades; resultado do investimento dos recursos vinculados ao plano de gestão administrativa; e utilização do saldo acumulado pelos fundos administrativos) e despesas administrativas (pessoal e encargos; treinamentos, congressos e seminários; viagens e estadias; serviços de terceiros (tecnologia da informação e comunicações); despesas gerais; tributos; despesas com fomento; despesas com inovação; e fundo administrativo compartilhado).

■ **NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – INOVAÇÕES E MELHORIAS**

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, definiu de forma clara a gestão para aquisição de imóveis para serem utilizados como sede das EFPC. Assim, os imóveis adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2026, para uso próprio com recursos do fundo administrativo do Plano de Gestão Administrativa, destinados exclusivamente à instalação e manutenção da sede da entidade e utilizados para fins administrativos, devem ser registrados no Ativo Imobilizado. Sendo vedada, a qualquer tempo, a reclassificação desses imóveis para a categoria de investimento, abrangendo integralmente o bem ou quaisquer de suas partes, tais como andares, salas ou frações ideais. Por fim, a aquisição e alienação desses imóveis devem apresentar, no mínimo, três laudos técnicos de avaliação prévios à aquisição ou à alienação do imóvel, elaborados de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTOS COMO ALICERCE DA SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, consolida as definições normativas dos princípios fundamentais que orientam a aplicação dos recursos previdenciários, ampliados pela Resolução CMN nº 5.202, de 2025, reconhecendo que a clareza regulatória é pilar essencial para a operacionalização da Supervisão Baseada em Risco (SBR) e para a confiança nas decisões de alocação de capital.

Ao estabelecer princípios e condutas, a Resolução Previc impõe objetividade necessária à mensuração de condutas e responsabilidades dos dirigentes e gestores das EFPC, criando segurança jurídica que permite aos administradores fundamentar decisões de investimento com clareza e consistência.

A estrutura normativa fornece aos gestores parâmetros inequívocos para avaliar risco-retorno e aos órgãos fiscalizadores critérios objetivos para supervisão integrada, reduzindo incerteza regulatória e viabilizando alocações mais eficientes e prudentes. Desta forma, ao definir com precisão o que constitui cada princípio, a Resolução transforma insegurança jurídica em certeza operacional, permitindo que as EFPC direcionem recursos com mais confiança para oportunidades de investimento que efetivamente equilibrem proteção patrimonial e retorno duradouro aos participantes.

NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – INOVAÇÕES E MELHORIAS

SUSTENTABILIDADE COMO VETOR DE REORIENTAÇÃO DO CAPITAL PREVIDENCIÁRIO

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, em atendimento à Resolução CMN nº 5.202, de 2025, consolida a integração dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) à gestão das EFPC, alinhando o dever de diligência e a sustentabilidade de longo prazo às melhores práticas internacionais e nacionais, o que eleva o sistema de previdência complementar fechada ao estatuto de agente indutor da transformação ecológica e social do Brasil.

A mudança institui um duplo padrão de avaliação que reconcilia retorno financeiro com impacto real, mediante a aplicação do método de dupla materialidade. A implementação gradual com base na complexidade e porte das EFPC democratiza a adoção de práticas sustentáveis sem impor ônus desproporcional.

A Resolução compatibiliza interesses de rentabilidade com padrões globais de mitigação de riscos sistêmicos.

APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA EM INVESTIMENTOS DE FIP

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, proibiu expressamente a participação de representante da EFPC em comitê de investimentos de FIP. As EFPC com representantes em comitês de investimento de FIP devem deixar os comitês até 31 de dezembro de 2026. Desse modo, aumenta a governança desse tipo de investimento.

SELEÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS

A edição da Resolução Previc nº 26, de 2025, definiu que as EFPC devem analisar, na seleção de Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais – FIAGRO, as suas regras específicas; a política de distribuição de rendimentos e de divulgação de informações; a participação financeira do gestor, administrador e partes relacionadas; critérios, metodologias e periodicidades; composição e estrutura da carteira; características e riscos específicos, avaliação dos ativos relevantes, estrutura de governança; e quaisquer eventos ou fatos relevantes sobre esse tipo de investimento.

NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA – DESAFIOS E RISCOS



CONTINUAR ALINHAMENTO COM ATORES DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A Previc continuará participando de debates e alinhamento para aperfeiçoamento do arcabouço regulatório e normativo do sistema de previdência complementar fechada, especialmente em relação à atualização da Resolução CNPC nº 30, de 2018, e do Decreto nº 4.942, de 2003.



APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CONSULTAS PÚBLICAS DA PREVIC - SISCONP

Implementar aperfeiçoamentos no SISCONP para melhorar a gestão de participação social na elaboração e proposição de normativos para o setor de previdência complementar fechada.



FORTALECER A APROXIMAÇÃO INSTITUCIONAL

Realização de seminários, webinars ou outros eventos sobre as normas aplicáveis ao sistema de previdência complementar fechada.

CADEIA 2 → Licenciamento

A atuação prévia do órgão supervisor para garantir a boa governança e a qualificação dos dirigentes objetiva proteger os direitos dos participantes, de forma a assegurar o cumprimento do contrato previdenciário.

Os atos com impacto na relação entre as EFPC e seus patrocinadores, participantes e assistidos estão sujeitos à aprovação prévia da PREVIC, por meio dos processos de licenciamento. Por isso, os processos da Cadeia 2 são altamente vinculados à legislação e seus principais interlocutores são pessoas e instituições do próprio regime, do governo e do mercado financeiro.

Figura 10 - Cadeia 2: Licenciamento



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 2 – Licenciamento analisou, em 2025, 841 requerimentos de licenciamento relativos a cerca de 39% dos planos existentes no regime, apresentados por 253 EFPC (90%).

O processamento de 1341 análises de licenciamento contemplou a autorização de 12 novos planos de benefícios, 216 novos convênios de adesão e 3 reversões de valores para participantes/assistidos e patrocinadores, bem como 964 habilitações de dirigentes.

Os objetivos estratégicos da cadeia foram o aperfeiçoamento dos processos de licenciamento e de habilitação de dirigentes. Com este fim, foram implementadas as seguintes iniciativas:

- Publicação da Portaria Previc n. 257, de 18 de março de 2025, que definiu critérios e parâmetros para avaliação de viabilidade de EFPC e plano de benefícios;
- Publicação da Portaria Previc n. 1.214, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece os novos certificados admitidos para a habilitação;
- Proposta de atualização das regras para alteração de índice de correção de benefícios e do resgate parcial, resultando na Resolução CNPC/MPS nº 64, de 8 de dezembro de 2025, que alterou a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021.

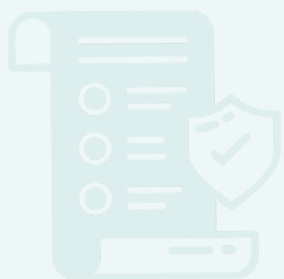
Além disso, houve a revisão da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, para atualização de procedimentos de licenciamento, a exemplo de:

- Retirada de patrocínio e rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC, para adequação à Resolução CNPC nº 59, de 2023;
- No âmbito da habilitação de dirigentes, objetivando o aperfeiçoamento do respectivo rito, foi estipulado o prazo mínimo de trinta dias antes da posse para o envio dos respectivos requerimentos com a documentação necessária, sendo que os membros de conselho fiscal e de conselho deliberativo de EFPC enquadrada nos segmentos S3 ou S4 considerar-se-ão automaticamente habilitados com o envio dos respectivos dados por meio do sistema informatizado indicado no sítio eletrônico da autarquia;
- Foi determinado expressamente pela referida norma a vedação de posse e de entrada em exercício antes da conclusão do processo de habilitação;
- Inclusão de previsão expressa da possibilidade de, mediante decisão fundamentada da Diretoria Colegiada, convocação para a entrevista de que trata o art. 27 de integrantes de diretoria-executiva e de conselhos deliberativo e fiscal de quaisquer EFPC, inclusive das que estiverem em processo de encerramento de regime especial;
- Inclusão de prazo mínimo e alteração dos prazos de análise e de decisão dos requerimentos de licenciamento para dias corridos.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – LICENCIAMENTO

AUTORIZAR ESTATUTO E CONVÊNIO DE ADESÃO

Análise e autorização da constituição de EFPC, englobando estatuto social e convênios de adesão celebrados por patrocinadores e instituidores e suas respectivas alterações.



AUTORIZAR REGULAMENTO DE PLANO DE BENEFÍCIOS

Envolve a análise sobre a autorização da aplicação dos regulamentos de planos de benefícios das EFPC e suas respectivas alterações.



AUTORIZAR OPERAÇÕES ESTRUTURAIS DE EFPC E PLANOS DE BENEFÍCIOS

Contempla as atividades de análise e autorização das operações de fusão, cisão e incorporação relativas aos planos de benefícios ou às EFPC; as migrações, as transferências de gerenciamento, as destinações de reserva especial que envolvam reversões de valores; as retiradas de patrocinadores ou instituidores; e os encerramentos de planos ou EFPC.



HABILITAR DIRIGENTES

Análise e confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício de cargo de direção ou conselho em EFPC.

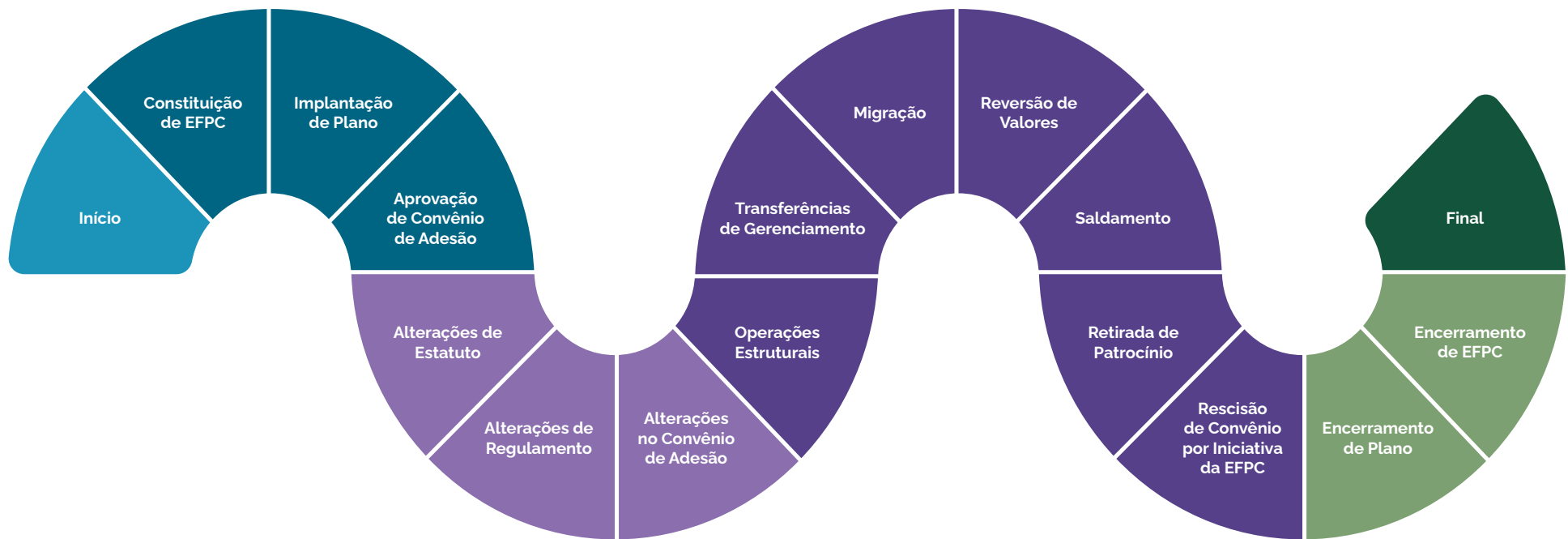


RECONHECER INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS CERTIFICADORAS

Envolve as atividades de análise e de reconhecimento de instituições autônomas certificadoras e de seus respectivos certificados.



CADEIA 2 Licenciamento

Figura 11 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios

Fonte: PREVIC/DILIC

CADEIA 2 Licenciamento

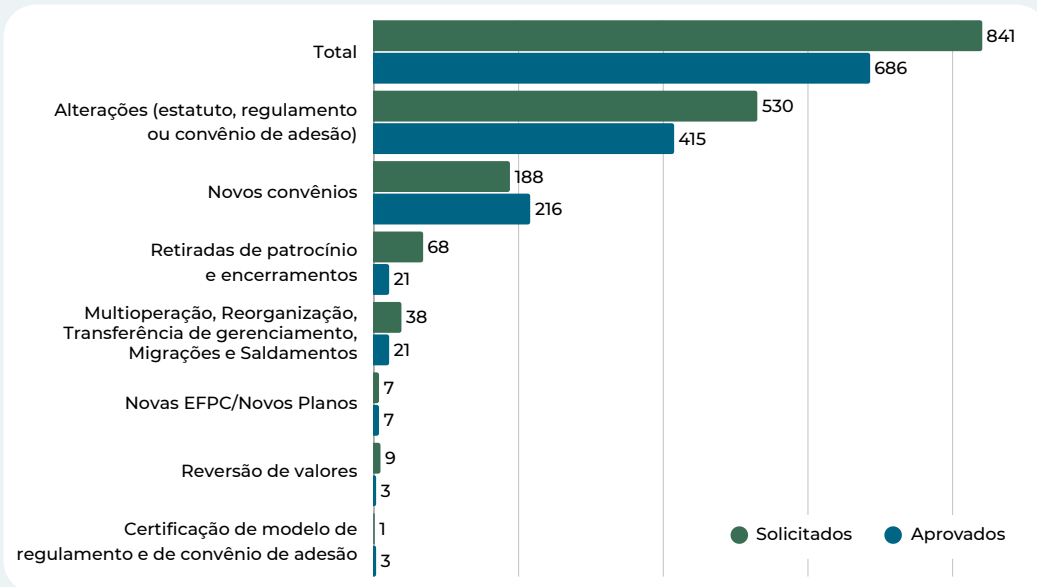
LICENCIAMENTO – PRINCIPAIS RESULTADOS



LICENCIAMENTO EM NÚMEROS

Em 2025, houve a autorização de 12 novos planos e de 216 novos convênios de adesão, o que significa o ingresso de novos patrocinadores no regime ou o movimento de patrocinadores na busca por uma melhor solução previdenciária (seja por uma mudança de plano de benefícios ou pela troca da EFPC que o administra).

Gráfico 15 - Licenciamentos em 2025



Fonte: PREVIC/DILIC
Exercício 2025



ABRANGÊNCIA DOS LICENCIAMENTOS

As análises de processos de licenciamento realizadas pela PREVIC trataram de cerca de 39% dos planos do regime, cujos requerimentos foram apresentados por 253 EFPC (aproximadamente 90% do total de entidades ativas).



PLANOS PARA ENTES FEDERATIVOS E SETORIAIS

Em 2025, continuou-se o processo de licenciamento de novos planos de benefícios e convênios de adesão celebrados por Entes Federativos tendo sido aprovados 42 novos convênios de adesão.

Os segmentos de planos para entes federativos e de planos de instituidor vêm apresentando incremento significativo e representam elevado potencial de crescimento do número de participantes no regime de previdência complementar fechada.

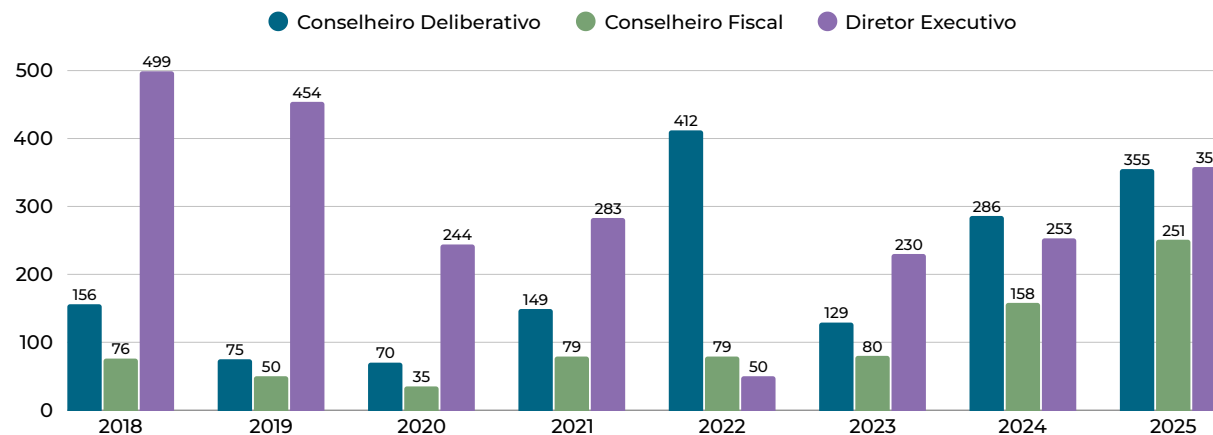
CADEIA 2 Licenciamento

HABILITAÇÃO DE DIRIGENTES

Em 2025, houve a habilitação de 355 membros de Conselho Deliberativo, 251 membros de Conselho Fiscal e 358 membros de Diretorias Executivas.

Atualmente as EFPC enquadradas nos segmentos S3 ou S4 enviam os dados de membros dos Conselhos por meio do sistema de cadastro de dirigentes da Previc, considerando-se automaticamente habilitado, o que não exige o cumprimento de todos os requisitos exigidos, que poderão ser aferidos a qualquer tempo pela PREVIC.

Gráfico 16 - Habilitações concedidas por órgão estatutário



Fonte: PREVIC/DILIC
Exercício 2025

INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS CERTIFICADORAS

Considerando que as certificações CPA-20 e CEA deixarão de existir, foram reconhecidos como seus substitutos os novos certificados "C-Pro R" e "C-Pro I", mediante avaliação por prova da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

LICENCIAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS

NOVO SISTEMA DE CADASTRO DE ENTIDADES, PLANOS E DIRIGENTES

Encontra-se em fase de implantação o novo sistema eletrônico que substituiu o antigo CADPREVIC e o CAND, unificando-os, de forma tal que todos os dados cadastrais relativos a entidades, a planos de benefícios e a dirigentes constarão do novo sistema.

LICENCIAMENTO - DESAFIOS E RISCOS

CONCLUIR A AUTOMAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE LICENCIAMENTO

Em 2025 continuamos o trabalho de automação dos requerimentos submetidos ao Licenciamento, decorrente do Plano de Transformação Digital, acordo firmado em 2024 com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com o objetivo de automatizar o fluxo dos requerimentos de licenciamento da PREVIC por meio do portal Gov.br.

A automação dos requerimentos permitirá maior agilidade nas análises dos requerimentos, por meio do uso mais inteligente dos dados disponibilizados, sendo disponibilizado às EFPC junto com o novo sistema de cadastro no início de 2026.

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

Compreende a fiscalização e monitoramento das operações realizadas, da avaliação da governança, da análise de conformidade e da avaliação dos riscos incorridos pelas entidades do regime.

O processo de supervisão (fiscalização e monitoramento) tem por objetivo induzir a melhora da governança e dos controles de riscos por parte das EFPC no intuito de garantir a estabilidade financeira do setor e o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos. As ações de supervisão abrangem o controle eficaz sobre a governança das EFPC e o papel desempenhado pelos gestores das entidades, pelos órgãos estatutários, pela área de auditoria interna e pelos prestadores de serviços terceirizados, assim como a existência de processo de supervisão permanente nas entidades de maior risco sistêmico.

A PREVIC desenvolve atividades de avaliação prospectiva para identificação e mensuração de potenciais riscos inerentes ao regime de previdência complementar fechada, com vistas à produção de informações estratégicas que subsidiem as ações da Autarquia.

A Autarquia acompanha sistematicamente as atividades das EFPC, por meio de um sistema de regras prudenciais, entre as quais destacam-se os limites de concentração de riscos e as regras de investimento e governança dos fundos de pensão, bem como a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Figura 12 - Fiscalização e monitoramento



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A Cadeia 3 - Fiscalização e Monitoramento, em 2025, direcionou os esforços institucionais de supervisão para os riscos mais relevantes do regime de Previdência Complementar Fechada, promovendo boas práticas de governança e gestão de riscos nas EFPC e reforçando a atuação coordenada das unidades da Diretoria de Fiscalização.

O objetivo estratégico da cadeia foi aprimorar o processo de gestão e análise das informações aplicadas à supervisão direta e indireta, envolvendo tanto a qualidade dos dados quanto os processos de análise. Desta forma, foram priorizadas as iniciativas de aperfeiçoar o processo de supervisão baseada em risco, o processo de monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios.

No plano operacional, foi efetuada a supervisão e monitoramento constante das entidades com a execução integral do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF), que incluiu monitoramentos de compliance das entidades; supervisão permanente, supervisão periódica, acompanhamento especial, diligências e ações fiscais diretas específicas em entidades selecionadas; e supervisão de regimes especiais instaurados.

PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitoramento do Regime e Respective Riscos

DESENVOLVER E APRIMORAR MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DE PERFORMANCE E RISCOS DAS EFPC

Consiste no levantamento de informações e tendências que possam embasar novas ações de supervisão ou aprimoramento das ações atuais.



GERIR BASES DE DADOS DE MONITORAMENTO

Compreende o processo de gestão de dados aplicado às bases necessárias à supervisão das EFPC, incluindo planejamento, aquisição, organização, estruturação, curadoria e controle de tempestividade e qualidade dos dados. Envolve a atualização contínua de bases cadastrais e operacionais — como dados de custodiantes, operações financeiras e informações obtidas por convênios com outros supervisores — com uso de ferramentas computacionais adequadas para armazenamento, integração e tratamento dos dados, assegurando confiabilidade e disponibilidade das informações.



MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS - PRINCIPAIS RESULTADOS



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS À SOCIEDADE

O Relatório da Previdência Complementar Fechada (RPC) apresenta um panorama analítico do regime com base em dados consolidados de 2024, destacando a evolução dos ativos, resultados atuariais, rentabilidade, liquidez e solvência dos planos administrados pelas EFPC. A publicação reúne indicadores econômicos e setoriais que subsidiam o acompanhamento da situação do regime e reforça o compromisso da autarquia com a transparência e a prestação de contas à sociedade. Para acessar o relatório completo, [clique aqui](#).

MONITORAMENTO DO REGIME E RESPECTIVOS RISCOS - INOVAÇÕES E MELHORIAS



MONITORAMENTO DOS RISCOS RELEVANTES E DO DESEMPENHO DAS EFPC E RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

- Aprimoramento das métricas de riscos das EFPC aplicadas na supervisão com avaliação periódica (semestral) dos indicadores.
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas, em parceria com a FINEP e empresas contratadas, para aperfeiçoamento dos processos de monitoramento de operações atípicas e da situação de solvência dos planos.

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO**Fiscalização e Monitoramento****MONITORAR OPERAÇÕES,
RESULTADOS E GOVERNANÇA**

Compreende as atividades de acompanhamento, tratamento e avaliação de dados e informações disponíveis, nas áreas de investimentos, atuarial, contábil, população e de governança, obtidos em fontes internas ou externas, visando identificar não conformidades, tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

**PLANEJAR PROCEDIMENTOS
DE FISCALIZAÇÃO
E MONITORAMENTO**

Consiste em programar as ações a serem desenvolvidas em cada exercício, incluindo as atividades de organização e comunicação, bem como de identificação de tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC.

**EXECUTAR AÇÕES FISCAIS**

Consiste na execução das ações de supervisão permanente, de acompanhamento especial, da supervisão periódica, de ações fiscais diretas e indiretas e de diligências para fiscalizar a atuação das EFPC e, se necessário, aplicar instrumentos preventivos ou corretivos (ex. termos de ajuste de conduta) ou sancionatórios (ex. autos de infração).

**TRATAR DENÚNCIAS E
REPRESENTAÇÕES**

Contempla o encaminhamento, tratamento e acompanhamento das denúncias de pessoas físicas ou jurídicas e das representações de autoridades ou órgãos públicos junto à PREVIC, adotando medidas para correção de irregularidades como a determinação, recomendação ou envio da denúncia aos Escritórios de Representação. Havendo indício de crime, é enviada representação à autoridade investigativa competente.



CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - PRINCIPAIS RESULTADOS



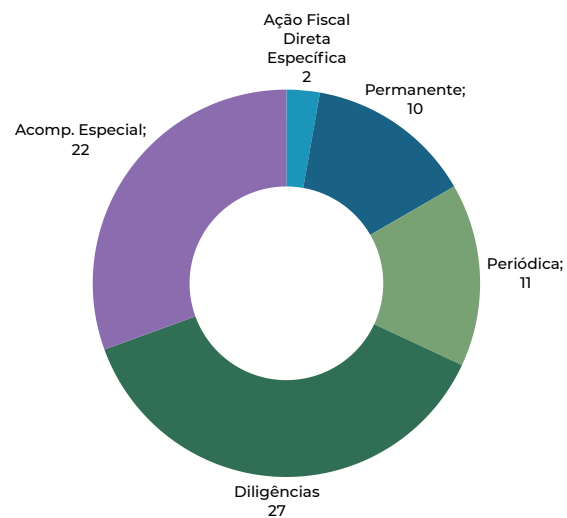
PROGRAMA ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO (PAF)

Foram executados 10 procedimentos de Supervisão Permanente nas entidades de maior porte e complexidade do sistema e em outras entidades selecionadas pela matriz de risco de supervisão.

Também foram executados 11 procedimentos de Supervisão Periódica em entidades classificadas no segmento S2, 27 procedimentos de diligência em entidades classificadas nos segmentos S3 ou S4 e 22 procedimentos de acompanhamento especial nas EFPC com situações pontuais que necessitam acompanhamento contínuo por parte da supervisão. Além disso, foram executadas 2 ações fiscais diretas específicas em entidades para a verificação da governança e dos controles internos.

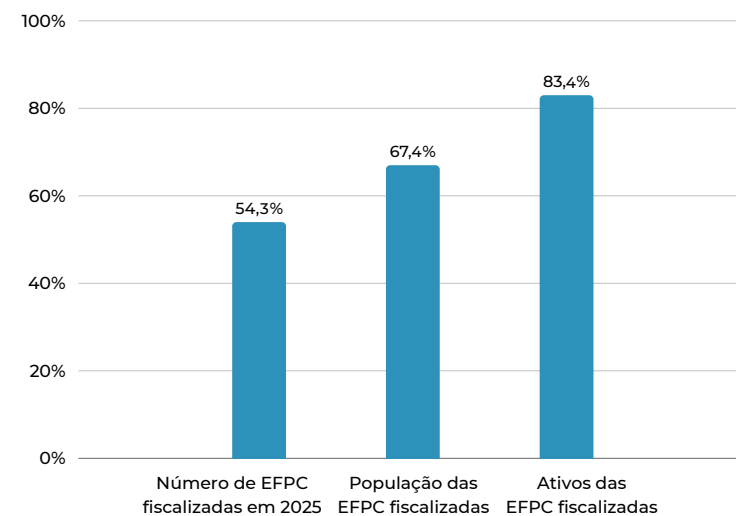
Quanto ao monitoramento executado a partir dos indicadores de risco, foram tratadas 240 ocorrências de atipicidade ou anormalidade, abrangendo o total de 103 EFPC.

Gráfico 17 - Ações Fiscais



Fonte: PREVIC/CGFD
Exercício 2025

Gráfico 18 - Representatividade da Fiscalização perante o regime



Fonte: PREVIC/CGFD
Exercício 2025

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento



MATRIZ DE RISCO DE SUPERVISÃO

A Matriz de Risco da Supervisão é utilizada na seleção das EFPC para as diversas modalidades de procedimentos de fiscalização especificadas no art. 231 da Resolução Previc nº 23, de 2023.

A Matriz de Risco da Supervisão leva em consideração o porte (total de provisões matemáticas), a governança da entidade e a avaliação dos riscos e seus controles.

Figura 13 - Matriz de riscos em 2025



Fonte: PREVIC/CGFD
Exercício 2025

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

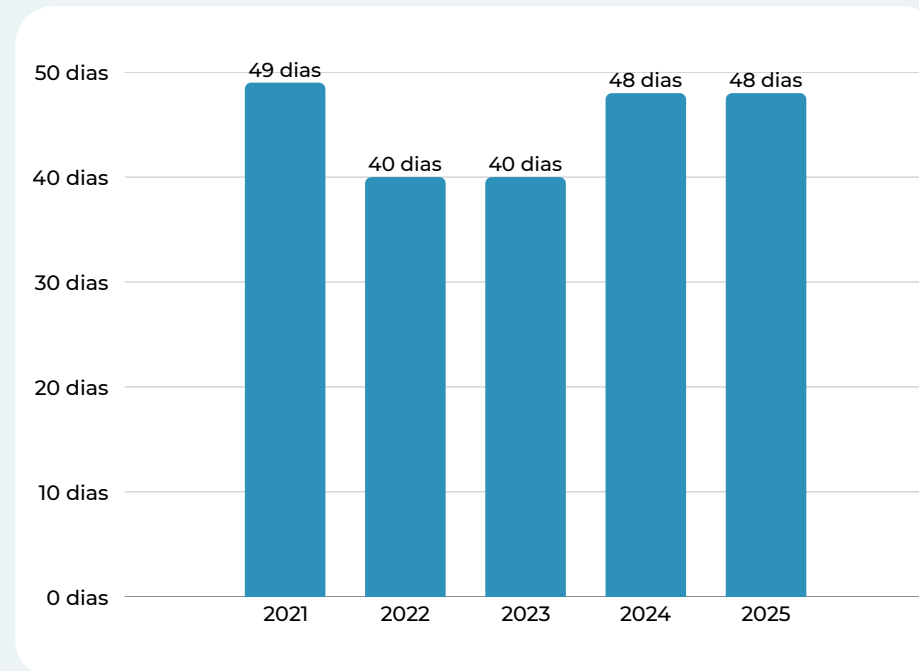


TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

O resultado da atuação é medido de duas formas:

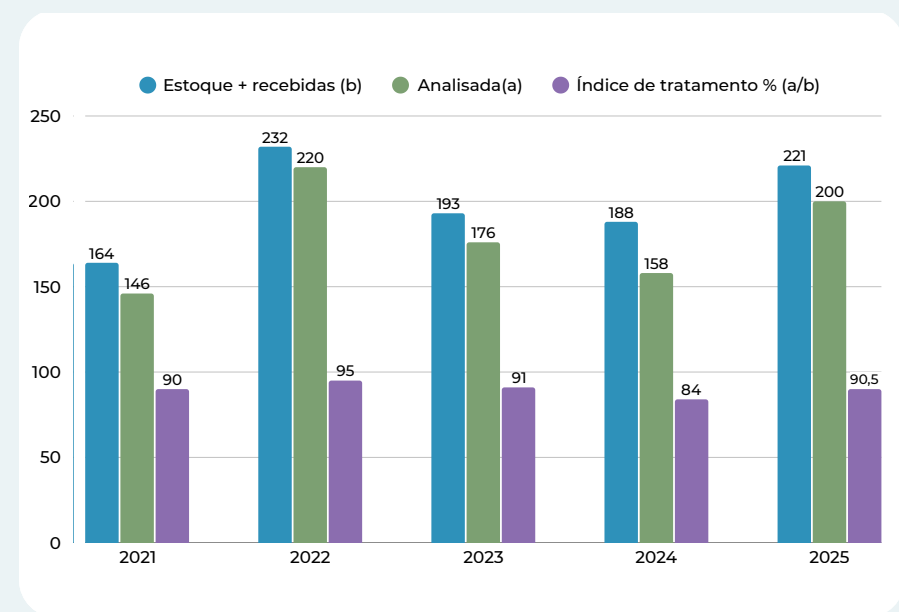
- Índice de tempo médio de tratamento de denúncias e representações: tempo de análise de denúncias e representações (em dias) dividido pela quantidade de denúncias e representações analisadas;
- Índice de tratamento de denúncias e representações: quantidade de denúncias e representações analisadas dividido pela quantidade de denúncias e representações recebidas mais o estoque.

Gráfico 19 - Tempo Médio de análise de denúncias e representações



Fonte: PREVIC/CGDR
Exercício 2025

Gráfico 20 - Evolução do estoque de denúncias e representações



Fonte: PREVIC/CGDR
Exercício 2025

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS



APERFEIÇOAMENTO DA METODOLOGIA DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCOS

Consolidação do processo de supervisão de fundos de pensão por meio da utilização de dois novos procedimentos de fiscalização: Supervisão Periódica e Diligência. Além disso, nas entidades de grande porte e complexidade, classificadas no segmento S1, a fiscalização da Autarquia foi por meio da Supervisão Permanente, com equipes dedicadas avaliando diferentes aspectos de governança e gestão.

Utilização dos Manuais da Supervisão Periódica e da Diligência para uniformizar e difundir as melhores práticas dentro das equipes fiscais.

Utilização da metodologia de supervisão de riscos e controles nas entidades sob supervisão. Desta forma, o sistema proporcionou a identificação e o monitoramento dos principais riscos assumidos pelas EFPC, a avaliação dos seus sistemas de controles, bem como de sua governança.



GERAÇÃO AUTOMATIZADA DOS INDICADORES DE RISCO

Em 2025, o processo de extração e geração automatizada dos indicadores de risco utilizados pela supervisão direta e indireta foi amplamente utilizada pelas equipes fiscais no escopo de trabalho da Supervisão Permanente e do monitoramento.

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - DESAFIOS E RISCOS



APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO DOS LIMITES E VEDAÇÕES DE INVESTIMENTOS

Foram implementados relatórios que permitirão à PREVIC e às entidades acompanharem a situação dos limites e vedações estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e dos limites das Políticas de Investimentos das EFPC. Os casos de eventuais desvios foram tratados pontualmente, aperfeiçoando o processo de controle interno das entidades.

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento**SUPERVISÃO TEMÁTICA NA SUPERVISÃO BASEADA EM RISCOS**

Para 2026, daremos continuidade ao novo conceito iniciado no modelo de supervisão da PREVIC de 2025: a Supervisão Temática. Trata-se de um instrumento transversal que visa a direcionar esforços nas ações fiscais desenvolvidas ao longo do exercício para enfrentar situações identificadas como crônicas ou generalizadas, que representem riscos relevantes às EFPC.

Este instrumento é dito transversal por ser aplicável em qualquer procedimento de fiscalização comandado por esta DIFIS, seja ele um procedimento de supervisão, com viés de avaliação de governança e indução de melhores práticas (como a Supervisão Permanente, a Supervisão Periódica e a Diligência), seja ele um procedimento de fiscalização para acompanhamento e avaliação de casos concretos (como o Acompanhamento Especial e a Ação Fiscal Direta Específica).

O Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento - PAF 2026 estabeleceu os seguintes temas a serem abordados no escopo de trabalho das entidades sob Supervisão Permanente e da atividade de monitoramento:

- Cibersegurança nas EFPC
- Processo eleitoral das EFPC;
- Comunicação/transparência das EFPC;

**REVISÃO DE MANUAIS DA SUPERVISÃO BASEADA EM RISCOS**

Para 2026, está prevista a revisão dos Manuais da Supervisão Permanente, bem como a revisão do Manual de Elaboração do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF).

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento**PROCESSOS DA CADEIA 3 – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO**

Processo Sancionador

**INSTAURAR E SUPERVISIONAR
REGIMES ESPECIAIS**

Compreende a análise e a elaboração de proposta para decretação de liquidação extrajudicial e de intervenção nas EFPC ou de administração especial nos planos de benefícios, bem como a supervisão, o acompanhamento e a orientação das atividades relacionadas aos regimes especiais instaurados.

**INSTRUIR E JULGAR EM 1ª INSTANCIA**

Contempla a instrução e a elaboração do parecer técnico sobre os autos de infração e as conclusões das comissões de inquérito para o julgamento, em primeira instância, pela Diretoria Colegiada. Bem como a análise e julgamento dos eventuais pedidos de reconsideração e o acompanhamento dos julgamentos, em 2ª instância, pela CRPC.



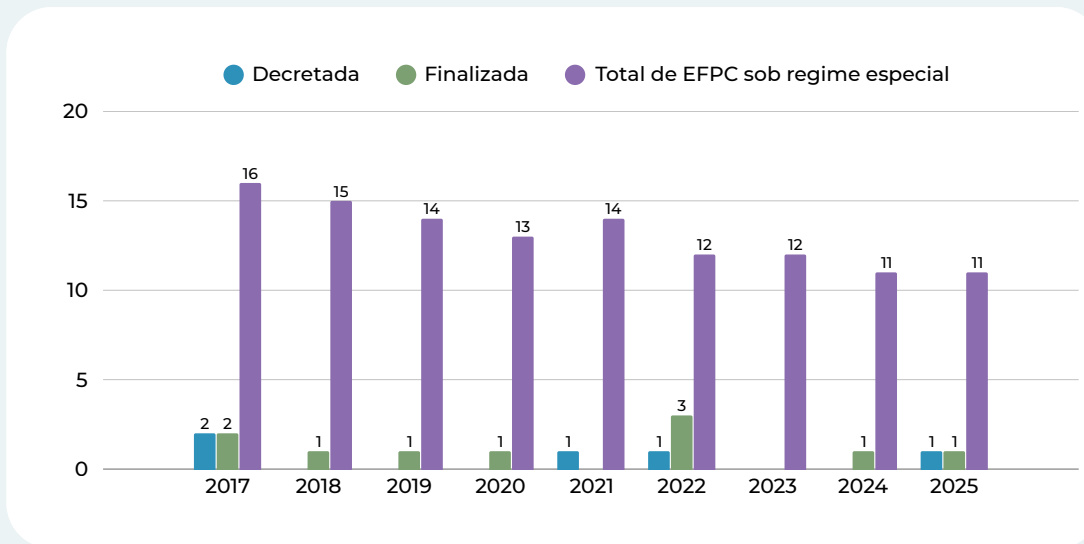
CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento

PROCESSO SANCIONADOR - PRINCIPAIS RESULTADOS

ENTIDADES SOB REGIMES ESPECIAIS

Ao final de 2025, 1 (um) plano de benefícios estava sob administração especial com poderes de liquidação extrajudicial, 2 (duas) entidades estavam sob intervenção e 8 (oito) entidades estavam em liquidação extrajudicial. Neste ano foi decretado 1 (um) regime especial, e 1 (uma) intervenção foi encerrada.

Gráfico 21 - Histórico de regimes especiais decretados e finalizados



Fonte: PREVIC/CGRE
Exercício 2025

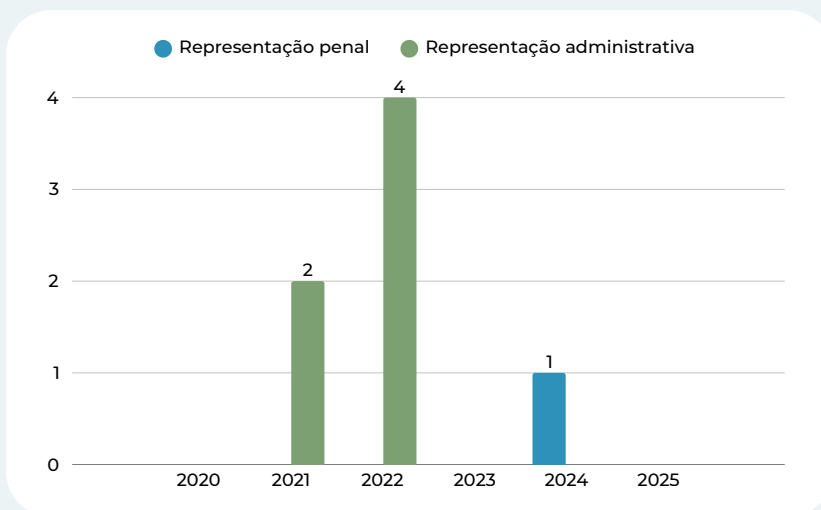
CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento



REPRESENTAÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS

Ao final de um procedimento de fiscalização, caso constatado indício de práticas irregulares ou indícios de crimes, a PREVIC encaminha representação penal ou administrativa sobre tais fatos aos órgãos competentes. Em 2025, não houve encaminhamento de Representações Penal ou Administrativa.

Gráfico 22 - Representações Penais e Administrativas



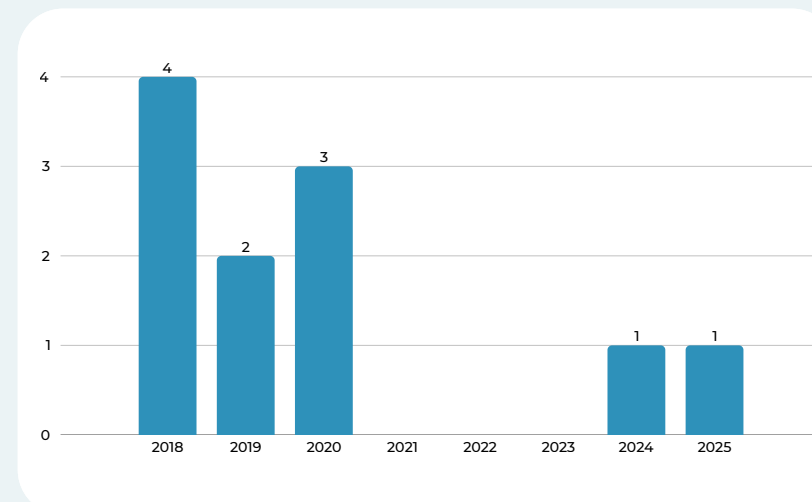
Fonte: PREVIC/CGFD
Exercício 2025



TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem a finalidade de promover a adequação de condutas irregulares pela legislação ou contrárias ao interesse público nas ocasiões em que for possível corrigir a irregularidade mediante a adequação de determinada prática às normas em vigor. Em 2025, foi firmado 1 (um) TAC.

Gráfico 23 - Histórico de TAC firmados



Fonte: PREVIC/CGFD
Exercício 2025

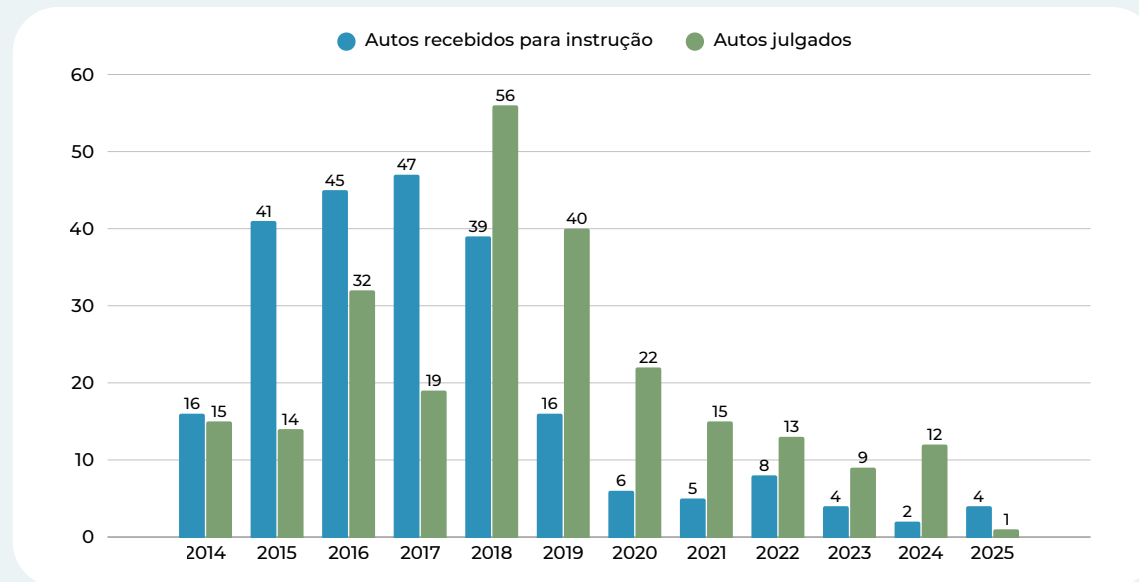
CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento



JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Em 2025, 4 autos de infração foram recebidos para instrução e parecer, sendo que 1 auto foi julgado em 1ª instância pela Diretoria Colegiada, resultando na eliminação do estoque de autos remanescentes de exercícios anteriores a 2025.

Gráfico 24 - Histórico de Julgamento dos autos de Infração



Fonte: PREVIC/CGDC
Exercício 2025

CADEIA 3 Fiscalização e Monitoramento**APERFEIÇOAMENTO PROCESSOS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

- Implementação de programas e metas relacionados aos processos sancionadores da Autarquia: Programa de Qualidade na Gestão dos Processos Sancionadores na PREVIC, e Plano de melhorias do fluxo do processo sancionador da PREVIC;
- Implementação de metas na forma de prazos máximos para instrução e julgamento dos processos sancionadores na PREVIC.

**APRIMORAR A QUALIDADE DO PROCESSO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

- Consolidar entendimentos e ementário das decisões proferidas pela Diretoria Colegiada;
- Acompanhar o julgamento em 2ª instância pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) – registro documental e relato à Diretoria Colegiada – e eventuais decisões judiciais que possam ter reflexos no processo sancionador.

CADEIA 4 Relacionamento Institucional

O Relacionamento Institucional é o diálogo com a sociedade, por meio de comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.

O estabelecimento e a implementação de políticas públicas para a previdência complementar fechada envolvem instâncias distintas, tanto governamentais quanto civis, para as fases de proposição, avaliação, aprovação e implementação. Para tanto, os processos buscam estabelecer relacionamentos com os diversos atores do setor, voltados à celebração de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação da Autarquia.

A PREVIC atua na promoção do diálogo, por meio da escuta ativa, da organização de eventos técnicos e da realização de estudos, pesquisas e debates com instituições e pessoas representativas do segmento, visando ao aperfeiçoamento do regime.

Também trabalha com organismos e agências internacionais para o desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, buscando melhores práticas globais e capacitação de equipes.

Adicionalmente, abrange a coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além de artigos e estudos sobre o tema. Finalmente, cabe-lhe o acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da PREVIC em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo.

Figura 14 - Cadeia 4: Relacionamento Institucional



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

O Relacionamento Institucional atua para promover a previdência complementar fechada por meio de ações de educação e de fomento e para dar suporte à atuação das demais cadeias finalísticas, pela celebração e gestão de convênios e acordos de gestão com órgãos governamentais, agentes do sistema financeiro e organismos internacionais relacionados com a previdência, além da realização de eventos públicos e da disponibilização de publicações de conteúdo normativo e informacional. Entre as principais ações de 2025, destacam-se:

- Realização pelos membros do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF). Em 2025, a 12ª edição da Semana ENEF ocorreu entre os dias 12 e 18 de maio e teve como tema "Educação Financeira para Crianças e Jovens: Preparando a Sociedade para Escolhas Conscientes". A educação financeira tem como objetivo conscientizar o indivíduo sobre a importância do planejamento financeiro, para que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e para tomar decisões sobre finanças e consumo que promovam o seu bem-estar. A Semana ENEF conta com a participação de diversas instituições do País e de pessoas físicas que promovem ações e iniciativas de educação financeira, previdenciária, securitária ou fiscal. São palestras, cursos, oficinas, campanhas de divulgação, entre outras ações gratuitas de formatos diversos. Para mais detalhes, acesse <https://www.gov.br/semanaenef/pt-br>.
- Publicações de manuais, guias e relatórios, além da realização de seminários pela internet e publicações em rede social.

PROCESSOS DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Relacionamento Institucional

GERIR RELACIONAMENTO COM SUPERVISORES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, ÓRGÃOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E ATORES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Consiste na elaboração e execução de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, estudos de melhores práticas, ações conjuntas, ações de educação financeira e previdenciária e outros relacionamentos com supervisores do sistema financeiro nacional, órgãos de controle, organizações internacionais e atores da sociedade civil relacionados à previdência complementar.

GERIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA E INTERNA, A IMAGEM INSTITUCIONAL E O RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Consiste na comunicação com os diversos públicos:

- 1. Interno** – dirigida aos servidores e colaboradores, visando dar conhecimento de atos e decisões tomadas pela gestão da autarquia, além de ações relevantes praticadas nas diversas áreas, visando à transparência e o fortalecimento do clima organizacional.
- 2. Externo** – interlocução com associações, fundações, agentes públicos governamentais, parlamentares e cidadãos. Participação em eventos de interesse do setor e promoção da imagem institucional da PREVIC.

TRATAR DEMANDAS DO CIDADÃO

Compreende a disponibilização de dados e informações públicas à sociedade, na forma da lei, de forma a cumprir a obrigação de acesso à informação, bem como a gestão e tratamento das demandas de Ouvidoria recebidas.

CADEIA 4 Relacionamento Institucional

RELACIONAMENTO - PRINCIPAIS RESULTADOS



PARTICIPAÇÃO NA 12ª ENEF

A Semana ENEF é uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), que acontece anualmente desde 2014, do qual a PREVIC faz parte, para promover ações de educação financeira no País e conta com a participação de instituições e de pessoas físicas que promovem ações de educação financeira, previdenciária, securitária ou fiscal. São palestras, cursos, oficinas, campanhas de divulgação e envio de mensagens que devem observar as finalidades da ENEF, expressas no Decreto nº 10.393, de 2020, e os critérios de gratuidade, ausência de qualquer viés comercial e a proibição de venda de produtos ou serviços.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA ABRAPP

Participação no Seminário Internacional da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no período de 11 a 19 de junho de 2025, em Lisboa - Portugal. O representante da PREVIC foi o Diretor de Licenciamento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.



PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ TÉCNICO DA IOPS E IOPS/OCDE/CON SAR E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA IOPS

A PREVIC atualmente é membro eleito do Comitê Executivo da IOPS (International Organisation of Pension Supervisors) e participa ativamente do Comitê Técnico. Sempre que demandada, contribui para os principais projetos e working papers da IOPS.

Destaca-se ainda que, além da IOPS, a Autarquia também acompanha o Working Party on Private Pensions (WPPP) e os eventos abertos do International Pension Research Association (IPRA).



IOPS COMMITTEE MEETINGS AND IOPS/AIOS/SUPEN INTERNATIONAL CONFERENCE ON PRIVATE PENSIONS

Participação nas reuniões dos Comitês Técnico e Executivo da IOPS e na Conferência Internacional da IOPS/AIOS/SUPEN - Associação dos Supervisores de Fundos de Pensão Latino Americanos (AIOS) e Superintendência dos Fundos de Pensão da Costa Rica (SUPEN).

A missão ocorreu nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, em São José - Costa Rica, e o representante da PREVIC na ocasião foi o Diretor de Fiscalização, João Paulo de Souza.

CADEIA 4 Relacionamento Institucional

**POLICY MISSION NO REINO UNIDO**

Trata-se de convite do Governo Britânico à PREVIC, para participar da Policy Mission no Reino Unido, organizada pelo Departamento de Serviços Financeiros do Consulado Britânico no Brasil, visando promover o intercâmbio regulatório entre o Reino Unido e o Brasil, por meio do compartilhamento de informações, desafios e boas práticas de suporte aos fundos de pensão, com vistas ao fortalecimento e crescimento dos sistemas de previdência complementar fechada, tanto no Brasil quanto no Reino Unido. O evento também teve como objetivo celebrar os 200 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e o Reino Unido.

O representante da Autarquia nessa ocasião foi o Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, tendo sido a missão realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2025.

**OECD WORKING PARTY ON INSURANCE AND PENSIONS MEETING 2025**

Participação na reunião anual das entidades que atuam na área de Previdência Complementar Fechada, vinculadas à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no período de 07 a 13 de setembro de 2025, em Paris - França. A PREVIC foi representada pelo seu Procurador-Chefe, Leandro Santos da Guarda.

**PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE**

Os temas que tratam dos conceitos de Integridade passaram a ter uma regularidade mensal de abordagem no trabalho da Comunicação, seguindo as orientações da CGU.

**FÓRUM GLOBAL DA OECD/IOPS EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

Participação da PREVIC no Fórum Global da OECD / IOPS em Previdência Complementar Fechada, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, em Istambul - Turquia. O representante da PREVIC foi o seu Diretor de Normas, Alcinei Cardoso Rodrigues.

Além da reunião do comitê técnico e do comitê executivo, dos quais a PREVIC faz parte, durante o evento ocorreu a Assembleia Geral Anual da IOPS.

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

- O processo anual de atualização da Resolução PREVIC 23/2023 ocorreu por meio de consulta pública, onde foram recebidas 251 contribuições (23% incorporadas ao texto, após análise técnica). A Resolução PREVIC 26/2025 atualizou o normativo.
- Como ocorreu desde a publicação da Resolução 23, em 2023, a autarquia abriu ao público todo o processo de formulação da Resolução PREVIC 26. As etapas e documentos (notas técnicas, despachos, quadro comparativo, relatórios, pareceres jurídicos e editais) foram disponibilizados no Portal da Autarquia para consulta da população interessada.

CADEIA 4 Relacionamento Institucional



PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES EM 2025



Relatório de Gestão
PREVIC 2024



14ª Série de Estudos
Relatório de Despesas Administrativas
das EFPC – Exercício 2024



Relatório 2024
da Previdência
Complementar Fechada

Plano de Ação
Simplifica PREVIC



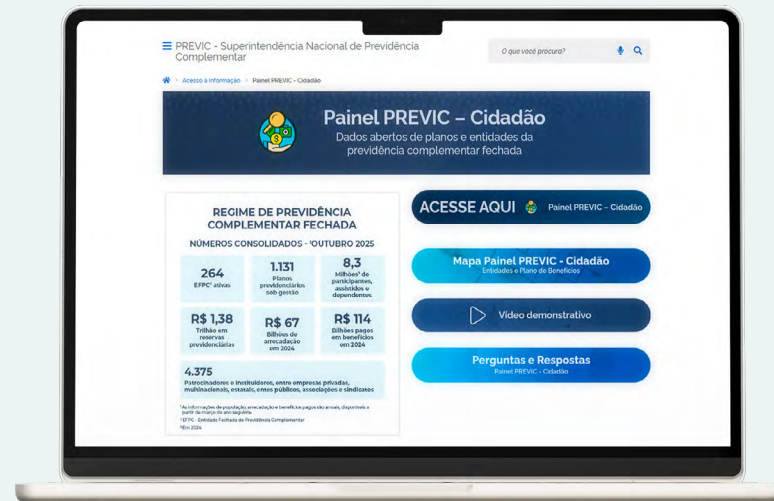
Agenda Regulatória
2026-2027

CADEIA 4 Relacionamento Institucional



LANÇAMENTO DO PAINEL PREVIC – CIDADÃO

- O Painel PREVIC – Cidadão foi lançado em setembro/2025. Uma ferramenta inovadora que aumenta a transparência e democratiza as informações sobre o regime de previdência complementar fechada. O painel é resultado da parceria entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- É a primeira vez que a sociedade tem acesso a dados abertos atualizados, em tempo real, sobre a governança e investimentos das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e seus planos de benefícios. São informações de mais de 20 bancos de dados reunidas em uma única plataforma e disponibilizados em linguagem simples, acessível e com campos explicativos.
- Transparência e Controle Social: a principal vantagem do Painel PREVIC - Cidadão é a democratização das informações. Foram removidas barreiras tecnológicas, permitindo aos cidadãos a consulta imediata de informações relevantes sobre a situação financeira dos fundos de pensão, a composição de seus investimentos, o número de participantes e assistidos, os dirigentes responsáveis, entre outros. Isso fortalece o controle social e permite que os próprios beneficiários fiscalizem a gestão de seus recursos previdenciários.
- Ferramenta para Pesquisadores e Imprensa: além do público em geral, o Painel PREVIC - Cidadão é uma valiosa fonte de dados para pesquisadores, acadêmicos e jornalistas. Que poderão acompanhar as informações sobre o setor responsável por administrar R\$ 1,3 trilhão em ativos financeiros.



CADEIA 4 Relacionamento Institucional**ADOÇÃO DA LINGUAGEM SIMPLES**

- A PREVIC adotou a linguagem simples em todos os níveis de comunicação. Em outubro, iniciou a campanha "Simplifica PREVIC" junto aos servidores e colaboradores.
- A campanha abrange desde a redação de uma pequena mensagem enviada pela internet até documentos mais elaborados como relatórios e atos normativos. O objetivo é ampliar a compreensão dos diversos públicos sobre os atos praticados pela autarquia.
- O Plano de Ação para Simplificação da Linguagem foi aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC em 30/9 e segue diretriz do Ministério da Previdência Social (Portaria MPS 2253/2025).
- Os documentos produzidos por cada diretoria serão revisados de forma retroativa até janeiro/2023. A conclusão está prevista para 30 de março de 2026. Devem ser revistos, sob o ponto de vista da linguagem, os documentos de rotina (perguntas e respostas, notas técnicas, relatórios etc) publicados no Portal PREVIC. Cada diretoria também avaliará a pertinência de manutenção das publicações no site, geradas por sua área, podendo ser "despublicados" textos desatualizados e/ou que não estejam mais em vigência.

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

- A PREVIC participou de cinco debates e audiências públicas a convite do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e assembleias legislativas (SP, MG e PR). Acompanhou presencialmente o trabalho das comissões legislativas federais, num total de 155 reuniões.
- Monitorou a movimentação de 253 propostas legislativas na Câmara e no Senado Federal.
- Participou de 59 reuniões técnicas com parlamentares sobre assuntos e ações relacionadas a previdência complementar.
- Produziu 173 relatos gerenciais sobre seu trabalho.

**PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O Plano de Ação de Comunicação Social 2023-2027 foi elaborado para melhorar a comunicação institucional com os diversos públicos. Estão em implantação 19 ações voltadas para o público interno e 18 iniciativas voltadas para o público externo.

Em 2025, destacaram-se:

- Matérias jornalísticas publicadas na página oficial da autarquia: 165
- Atendimento à imprensa: 128 atendimentos
- Comunicados internos: 273 ações

CADEIA 4 Relacionamento Institucional



PREVIC NAS REDES SOCIAIS

• A PREVIC realizou quatro transmissões temáticas (ao vivo) durante o ano: 1) Lançamento do Relatório de Gestão 2024 (405 visualizações); 2) Resolução CMN 5202/2025 (2.898 visualizações); 3) Atualização da Resolução PREVIC 23 (1.540 visualizações); 4) Migração de sistemas (437 visualizações). Essa última realizada pelo Teams. As demais pelo YouTube, que tem 2.270 seguidores.

• Instagram

– A autarquia aderiu à rede social Instagram, em 2025, com sua primeira postagem realizada em 27/3. No ano, foram realizadas 220 publicações, terminando 2025 com 1.085 seguidores.

• LinkedIn

– Realizadas 126 publicações no LinkedIn; 156.696 impressões registradas.
 – A PREVIC alcançou 11.007 seguidores no LinkedIn (crescimento de 15,5% sobre o ano anterior).

• Facebook

– A autarquia entrou na rede social Facebook em 2025, com sua primeira postagem realizada em 27/3. No ano, foram realizadas 207 publicações.

• Flickr

– Autarquia publicou 216 imagens no Flickr.



CADEIA 4 Relacionamento Institucional**ESTUDO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Foi elaborada a 14ª edição do Estudo sobre as Despesas Administrativas das EFPC, referente ao Exercício 2024. O Estudo contempla informações e análises das despesas administrativas relacionadas ao funcionamento e operação dos planos de benefícios, contribuindo para o aumento da eficiência na gestão e maior equilíbrio operacional das EFPC. O Relatório de Despesas Administrativas de 2024, divulgado em 2025, tem o objetivo de promover a comparabilidade da composição de gastos administrativos entre as EFPC, visa a estimular a eficiência na gestão das entidades e a aproximação dos participantes e assistidos no acompanhamento das despesas administrativas da entidade.

O referido relatório foi elaborado considerando a segmentação (S1 a S4) estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Para acesso à íntegra do estudo, [clique aqui](#).

**46º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Realizada a cobertura jornalística e produção de quatro matérias, publicadas no Portal PREVIC, sobre a participação dos dirigentes da autarquia na programação oficial.

Durante o evento, foi apresentado o Painel PREVIC – Cidadão, ferramenta que disponibiliza, de forma pioneira, dados e informações sobre os planos e entidades fechadas de previdência complementar. Dessa forma, dá transparência, permitindo que toda a sociedade acompanhe todos os fundos de pensão do sistema fechado no Brasil. Isso aumenta o controle social.

**9º PRÊMIO PREVIC DE MONOGRAFIA**

A premiação dos vencedores do 9º Prêmio PREVIC de Monografia ocorreu no 46º CBPP. Os seis vencedores (primeiro e segundo lugares em cada temática) foram agraciados com certificado e retribuição em dinheiro. Os primeiros lugares receberam troféu como prêmio adicional. As categorias temáticas foram: Comunicação e Atendimento aos Participantes e Assistidos; Solvência dos planos de benefícios; e Governança e Liderança. O Prêmio foi uma parceria da PREVIC com a Abrapp, UniAbrapp, Anapar e Fundação Anfp. [Leia os trabalhos vitoriosos](#).

RELACIONAMENTO - INOVAÇÕES E MELHORIAS

Comissões Participativas

A PREVIC possui três colegiados participativos que se reúnem, sistematicamente, para discutir os temas relevantes para o desenvolvimento do setor. São eles: Comissão Nacional de Atuária (CNA), Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (COFOM) e Comissão de Monitoramento de Ações Relevantes (CEMAR).

A composição de cada colegiado reúne indicações governamentais; das entidades representativas dos participantes e assistidos (Anapar); das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), dos patrocinadores (APEP), além de estudiosos do meio acadêmico e do conselho de Atuária, no caso da CNA.

O objetivo de ampliar a participação social na atuação da autarquia.



CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

A Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA/PREVIC) é o meio ideal para a resolução de conflitos sem a necessidade de judicialização. Isso porque ela age na mediação e conciliação entre EFPC, e entre essas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores. A CMCA oferece gratuitamente o serviço de mediação e conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre essas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como pode dirimir litígios a ela submetidos, na forma da Lei nº 9.307/ 1996.



COMISSÃO DE FOMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA (COFOM)

A COFOM é uma instância colegiada de caráter consultivo e opinativo em assuntos relacionados ao desenvolvimento e fomento da Previdência Complementar Fechada, cujo objetivo envolve identificar questões que possam apresentar limitadores operacionais ao pleno desenvolvimento, oferta e eventual aprimoramento dos planos de previdência complementar e elaborar estratégias para viabilizar a difusão e o crescimento da adesão de participantes aos planos previdenciários administrados pelas EFPC.

A COFOM é composta por três subcomissões que, de maneira conjunta e integrada, elaboram, analisam e consolidam as propostas para o fomento do Regime. Em 2025 as três subcomissões elaboraram e enviaram à Previc as propostas resultantes dos estudos realizados, as quais serão apresentadas em audiência pública.

RELACIONAMENTO - DESAFIOS E RISCOS



ESTIMULAR A EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária constitui um segmento da educação financeira voltado para a divulgação de informações e conhecimentos associados à previdência. Seu principal propósito é sensibilizar as pessoas quanto à relevância do planejamento da sua aposentadoria, oferecendo orientações sobre as alternativas disponíveis para assegurar uma renda estável durante o período de inatividade laboral.

Desta forma, um desafio é aumentar a participação da PREVIC na promoção da educação financeira e previdenciária, de forma que envolva todos os atores do sistema de previdência complementar fechada e aumente a cultura do País de realizar poupança previdenciária com os melhores frutos possíveis.

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE GESTÃO

Gestão Orçamentária e financeira 96

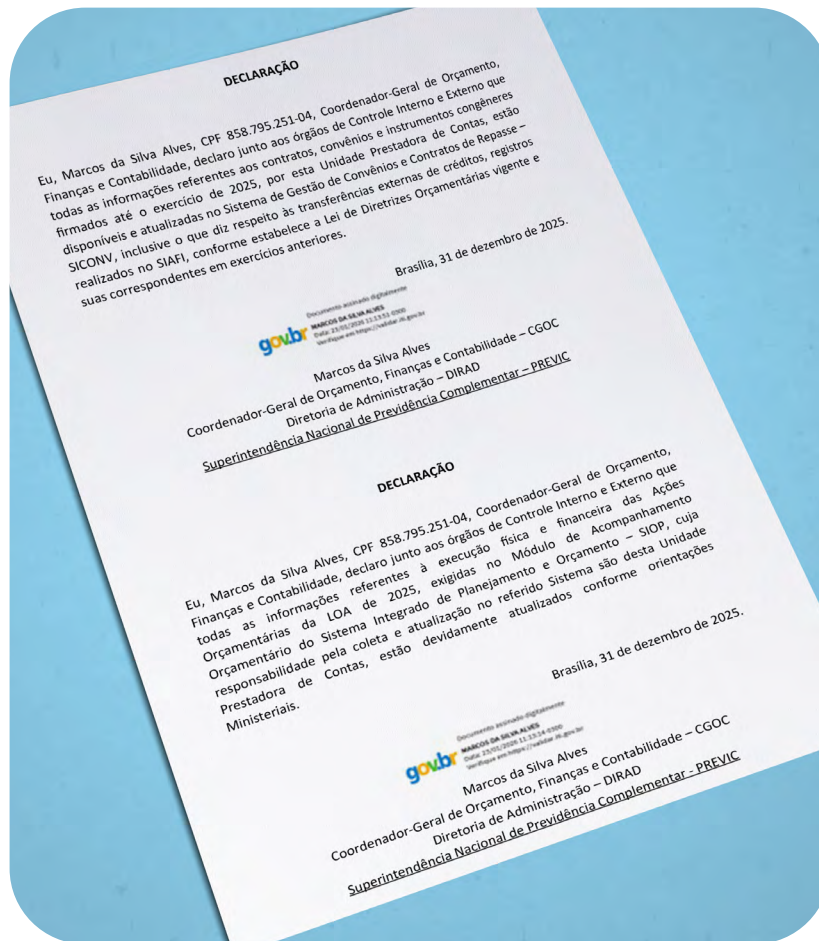
- Declarações Legais 96
- Execução Orçamentária 96
- Execução Financeira 99
- Gestão de Custos 101
- Gestão de Pessoas 104
- Indicadores de Conformidade 104
- Avaliação da Força de Trabalho 105
- Qualidade de Vida 108
- Perfil dos Servidores 110

■ Remuneração e Despesas de Pessoal 111

- Desempenho 113
- Desenvolvimento de Pessoas 114
- Gestão de Licitações e Contratos 117
- Gestão Patrimonial 120
- Gestão de Tecnologia da Informação 125

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÕES LEGAIS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2025 autorizou créditos à Unidade Orçamentária PREVIC na ordem de R\$ 97,9 milhões. Com os ajustes ocorridos durante o exercício, o total disponibilizado caiu para R\$ 76,2 milhões, com a principal redução ocorrendo na reserva de contingência. Desconsiderando os R\$ 18,1 milhões da reserva, que não ficam disponíveis para execução e representam 23,7% da dotação atualizada, os créditos restantes foram assim distribuídos:



Gestão de Pessoas

Total

R\$ 38,2 milhões



Gestão Administrativa

Custeio

R\$ 16,7 milhões



Gestão Administrativa

Investimento

R\$ 3,2 milhões

Comparando-se com exercício de 2024, no que diz respeito à dotação após alterações orçamentárias (sem considerar os valores da reserva de contingência), houve um acréscimo de 21,7% no crédito total em 2025, passando de R\$ 47,7 milhões para R\$ 58,1 milhões.

Tabela 13 - Comparativo da LOA (R\$ 1)

Rubricas	Dotação Inicial			Dotação Definitiva		
	2025	2024	Δ%	2025	2024	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	29.229.763	28.271.197	3	38.194.579	29.248.234	30
Outras Despesas Correntes	17.013.442	17.782.476	-4	16.708.276	14.120.824	18
Investimentos	5.446.905	2.670.000	104	3.173.976	4.320.000	-26
Reserva de Contingência	46.161.285	13.098.460	252	18.081.413	13.098.460	38
Total	97.851.395	61.822.133	58	76.158.244	60.787.518	25

Fonte: PREVIC/CGOC

O valor empenhado também refletiu o acréscimo do crédito disponibilizado, apresentando aumento de 18,52%:

Tabela 14 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas (R\$ 1)

Rubricas	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		
	2025	2024	Δ%	2025	2024	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	37.563.352	28.490.633	32	37.419.158	28.345.044	32
Outras Despesas Correntes ¹	15.967.531	13.694.639	17	14.747.946	12.134.538	21
Investimentos	850.025	3.698.268	-77	4.784	328.890	-98
Total	54.380.908	45.883.540	18	52.171.888	40.808.472	28

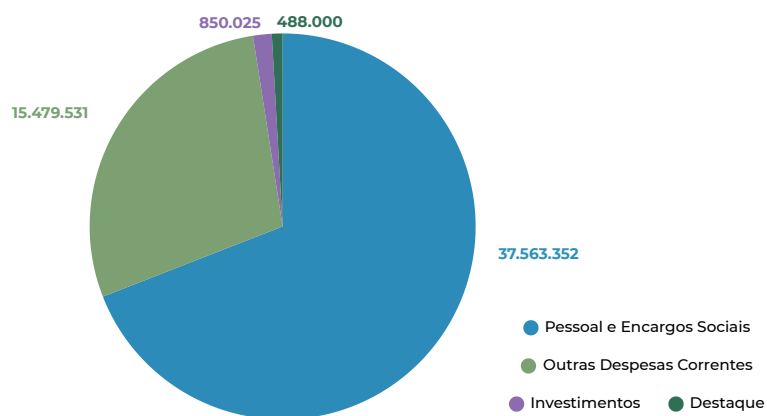
Fonte: PREVIC/CGOC

¹ Incluídos R\$ 488 mil de transferência externa de créditos (Termo de Execução Descentralizada)

A execução orçamentária é realizada pela unidade orçamentária centralizada em Brasília. Do crédito total disponível, 93,6% foi executado (R\$ 54,4 milhões), sendo 99,1% diretamente na unidade orçamentária e 0,9% por descentralização de crédito (R\$ 488 mil) para manutenção dos Escritórios de Representação sediados em edificações de outros órgãos ou entidades. Do total executado, foram liquidados R\$ 52,2 milhões e R\$ 2,2 milhões inscritos em restos a pagar não processados.

A execução da despesa no exercício de 2025 foi de 69,07% com pessoal e encargos, 28,5% em outras despesas correntes, 0,9% por meio de destaque e 1,6% em investimentos.

Gráfico 25 - Despesas Empenhadas (R\$ 1)



Fonte: PREVIC/CGOC

O detalhamento da execução orçamentária, por programas, é apresentando no quadro a seguir.

Tabela 15 - Execução Orçamentária de programas e ações (Despesas Empenhadas – R\$ 1.000)

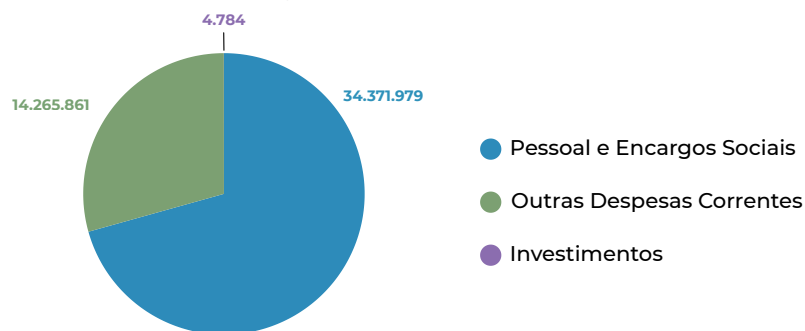
Rubricas	Ação	2025	2024	Δ%	
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União - RPPS	3.994	3.553	12,4	
Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais	Contribuições	48	43	12	
Autorização, Monitoramento e Fiscalização	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.326	2.112	10	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações RPPS e INSS	3.432	2.169	58	
	Servidores Ativos da União	30.136	22.769	32	
	Administração da Unidade	11.612	12.972	-10	
	Funcionamento dos Escritórios de Representação da PREVIC	477	435	9	
	Capacitação de Servidores Públicos Federais	249	220	13	
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	337	305	10	
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	1433	1041	38	
	Ajuda de Custo para Moradia	336	264	27	
	Total – Programas e Ações		54.380	45.883	18

Fonte: PREVIC/CGOC

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante desembolsado na execução do orçamento do exercício foi de R\$ 48,6 milhões, sendo R\$ 34,4 milhões (70%) com pessoal e encargos e R\$ 14,3 milhões (29%) com despesas de custeio e capital.

Gráfico 26 - Despesas Pagas (R\$ 1)



Fonte: PREVIC/CGOC

Comparado com o montante desembolsado com o orçamento de 2024, houve aumento de 31,4% em 2025.

Tabela 16 - Comparativo das despesas pagas (R\$ 1)

Rubricas	2025	2024	Δ%
Pessoal e Encargos Sociais	34.371.979	25.218.399	36
Outras Despesas Correntes ¹	14.265.861	11.790.853	21
Investimentos	4.784	202	2.268
Total	48.642.624	37.009.454	31

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

¹ Incluídos R\$ 488 mil de créditos descentralizados (Empenhos Pagos)

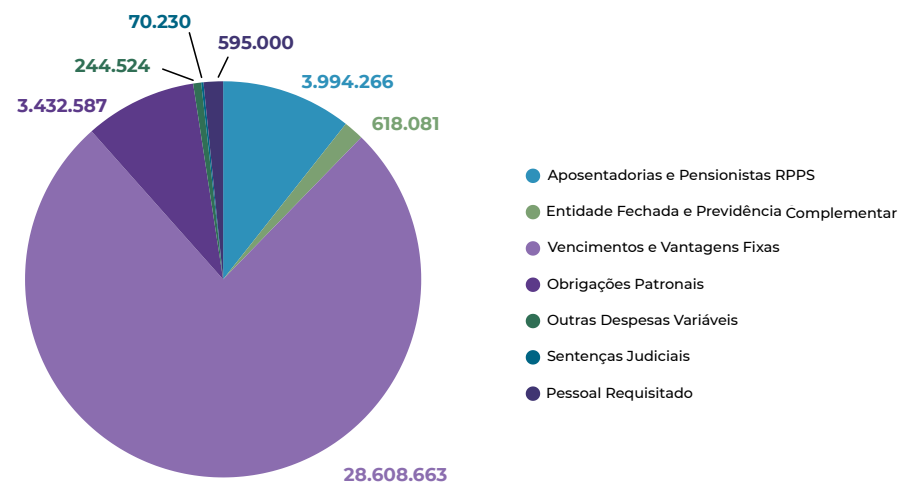
Houve também pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Dos R\$ 7,7 milhões contabilizados ao final do exercício de 2024, R\$ 7,5 milhões foram pagos em 2025, R\$ 365 mil cancelados e R\$ 285 mil transferidos e acrescidos ao montante inscrito ao final do exercício de 2025.

O cronograma de desembolso financeiro para pagamentos das despesas do exercício e das obrigações anteriores foi realizado sem restrições, cumprindo o decreto de programação orçamentária e financeira do exercício.

Despesas com pessoal e encargos

O total de despesas com pessoal foi de R\$ 37,6 milhões. Desse montante, R\$ 34,4 milhões foram pagos no exercício e R\$ 3,2 milhões inscritos em restos a pagar.

Gráfico 27 - Despesas com pessoal e encargos (R\$ 1)



Fonte: PREVIC/CGOC

▶ Outras despesas de custeio

Nesse grupo são classificados os principais contratos com pessoas jurídicas, que incluem a contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e outras, além das despesas realizadas com capacitação de servidores e ajuda de custo para moradia.

Tabela 17 - Outras despesas de custeio (R\$ 1)

Rubricas	2025	2024	Δ%
Locação de mão-de-obra	2.880.659	1.826.696	58
Serviços de Terceiros - PJ	3.510.510	3.432.746	2
Serviços de TI	5.028.475	5.234.560	-4
Investimentos TI	833.913	3.783.542	-78
Bens Permanentes em Geral	16.111	85.249	-81
Outras despesas	1.749.038	1.684.698	4
Total	14.018.706	16.047.491	-13

Fonte: PREVIC/CGOC

Tabela 18 - Outras despesas de custeio – benefícios assistenciais (R\$ 1)

Rubricas	2025	2024	Δ%
Assistência Médica e Odontológica	337.055	304.436	10,71
Assistência Pré-Escolar	106.678	68.084	56,69
Auxílio Transporte	16.917	25.229	-32,95
Auxílio Alimentação	1.308.695	947.668	38,10
Auxílio Natalidade	718	-	100,00
Total	1.770.063	1.345.417	31,56

Fonte: PREVIC/CGOC

▶ Investimentos

Em 2025, houve crescimento de 104% do crédito destinado a investimentos. Tal diferença se deu principalmente pela necessidade de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e contratação de desenvolvimento de software indispensáveis para a manutenção da entidade, objetivando redução de custos, além da melhoria na prestação dos serviços. Porém, em decorrência de limitações operacionais, parte dos investimentos previstos não foram executados.

Tabela 19 - Despesas com Investimentos

Rubricas	2025	2024	Δ%
Serviços Complementares a Investimentos em TI	0	170.524	-100
Equipamentos de TI	833.913	3.613.018	-77
Bens Permanentes em Geral	16.111	85.249	-81
Total	850.024	3.868.791	-78

Fonte: PREVIC/CGOC

▶ Contingenciamento de despesas

No mês de junho houve contingenciamento de R\$ 4,1 milhões das despesas discricionárias, correspondendo à 18% da dotação inicial. Em agosto a limitação foi reduzida para R\$ 2,1 milhões.

Embora os montantes bloqueados pudessem impactar a execução de parte do planejado inicialmente, as limitações operacionais que impediram as aplicações em investimentos mitigaram tal risco.

▶ Receitas

A PREVIC possui duas fontes de receitas:

1. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009. É a principal receita da PREVIC, com arrecadação de R\$ 97 milhões.
 - Do montante arrecadado, 30% não são contabilizados pela PREVIC, por força da desvinculação de receitas da união (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016.
 - Assim, em 2025 foi contabilizada receita de R\$ 68 milhões na unidade orçamentária da PREVIC e a diferença transferida para o caixa do Tesouro Nacional.
2. Multas decorrentes de sanções administrativas aplicadas que, em 2025, arrecadaram R\$ 2,1 milhões.

GESTÃO DE CUSTOS

A estimativa de custos está presente desde o momento do planejamento orçamentário até a efetiva execução da despesa, considerando a prestação de serviço à sociedade, em observância ao objetivo e missão da PREVIC.

Os custos são apurados por atividades e projetos, atribuindo-se os insumos formadores do custo de cada segmento, sendo que a sua contabilização se dá por área finalística. Destaca-se que a remuneração dos servidores cedidos (AFRFB, Procuradores e outros) não é computada na unidade orçamentária da PREVIC.

▶ Estimativas de custos e execução do orçamento

Contabilmente, os custos operacionais diretos de fiscalização e supervisão são agregados no programa Previdência Social, correspondendo a R\$ 2,32 milhões. Neste valor, não estão incluídas as despesas de pessoal e encargos com aposentadorias, pensões e áreas de suporte.

Tabela 20 - Estimativas de custo total (R\$ 1)

Apropriação	LOA + Créditos	Execução	Δ%
Área finalística - outras despesas correntes	2.511.630	2.326.659	92,64
Área finalística - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	21.969.018	21.578.224	98,22
Área de Suporte - outras despesas correntes	13.209.568	11.871.709	89,87
Área de Suporte - pessoal, encargos e benefícios - estimativo	14.009.228	13.760.026	98,22
Subtotal Custeio	51.699.444	49.536.618	95,82
Investimentos	2.340.062	850.024	36,32
Aposentadorias e Pensões	4.037.325	3.994.266	98,93
Reserva de Contingência	[18.081.413]	-	-
Total	58.076.831	54.380.908	93,64

Segregando os custos por programa de governo, R\$ 48 milhões (88,3% do total) estão agregados ao programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, que inclui as despesas de pessoal ativo da área finalística e de suporte.

Tabela 21 - Estimativas de custo por programa de governo (R\$ 1)

Programa	LOA + Créditos	Execução	Δ%
Nova Previdência	2.511.630	2.326.659	93
Gestão e Manutenção do Poder Executivo - Custeio	51.470.127	48.011.921	96
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>35.978.247</i>	<i>35.338.251</i>	<i>98</i>
<i>Custeio e Investimentos</i>	<i>15.491.880</i>	<i>12.673.670</i>	<i>94</i>
Operação Especiais - Participação em Organismos	57.750	48.062	83
Custos Operacionais	54.039.507	50.386.642	93
Previdência de Inativos e Pensionistas	4.037.324	3.994.266	99
<i>[Reserva de Contingência]</i>	<i>[18.081.413]</i>	-	-
Total	58.076.831	54.380.908	94

Fonte: PREVIC/CGOC

GESTÃO DE PESSOAS

► Legislação aplicada

A PREVIC observa o conjunto de regras e diretrizes do Governo Federal e dos órgãos de controle. Entre elas, a principal é a Lei nº 8.112, de 1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Esse repertório de dispositivos legais objetiva manter a conformidade da gestão nos campos estratégico, tático ou operacional. Assim, segue-se o ordenamento dos atos de composição do Governo Federal, principalmente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão e Desenho de Pessoal do então Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), e ainda emite atos internos de gestão, quando necessário.

Tabela 22 - Quantidade de normativos observados

Leis	Decretos	Portarias	Notas	Outros ¹	Total
32	85	173	136	162	588

¹ Instruções e orientações normativas; resoluções; pareceres; súmulas, ofícios circulares, comunicações do Siape etc.

Fonte: PREVIC/CGGP

Exercício 2025

INDICADORES DE CONFORMIDADE

► Avaliação de conformidade

Os responsáveis pelos órgãos e unidades pagadoras declaram anualmente sua conformidade com as normas, assegurando o cumprimento dos seguintes tópicos, sem pendências por parte da PREVIC:

- 1.** Controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda: a maioria dos servidores optou pela autorização de acesso às informações constantes das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), em conformidade com a legislação aplicável.
- 2.** Controle e registro de informações no sistema e-Pessoal: Em 2025, não foram efetuados registros, relativos à aposentadoria de servidores.
- 3.** Atendimento às determinações e recomendações dos Órgãos de Controle: todas as demandas encaminhadas foram devidamente atendidas.
- 4.** Auditoria na folha de pagamento: em alinhamento com os órgãos de controle, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal realizou auditoria online na folha de pagamento, não tendo sido registradas pendências.
- 5.** Reposição ao erário: não houve registros de eventos dessa natureza no exercício de 2025.
- 6.** Concessões de licenças e benefícios: todas as licenças e benefícios concedidos encontram-se devidamente publicadas nos atos oficiais disponíveis na intranet da Previc, sem pendências de conformidade.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DO TRABALHO

Distribuição dos servidores por situação funcional

A força de trabalho da PREVIC é composta por 233 servidores, sendo distribuídos da seguinte forma: 96 pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da PREVIC (PCC PREVIC), 5 dos quais estão cedidos a outros órgãos; 77 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil; 25 servidores requisitados de outros órgãos; 10 em exercício descentralizado de carreira (8 Procuradores Federais, 1 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e 1 Analista de Tecnologia da Informação); 5 contratados temporariamente e 20 sem vínculo com Administração Pública.

Tabela 23 - Servidores do PCC PREVIC

Cargos e carreiras	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	51
Analista Administrativo	23
Técnico Administrativo	9
Egressos da Secretaria de Previdência Complementar	13
Total PCC PREVIC	96

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

Tabela 24 - Situação funcional dos servidores da PREVIC

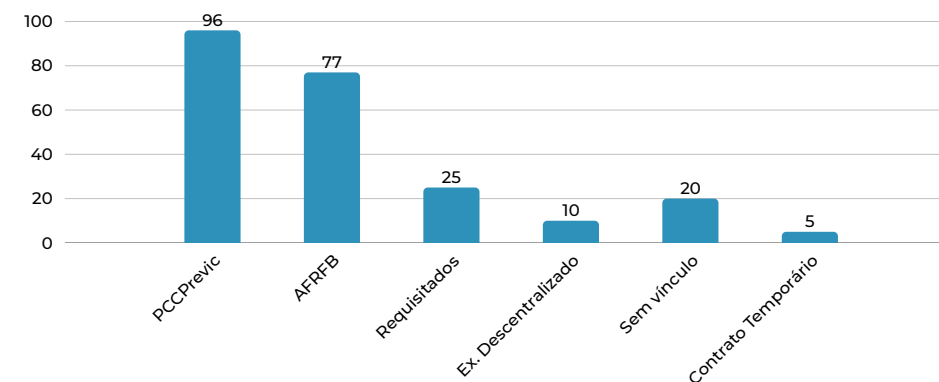
PCC PREVIC	Cedidos PCC PREVIC	AFRFB	Requisitados	Outros	Total	Δ%
91 ¹	5	77	25	20	10	5
39%	2%	33%	11%	9%	4%	2%
Total: 233 servidores						

¹ Descontados cinco servidores cedidos.

Fonte: PREVIC/CGGP

Exercício 2025

Gráfico 28 - Força de trabalho por categoria



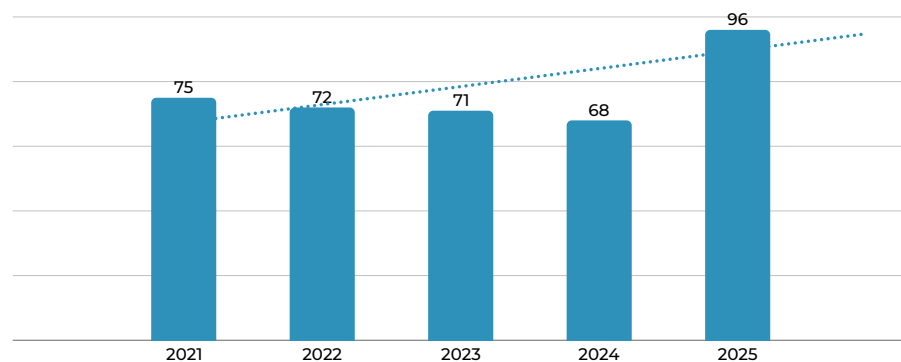
Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Evolução anual da força de trabalho

O gráfico abaixo evidencia a evolução anual da força de trabalho da Previc ao longo do período de 2020 a 2025. Observa-se, entre 2020 e 2024, uma redução gradual do quantitativo de servidores, caracterizando um processo contínuo de involução do quadro de pessoal.

Com a autorização de concurso público em 2023, o ingresso de novos servidores ao longo do último ano permitiu a interrupção desse movimento de redução, promovendo a recomposição da força de trabalho institucional. Como resultado, em 2025 registrou-se um incremento aproximado de 41% no quantitativo de servidores em relação ao ano anterior, sinalizando a retomada da capacidade operacional da Autarquia.

Gráfico 29 - Quantidade de servidores PCCPREVIC



Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Necessidade de recursos humanos

Em 2025, foi encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) proposta para o preenchimento de 110 cargos vagos, sendo 40 cargos de Especialista em Previdência Complementar, 25 de Analista Administrativo e 45 de Técnico Administrativo. Ressalta-se que, em 2023, aquele Ministério autorizou a realização de concurso público para 40 cargos, sendo a solicitação destinada à complementação do quantitativo necessário para mitigar a defasagem atualmente existente no quadro de pessoal da Autarquia.

Entretanto, das 40 vagas originalmente autorizadas, apenas 30 foram efetivamente providas, o que corresponde a uma taxa de desistência de 25%. Em razão desse cenário, ainda em 2025, foi autorizado, por meio da Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, o provimento adicional, com a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) de 2024, sendo 6 para o cargo de Analista Administrativo e 13 para o cargo de Especialista em Previdência Complementar.

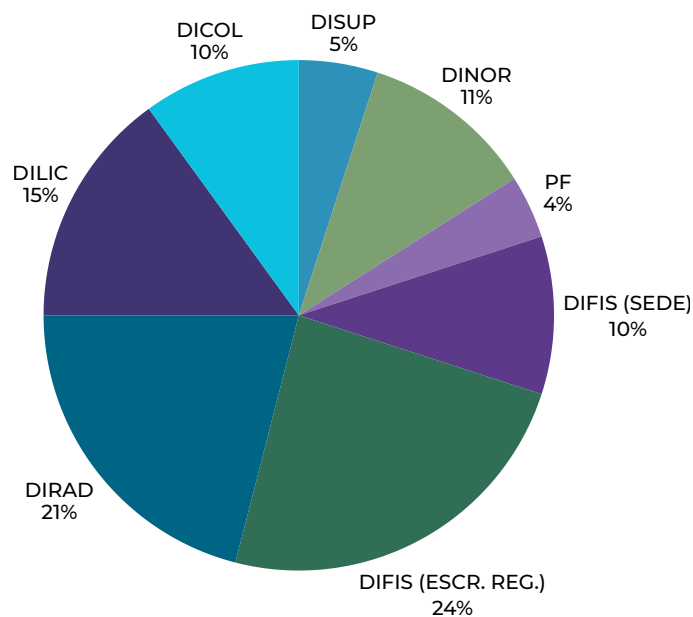
Adicionalmente, a Receita Federal do Brasil disponibilizou 13 novos servidores, ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal, oriundos do último concurso público daquele órgão, para exercício nesta Autarquia, contribuindo para o fortalecimento da força de trabalho institucional. Importante destacar que ainda existe uma defasagem de 10 Auditores-Fiscais, para plena recomposição das equipes de fiscalização.

Por fim, ao longo do período, foram realizados processos seletivos destinados à ocupação de cargos e funções comissionadas, com vistas à recomposição e à adequada implementação do quadro de pessoal da Previc.

► Distribuição dos servidores por áreas

As áreas finalísticas concentram 64% da força de trabalho, enquanto os demais estão distribuídos nas áreas de apoio.

Gráfico 30 - Distribuição de servidores por unidades da PREVIC



Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Ocupação dos cargos gerenciais

Dos 117 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE), em níveis de 1.02 a 1.17, 92 estão ocupados por servidores de carreira e 20 por servidores sem vínculo.

Tabela 25 - Ocupação dos cargos gerenciais

Cargos	Total	Servidores de carreira	Servidores sem vínculo
CCE 1.17	1	1	-
CCE/FCE 1.15	5	1	4
CCE/FCE 1.14	1	-	1
CCE/FCE 1.13	27	25	2
CCE/FCE 3.13	3	1	2
CCE/FCE 1.10 e 2.10	39	35	4
CCE/FCE 1.02 a 1.07 e 2.02 a 2.07	36	29	7
TOTAL	112	92	20

Observação: 4 cargos vagos em 31/12/2024

QUALIDADE DE VIDA

Em 2025, a PREVIC realizou 16 ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos servidores, com foco na saúde ocupacional, na educação continuada e no fortalecimento das interações sociais.

As ações tiveram como objetivo incentivar hábitos saudáveis e promover mudanças positivas de comportamento, contribuindo para o bem-estar no ambiente de trabalho. Foram contempladas diferentes dimensões da saúde que abordaram temas como saúde mental e física, inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, além de ações de reconhecimento profissional, voltadas à valorização do servidor e ao fortalecimento do engajamento institucional.

Gráfico 31 - Ações de qualidade de vida por eixo

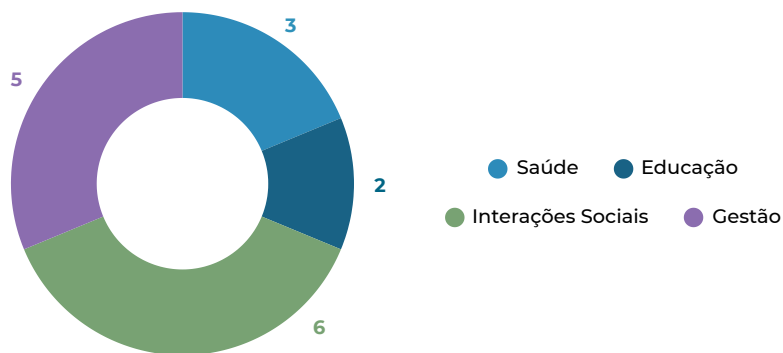


Tabela 26 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho

Acompanhar o Programa de Gestão e Desempenho	Elaboração do Guia de Boas-Vindas
Inclusão e Diversidade	Valorização do Servidor
Celebração pela Maternidade / Paternidade / Adoção	Exames Médicos Periódicos
Gestão do absenteísmo	

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025



► Inclusão e diversidade

Em 2025, considerando a relevância do tema e os desafios que ele impõe à administração pública, foram realizadas duas ações educativas com o objetivo ampliar o conhecimento, estimular boas práticas e fortalecer o bem-estar e o desempenho institucional.

► Reconhecimento profissional

No ano de 2025, a PREVIC promoveu o Reconhecimento Profissional da PREVIC, iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura organizacional orientada à resultados, por meio da valorização e do reconhecimento dos servidores do quadro efetivo.

A ação contemplou 136 servidores, reconhecidos pelo tempo de serviço prestado à Autarquia, pela relevância da atuação no desempenho de suas atribuições e pela participação como membros de comissões institucionais. Como forma de reconhecimento formal, foi publicada portaria de elogio, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Adicionalmente, foram distribuídos kits de bem-estar a todos os servidores, como medida de valorização e incentivo ao cuidado com a saúde e a qualidade de vida no trabalho.

► Exames médicos periódicos

A Autarquia convocou, em 2025, 218 servidores para a realização dos Exames Médicos Periódicos, por meio de convênio firmado com a GEAP Saúde. A iniciativa contemplou a realização de exames clínicos, laboratoriais e complementares, incluindo exames ginecológicos, oftalmológicos e ocupacionais, com o objetivo de promover a prevenção de agravos à saúde, o monitoramento das condições de trabalho e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

► Programa de gestão e desempenho

A Previc mantém vigente o Programa de Gestão e Desempenho, instituído por meio da Portaria Previc nº 882, de 23 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 25 de outubro de 2024, em conformidade com as Instruções Normativas nº 24 de 2023 e alterações posteriores, emitidas pelo órgão central do PGD no MGI, bem como com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Para a operacionalização, execução e monitoramento do PGD, foi adotado o sistema Petrvs, do MGI, na forma descentralizada.

Até 31/12/2025, a PREVIC estava com 192 servidores e estagiários em PGD, representando, aproximadamente, 79% do quadro de pessoal da Autarquia. As modalidades estão representadas no quadro a seguir:

Tabela 27 - Número de servidores por modalidade de trabalho

Participantes do PGD			Não participantes do PGD (CCE/FCE 1.13 e acima, e equivalentes).	Total
Teletrabalho Presencial	Teletrabalho Parcial	Trabalho Integral		
67	82	42	42	233
29%	35%	18%	18%	100%

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

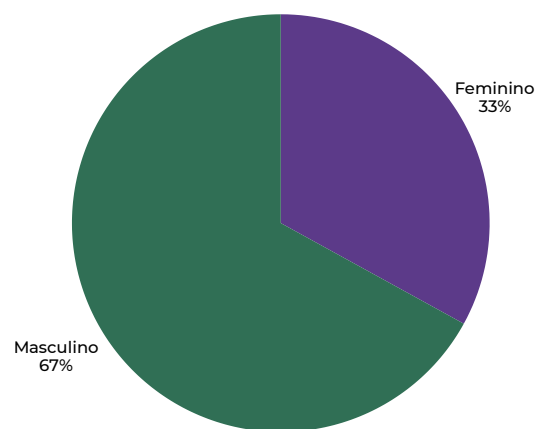
PERFIL DOS SERVIDORES

► Gênero e raça

Dos 233 servidores, 156 (67%) são homens e 77 (33%) são mulheres. No que se refere aos 112 cargos comissionados ocupados, 78 são exercidos por homens e 34 por mulheres. Considerando a distribuição proporcional por gênero, 70% dos homens e 30% das mulheres ocupam cargos comissionados.

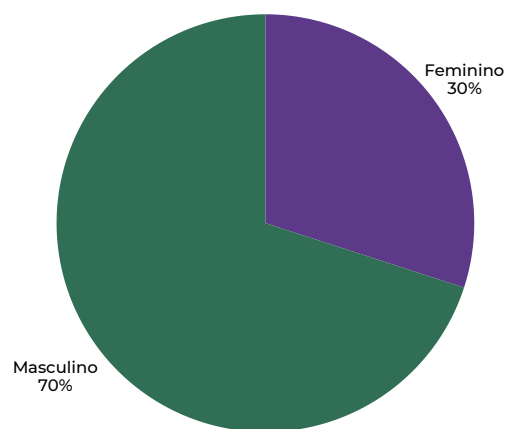
Quanto à autodeclaração racial, 152 (65%) se identificam como brancos, 65 (28%) como pardos, 11 (5%) como pretos e 4 (2%) amarelos.

Gráfico 32 - Servidores por gênero



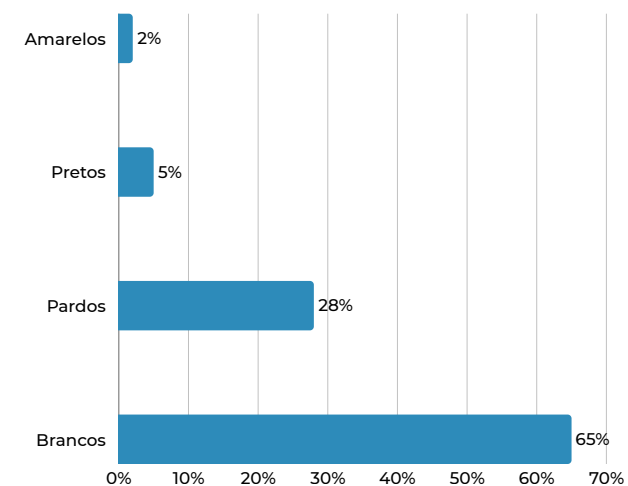
Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

Gráfico 33 - Servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas por gênero



Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

Gráfico 34 - Servidores por raça

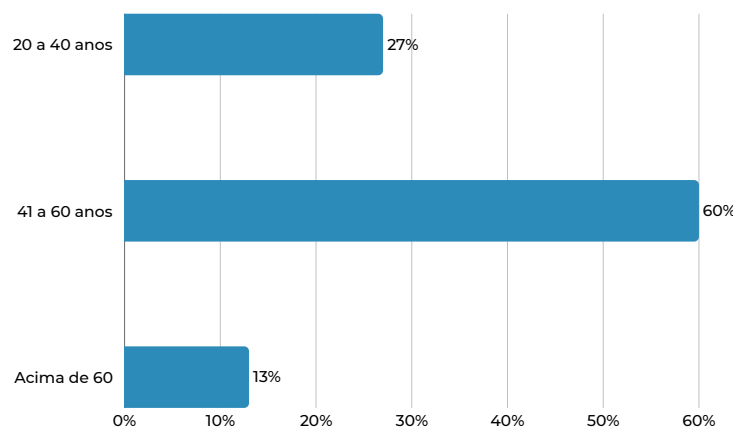


Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

▶ Idade dos servidores

A força de trabalho tem a média de idade de 48 anos, sendo que 13% dos servidores possuem mais de 60 anos, cenário que demanda planejamento estratégico de gestão de pessoas, especialmente diante da perspectiva de aposentadorias desse contingente no médio prazo.

Gráfico 35 - Distribuição dos servidores por faixa etária



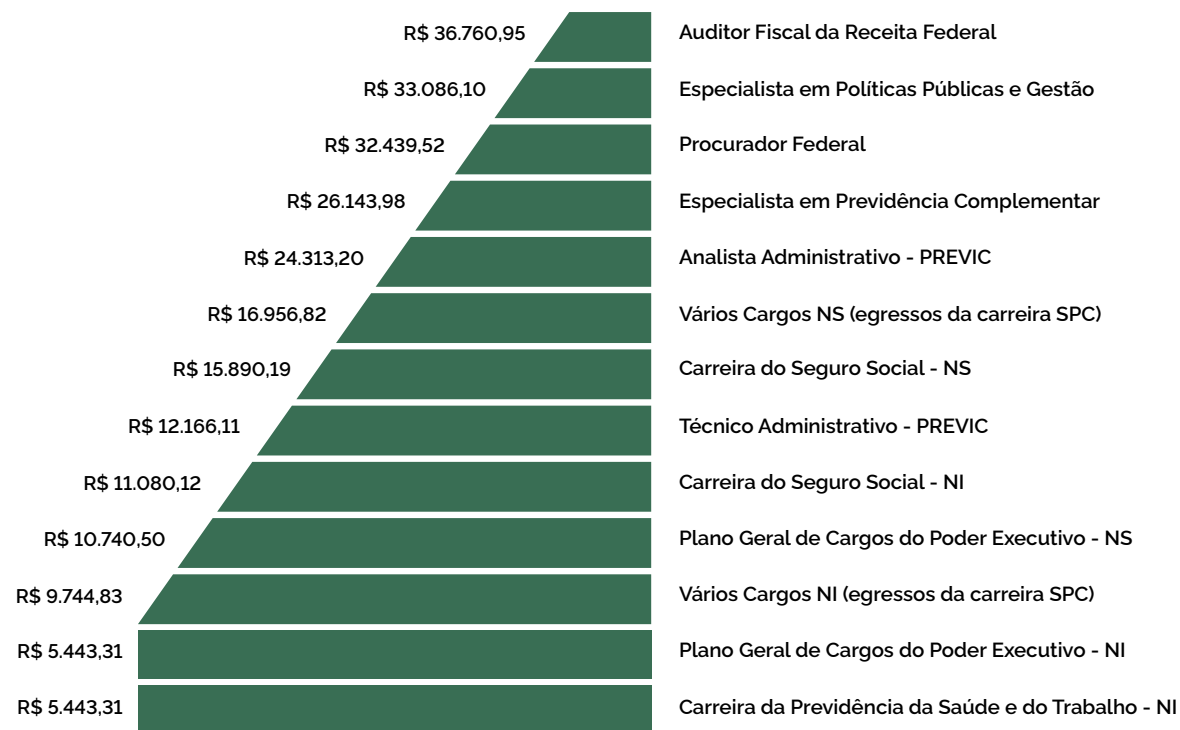
Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

REMUNERAÇÃO E DESPESAS DE PESSOAL

▶ Remuneração

A força de trabalho atual é composta por servidores ocupantes de cargos em diversas carreiras estruturadas na Administração Pública Federal Direta e Indireta da União, conforme demonstrado abaixo:

Figura 15 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na PREVIC^{1,2}



¹ Tabela de remuneração e subsídios do MP. Os valores considerados são referentes aos tetos das carreiras.

² NI = Nivel Intermediário, NS = Nivel Superior

Fonte: PREVIC/CGGP

Exercício 2025

Tabela 28 - Quantidade de servidores com progressões em 2024

Despesas com pessoal	Rubricas	2025	2024	Δ%
Inativos, Pensionistas, Ativos e Encargos Patronais do Pessoal Civil	Aposentadorias e Pensionistas RPPS	3.994.266	3.552.634	12
	Entidade Fechada e Previdência Complementar	618.081	352.885	75
	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.608.663	21.065.415	36
	Obrigações Patronais	3.432.587	2.695.837	27
	Outras Despesas Variáveis	244.524	218.402	12
	Sentenças Judiciais	70.230	55.458	27
	Pessoal Requisitado	595.000	550.000	8
Total		37.563.351	28.490.631	32

Fonte: PREVIC/CGGP

Exercício 2025

Tabela 29 - Despesas com benefícios obrigatórios - Pessoal Civil (R\$ 1)

Despesas com pessoal	Rubricas	2025	2024	Δ%
Despesas com Benefícios a Servidores - Pessoal Civil	Assistência Médica e Odontológica	337.055	304.436	11
	Assistência Pré-Escolar	106.678	68.084	57
	Auxílio-Transporte	16.917	25.229	-33
	Auxílio Alimentação	1.308.695	947.668	38
	Auxílio-Natalidade	718	-	100
Total		1.770.063	1.345.417	32

Fonte: PREVIC/CGGP

Exercício 2025

DESEMPENHO

► Avaliação de desempenho

A avaliação do desempenho dos servidores é realizada anualmente, tendo como base as metas estabelecidas para o desempenho institucional e individual em cada ciclo avaliativo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.076, de 13 de agosto de 2013.

A metodologia adotada enfatiza, especialmente, as premissas relacionadas ao **foco em resultados**, sob a perspectiva de um trabalho sistêmico e cooperativo. Essa abordagem fornece subsídios relevantes para a formulação da política de gestão de pessoas, orientando a criação de programas, projetos e ações alinhados aos objetivos da instituição.

Com a promulgação da lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, a carreira da Previc passou a ser remunerada por subsídio, não mais vinculada à percepção da gratificação por desempenho. Ressalva-se, contudo, a situação dos servidores oriundos da extinta Secretaria de Previdência Complementar (ex-SPC), que permanecem recebendo a Gratificação de Desempenho da Carreira da PREVIC (GDCPrevic).

► Progressão e promoção funcionais

A avaliação de desempenho constitui, ainda, referência para os processos de progressão e promoção funcional dos servidores. A progressão corresponde à movimentação de um padrão para o imediatamente superior dentro da mesma classe, enquanto promoção refere-se à transição do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior. Para fins de elegibilidade, exige-se que o servidor obtenha resultado superior a 80% para a progressão e superior a 90% na avaliação de desempenho individual para a promoção.

Em 2025, apenas dois servidores progrediram na carreira. Os demais, em razão da disposição do interstício mínimo de dezoito meses para a progressão funcional, não estavam aptos à referida progressão.

Importante ressaltar que a Lei nº 15.141, de 2025 reduziu o interstício mínimo para doze meses visando à progressão funcional dos servidores da PREVIC.

Tabela 30 - Quantidade de servidores com progressões em 2025

Cargo	Progressão para Classe-Padrão	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	B-IV	2

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

▶ Capacitação

A execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) teve como principal característica a realização de ações de desenvolvimento em formato virtual, com destaque para aquelas ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Associação Nacional dos Contabilistas em Previdência Complementar (ANCEP), bem como para as ações conduzidas por servidores, mediante o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), a exemplo da ambientação das atividades de ambientação dos novos servidores – Projeto Integra Previc.

No exercício de 2025, dos 233 servidores em efetivo exercício, 226 participaram de ao menos uma ação de desenvolvimento, o que corresponde a aproximadamente 97% da força de trabalho, evidenciando aumento no percentual de participação em relação ao ano anterior. Esse acréscimo decorre, sobretudo, do ingresso dos novos servidores, bem como do cumprimento de 40 horas anuais de capacitação pelos servidores vinculados ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Também contribuíram para esse incremento a **realização da ambientação dos servidores oriundos do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU)** e do concurso da Receita Federal do Brasil (RFB), bem como as ações de desenvolvimento "Análise de Impacto Regulatório, Avaliação do Resultado Regulatório e Técnicas de Tratamento de Dados aplicadas ao setor de Previdência Complementar Fechada" e "Introdução ao SQL Aplicado: Explorando as bases de dados da Previc". Tais ações foram conduzidas por servidores públicos da própria Autarquia e da Universidade de Brasília (UnB), para os quais foram pagos os valores referentes à GECC, conforme orientações estabelecidas no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 e demais normativos posteriores aplicáveis.

O investimento inicial previsto para a execução das ações de desenvolvimento totalizou R\$ 285.620,00 dos quais R\$ 190.660,55 foram efetivamente executados, correspondendo a 67% do montante disponibilizado.

Tabela 31 - Horas e investimento em capacitação

2025		2024	
Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)
12.218	285.682,00	2.065	160.709,90

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Projeto Integra PREVIC

O Programa de Ambientação e Integração dos Novos Servidores (Integra Previc) teve por finalidade promover uma formação inicial sólida, contribuindo para o acolhimento, a ambientação, a capacitação técnica e a integração institucional dos novos servidores.

Alinhando princípios da gestão pública federal e da Política de Desenvolvimento de Pessoas da Previc, o programa buscou assegurar o exercício eficiente, ético e responsável das atribuições dos servidores, por meio do desenvolvimento de competências institucionais, comportamentais e técnicas.

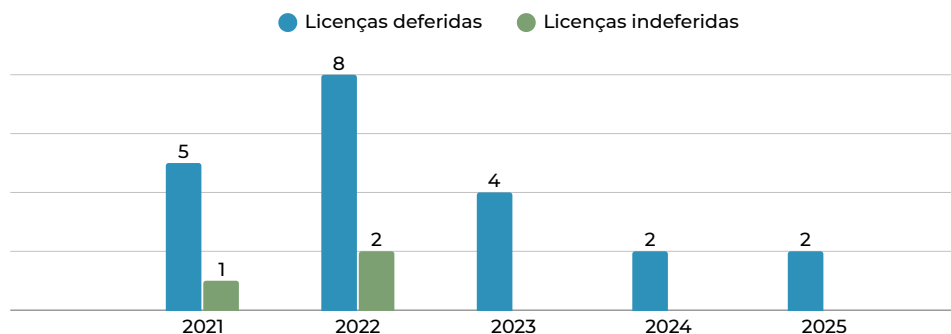
O Integra Previc foi estruturado em quatro módulos conforme descrito a seguir:

- Módulo I: Atividades Introdutórias (comum a todos os cargos) - Objetivo: Recepcionar e introduzir os novos servidores à organização, apresentando a estrutura, missão, valores, normas e políticas da Previc.
- Módulo II: Desenvolvimento Técnico (comum a todos os cargos) - Objetivo: Fornecer capacitação técnica básica necessária para o desempenho eficiente das funções, independentemente da área de atuação.
- Módulo III: Trilhas de Desenvolvimento por Área (para os cargos de Especialista em Previdência Complementar) - Objetivo: Oferecer capacitação específica e aprofundada nas áreas de atuação dos especialistas, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas detalhadas.
- Módulo IV: Atividades Administrativas (para servidores que atuarão nas áreas-meio da Previc) - Objetivo: Neste módulo, os servidores serão orientados a realizar capacitação complementar oferecida pela rede de Escolas de Governo, conforme a sua área de atuação.

O programa teve a carga horária total de 105 horas/aula, sendo executado ao longo de seis semanas. Todos os módulos foram ministrados por servidores da própria Autarquia, com a devida retribuição da GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso).

► Licenças-capacitação

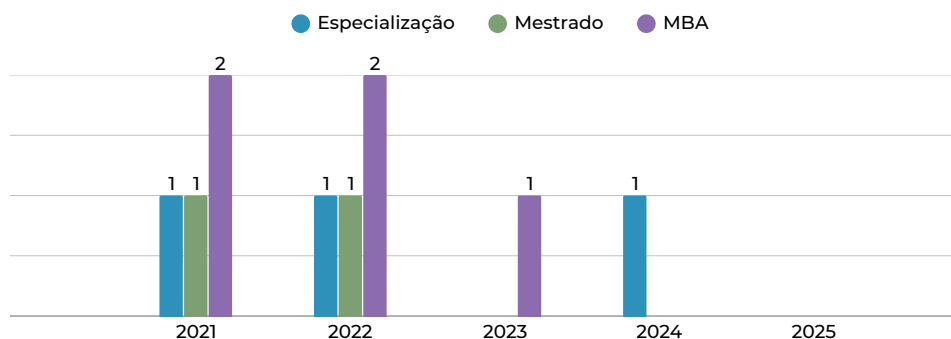
Em 2025, houve duas solicitações de licença para capacitação. Ambas deferidas.

Gráfico 36 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Bolsas de pós-graduação

Em 2025, foram ofertadas duas bolsas de pós-graduação, limitadas a 80% do valor da despesa com matrícula e mensalidades. Porém, nenhuma foi solicitada.

Gráfico 37 - Bolsas de pós-graduação

Fonte: PREVIC/CGGP
Exercício 2025

► Recomposição da força de trabalho

Após vários anos de solicitações de autorização para a realização de concurso público, voltadas à recomposição da força de trabalho da Autarquia, observou-se, ao longo de período recente, uma redução gradual do quantitativo de servidores do Plano de Cargos e Carreiras - PCC/Previc, configurando um processo contínuo de involução do quadro de pessoal.

Com a autorização do concurso público em 2023, o ingresso de novos servidores ao longo do último ano permitiu a interrupção desse movimento de redução, promovendo a recomposição parcial da força de trabalho institucional. Como resultado, em 2025 registrou-se um incremento aproximado de 41% no quantitativo de servidores em relação ano anterior, sinalizando a retomada da capacidade operacional da Autarquia.

Entretanto, em razão de parte dos servidores nomeados para a Previc constar, simultaneamente, em listas de classificação de outros órgãos participantes do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), a Autarquia passou a enfrentar um processo de **evasão de servidores**, decorrentes da posse em novos cargos no âmbito da Administração Pública Federal. Em 2025, esse movimento resultou na defasagem estimada de aproximadamente 5% dos cargos ocupados, com previsão de ampliação desse percentual para cerca de 20% em 2026.

Ao final do exercício de 2025, foi autorizado o provimento adicional, com a nomeação de 19 novos servidores, com vistas à recomposição do quadro de pessoal da Previc.

Ainda existe uma carência de 78 servidores, conforme o dimensionamento efetuado pela metodologia DFT, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI.

► Desafios e Riscos

Qualidade de vida

Diversificar ações de saúde, educação em saúde e interações sociais, considerando o repertório descrito na Política de Saúde e Qualidade de Vida.

Gestão de pessoas

- Uniformizar entendimentos no âmbito do PGD;
- Divulgar boas práticas e conscientizar sobre aspectos legais do PGD;
- Manter treinamentos no sistema e plantões de dúvidas;
- Iniciar a implementação do projeto de sucessão de lideranças;
- Utilizar na íntegra o Sistema AvaliaGov para a avaliação de desempenho;
- Automatizar o registro de frequência (registros de ocorrências).

■ GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

► Conformidade legal

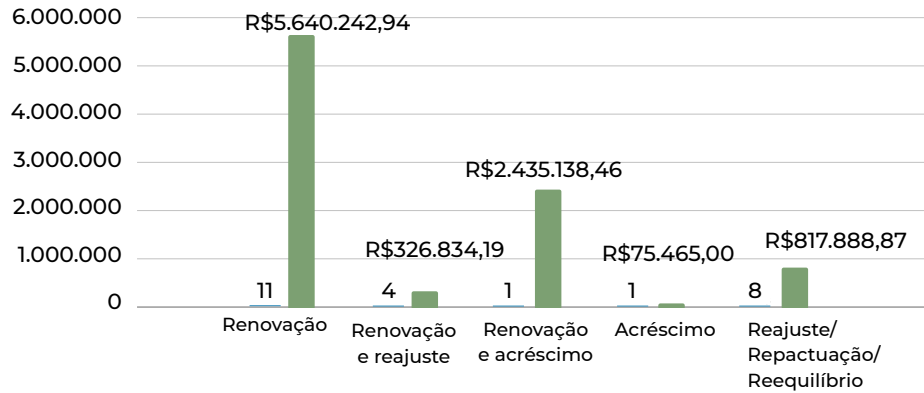
É responsabilidade dos ordenadores de despesas assegurar que as contratações estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133 de 2021, o Decreto nº 10.024 de 2019, e as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5 de 2017 e SGD/ME nº 1 de 2019, entre outros normativos aplicáveis. Para tanto, além dos controles internos integrados aos sistemas gerenciais, conta-se com o apoio jurídico fornecido pelas consultorias e assessorias da Procuradoria Federal junto à Previc, que colaboram na prevenção de irregularidades e na representação judicial, com o objetivo de proteger os interesses da Autarquia.

► Contratos em execução

O acompanhamento contratual é essencial para garantir a execução adequada das obrigações previstas nos contratos. Por meio desse processo, é possível monitorar continuamente os prazos, avaliar a qualidade e a quantidade dos bens ou serviços entregues e realizar os ajustes necessários para alinhar as entregas às demandas institucionais. Além disso, o acompanhamento contratual desempenha um papel estratégico na aferição da satisfação dos usuários e na prevenção de prejuízos financeiros ou operacionais, promovendo a eficiência e a regularidade na execução dos contratos.

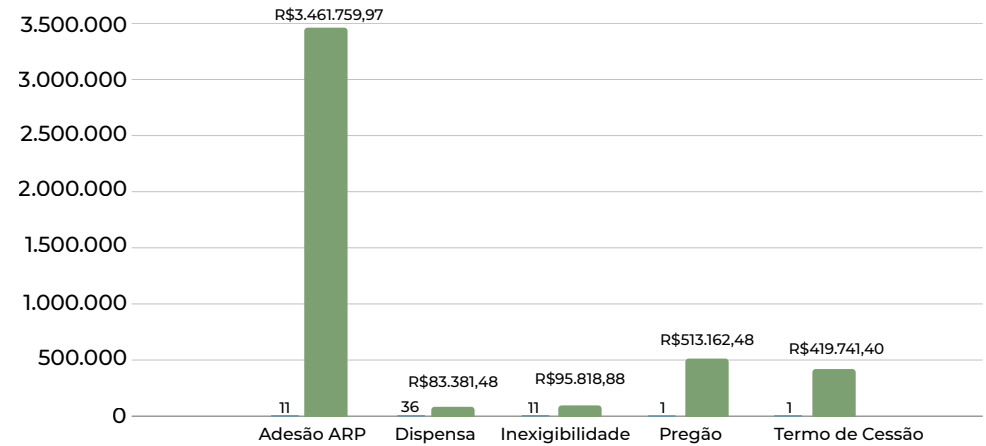
No exercício de 2025, a Previc registrou **84 contratações** vigentes. Tendo sido realizado o monitoramento e a gestão do ciclo de vigência dos contratos, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, alinhados aos objetivos institucionais.

Gráfico 38 - Gestão Contratual - Alterações (Renovação, Reajuste, Repactuação e Acréscimo)



Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025

Gráfico 39 - Aquisições por modalidade de compra



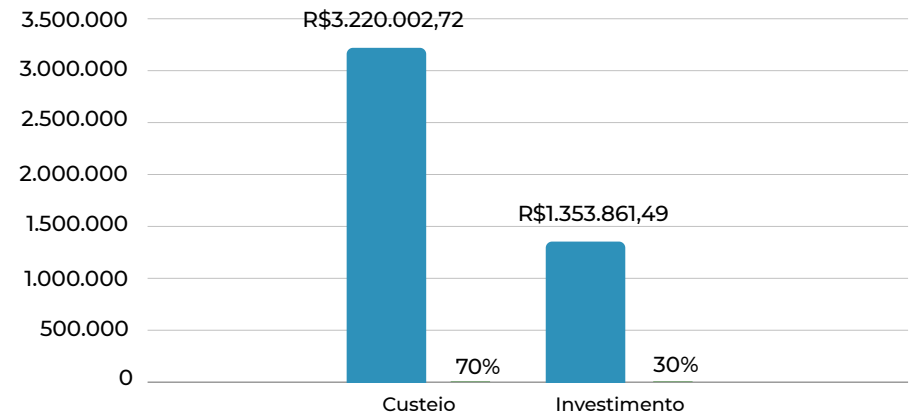
Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025
Nota: ARP = Ata de Registro de Preços

► Compras e Contratações

No exercício de 2025, foram realizadas **60 ações** de licitações/compras atinentes as atividades que envolvem procedimentos de aquisição de bens e serviços. Desse total, 56 ações foram direcionadas à área administrativa da unidade, englobando atividades de gestão de pessoas, logística e apoio operacional, bem como o suporte aos escritórios de representação e às áreas finalísticas.

As outras 04 ações foram direcionadas à área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de atender às demandas específicas de modernização, suporte técnico e aquisição de equipamentos, essenciais para o funcionamento e aprimoramento das atividades institucionais. No gráfico a seguir, é possível observar a distribuição das licitações realizadas, segmentadas pela modalidade de compra.

Gráfico 40 - Contratações por classificação orçamentária (custeio e investimento)

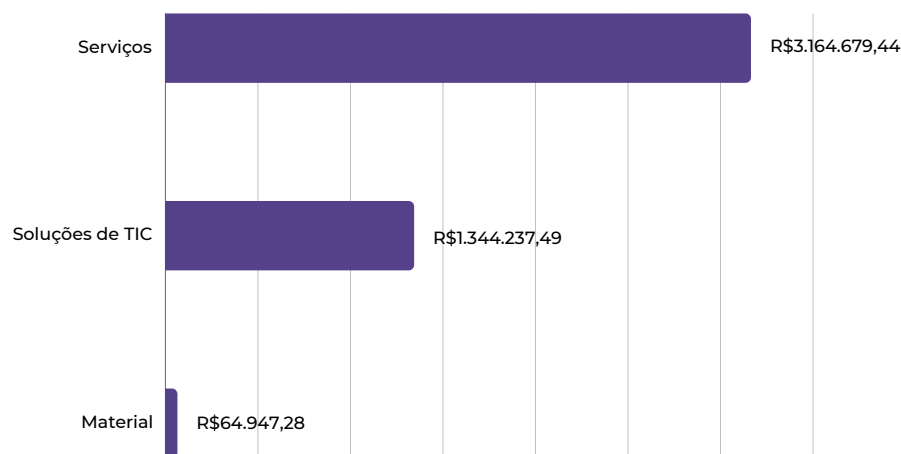


Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025

► Planejamento Anual de Contratações

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 janeiro de 2022, foi devidamente instituído, no âmbito desta Autarquia, o Plano de Contratações Anual (PCA). Por meio do Portal Nacional de Contratações, é possível acessar o PCA. Contudo, foram identificadas inconsistências nos dados, como, por exemplo, a duplicidade de demandas registradas. Como o sistema foi recentemente implantado e ainda está em fase de aperfeiçoamento, foram utilizados os dados das demandas efetivamente requisitadas junto ao setor de Licitações e Contratos, garantindo maior precisão nas informações.

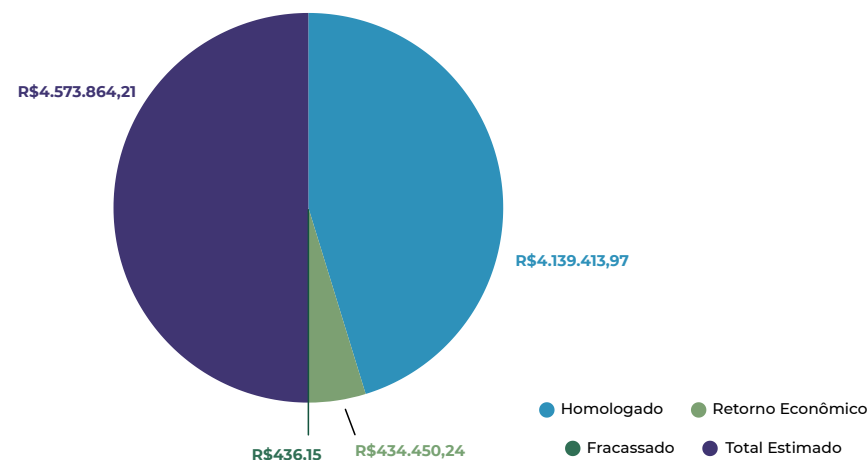
Gráfico 41 - Planejamento do PCA 2025



Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025

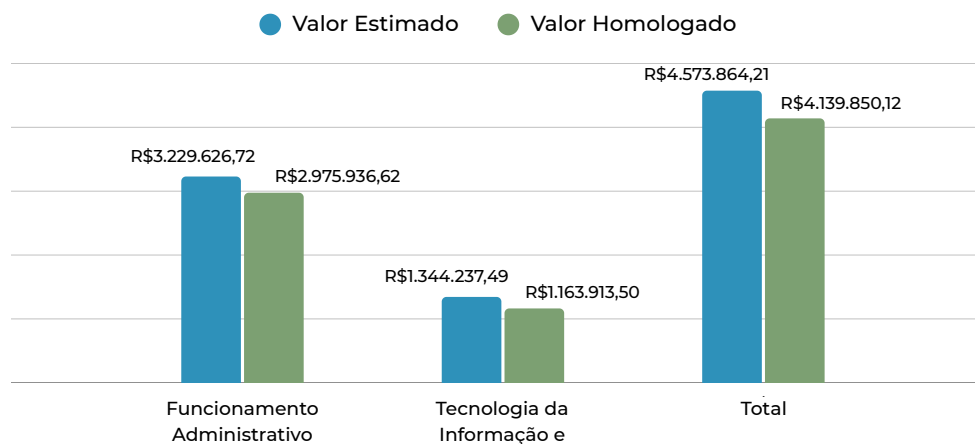
É importante destacar que, das 60 ações originalmente previstas, 4 não lograram êxito (fracassadas). Isso resultou na redução do número de ações efetivamente executadas. Foram concluídas 56 ações, totalizando o valor de R\$ 8.713.278,18.

Gráfico 42 - Contratações¹ do PCA 2025 (R\$)



¹ Há ações contratadas, porém, não inseridas no PCA, como por exemplo as despesas relativas aos Escritórios de Representação, que são executados por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica. Fonte: PREVIC/CGPL Exercício 2025

Gráfico 43 - Contratações por finalidade



Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025

GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial no âmbito da PREVIC possui papel estratégico na administração eficiente dos bens públicos, ao assegurar a adequada utilização dos recursos e a manutenção de infraestrutura compatível com o desempenho de suas atribuições institucionais. Nesse contexto, destaca-se o contrato de locação do imóvel que abriga a sede da Autarquia, firmado em 2016, o qual contempla, de forma integrada, a prestação de serviços de manutenção predial.

A incorporação dos serviços de manutenção predial ao contrato de locação representa relevante vantagem para a gestão patrimonial da PREVIC, na medida em que promove a racionalização de custos, a eficiência operacional e a mitigação de riscos. Entre os principais benefícios, destacam-se:

I. Racionalização e previsibilidade dos custos operacionais – A centralização das atividades de manutenção no contrato de locação reduz a necessidade de contratações pontuais, conferindo maior controle e previsibilidade orçamentária.

II. Eficiência e celeridade na prestação dos serviços – A previsão contratual assegura a pronta disponibilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, diminuindo o tempo de resposta para a solução de eventuais intercorrências estruturais.

III. Conformidade legal e normativa – Os serviços de manutenção abrangem a adequação do imóvel às normas de segurança, acessibilidade e demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis, contribuindo para a observância do ordenamento jurídico vigente.

IV. Melhoria das condições de infraestrutura e do ambiente de trabalho – A continuidade das ações de manutenção contribui para a preservação das instalações físicas, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e demais usuários.

V. Mitigação de riscos patrimoniais – A adoção de manutenção preventiva reduz a probabilidade de falhas estruturais, prevenindo danos ao patrimônio público e promovendo maior segurança no uso das instalações.

Dessa forma, o contrato de locação da sede da PREVIC, ao integrar os serviços de manutenção predial, evidencia uma estratégia de gestão patrimonial eficiente, alinhada às boas práticas administrativas e à otimização do uso dos recursos públicos. Tal abordagem contribui para a sustentabilidade da infraestrutura, a continuidade das atividades institucionais e o adequado cumprimento da missão da Autarquia.

Somente em 2025, foram realizados 190 atendimentos afetos à manutenção predial.

► Escritórios de representação

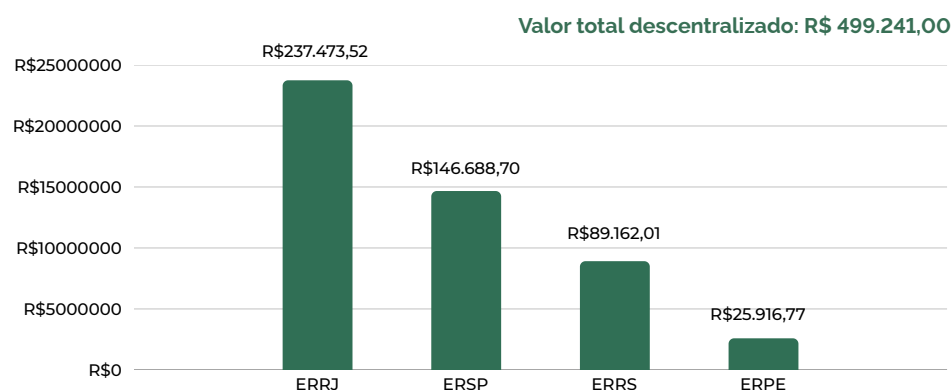
A PREVIC mantém estrutura descentralizada de atuação por meio de cinco Escritórios de Representação localizados nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, com o objetivo de assegurar capilaridade institucional e apoio às suas atividades finalísticas.

Atualmente, os Escritórios de Representação de Recife e de Belo Horizonte encontram-se instalados em imóveis cedidos pelo Banco Central do Brasil - BCB e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, respectivamente. Por sua vez, os Escritórios de São Paulo e do Rio de Janeiro funcionam nas dependências do Banco Central do Brasil nas respectivas localidades, enquanto o Escritório de Porto Alegre opera em espaço compartilhado com o Ministério da Fazenda.

No exercício de 2025, para viabilizar o funcionamento e a manutenção dos Escritórios de Representação de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, a PREVIC procedeu à descentralização de recursos orçamentários, conforme detalhamento apresentado no gráfico a seguir.

Ademais, no planejamento institucional para o exercício de 2026, a PREVIC prevê a retomada das tratativas voltadas à transferência do Escritório de Representação de Minas Gerais (ERMG), atualmente sediado em imóvel cedido pelo INSS, para instalações do Banco Central do Brasil em Minas Gerais, medida que visa à racionalização do uso dos espaços, ao aprimoramento da infraestrutura disponível e à otimização da gestão patrimonial.

Gráfico 44 - Manutenção dos Escritórios Regionais



Fonte: PREVIC/CGPL

Exercício 2025

► Administração de bens móveis e movimentação de equipamentos

Dando continuidade às iniciativas implementadas nos exercícios anteriores, a PREVIC manteve e aprofundou, em 2025, as ações voltadas ao aprimoramento da gestão de seus bens móveis, com ênfase no fortalecimento dos controles patrimoniais e na racionalização do uso dos recursos públicos. Ao longo do período, foram registradas 560 solicitações relacionadas à disponibilização de equipamentos e ao remanejamento de bens patrimoniais, o que reflete a dinâmica operacional e a constante adequação da infraestrutura às necessidades institucionais.

As movimentações de bens ocorreram de forma planejada e alinhada às demandas dos diversos setores da Autarquia, assegurando a correta alocação dos ativos conforme os objetivos estratégicos. Nesse contexto, a PREVIC prosseguiu na implementação de medidas destinadas a ampliar a rastreabilidade dos bens e a conferir maior celeridade ao atendimento das solicitações, contribuindo para o incremento da eficiência, da transparência e da qualidade da gestão patrimonial.

► Fiscalização de Contratos Administrativos

A fiscalização dos contratos administrativos constitui atividade estratégica para a gestão eficiente, íntegra e transparente dos recursos públicos no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esse acompanhamento sistemático é indispensável para assegurar que a execução contratual observe a legislação vigente, os princípios que regem a Administração Pública e os objetivos institucionais da Autarquia.

Nesse contexto, é efetuada a gestão e fiscalização de 16 instrumentos contratuais, abrangendo, entre outros, contratos relacionados à alocação de postos de trabalho terceirizados (apoio administrativo, recepção, serviços de limpeza e copeiragem), bem como despesas com locação de imóveis, encargos condominiais, fornecimento de energia elétrica, serviços postais e demais contratos de apoio à infraestrutura administrativa.

► Sustentabilidade nos Processos de Licitação da PREVIC

A PREVIC, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e os modelos de Termos de Referência e Editais da Advocacia-Geral da União (AGU), adota medidas para assegurar a sustentabilidade em seus processos de licitação.

A inserção de critérios ambientais, sociais e econômicos visa garantir a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras que promovam o desenvolvimento sustentável, conforme previsto no artigo 11 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, a PREVIC tem sua sede instalada no Shopping ID, em Brasília. O empreendimento dispõe de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) moderno e alinhado a legislação pertinente, em especial a Lei Distrital nº 5.610, de 2016.

Desde 2019, período em que foi instituída a campanha Seja Sustentável, o Shopping ID vem trabalhando comportamentos como a redução e reutilização dos copos descartáveis e uso consciente da energia elétrica, além do incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos nas lixeiras seletivas disponíveis em todos os andares.

A PREVIC aderiu ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que tem como objetivo estimular as instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade, otimizar e modernizar a gestão pública e permitir a construção de uma administração mais eficiente e sustentável.

► Implantação do SIADS

A implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS permanece em curso e vem sendo conduzida de forma gradual, em razão da complexidade do processo e da necessidade de articulação com diferentes atores institucionais, inclusive instâncias externas. As ações em desenvolvimento concentram-se na correção de inconsistências identificadas nos sistemas atualmente utilizados para a gestão patrimonial, notadamente o SIGA e o SIAFI, como etapa indispensável para a modernização e a integração das informações patrimoniais da Autarquia.

Nesse contexto, seguem em andamento atividades relacionadas ao levantamento patrimonial dos bens da sede e dos Escritórios de Representação, à localização física dos ativos, à análise dos processos de desfazimento, bem como à verificação de bens doados e das respectivas baixas no SIGA. Paralelamente, continuam sendo tratadas divergências entre os registros do SIGA e do SIAFI, além da identificação de bens ociosos, com vistas à adoção das providências administrativas cabíveis.

Considerando que as ações foram iniciadas em 2024 e que sua execução depende de etapas sequenciais, validações técnicas e da participação de múltiplos atores institucionais, a implantação do SIADS, assim como a conclusão do inventário patrimonial e dos procedimentos de desfazimento de bens, segue condicionada à superação das inconsistências remanescentes e ao alinhamento entre os sistemas estruturantes, mantendo-se como prioridade no âmbito da gestão patrimonial da PREVIC.

► Aquisição Relevante no Âmbito da Gestão Patrimonial e Logística

Ao longo do exercício, a PREVIC realizou diversas contratações destinadas a assegurar o adequado funcionamento de suas atividades administrativas e finalísticas. Destacam-se a contratação voltada ao fortalecimento da infraestrutura de tecnologia da informação, em razão de sua relevância estratégica e de seu impacto direto na capacidade operacional da Autarquia.

Nesse contexto, merece destaque a contratação, formalizada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 de 2024, oriunda do Pregão SRP nº 06 de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, destinada à aquisição de estações de trabalho do tipo desktop de alto desempenho, com garantia on-site pelo prazo de 48 meses, no valor total de R\$ 833.913,50, conforme Contrato nº 10 de 2025. A contratação se fez necessária devido a atualização do Windows para

A referida aquisição representa um investimento relevante em soluções de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para a modernização do parque tecnológico da PREVIC, o aumento da eficiência operacional e a mitigação de riscos relacionados à obsolescência dos equipamentos. Ademais, a contratação foi dimensionada de modo a atender não apenas às demandas atuais, mas também à necessidade de disponibilização de equipamentos adequados aos novos servidores, assegurando condições apropriadas de trabalho e suporte às atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação em referência evidencia o compromisso da PREVIC com a racionalização dos investimentos, a padronização de soluções de TIC e o fortalecimento da infraestrutura necessária ao cumprimento de sua missão institucional.

► Desfazimento de Bens Inservíveis

No exercício, foram executados procedimentos formais de desfazimento de bens patrimoniais classificados como inservíveis, enquadrados nas categorias de bens ociosos ou antieconômicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e boa governança do patrimônio público. O primeiro procedimento, instaurado no âmbito do Processo nº 44011.005671/2025-70, tratou do desfazimento de bens de tecnologia da informação que, após avaliação técnica e patrimonial, foram considerados sem utilidade operacional ou cuja manutenção e recuperação se mostraram antieconômicas para a Autarquia. Ao todo, foram destinados ao desfazimento 506 bens, assim distribuídos:

* CPUs: 228 unidades, sendo 195 classificadas como ociosas e 33 como antieconômicas;

* Monitores: 131 unidades, sendo 124 ociosas e 7 antieconômicas;

* Notebooks: 147 unidades, sendo 82 ociosas e 65 antieconômicas.

No conjunto, 401 bens foram enquadrados como ociosos e 105 como antieconômicos, evidenciando a necessidade de racionalização do parque tecnológico, liberação de espaço físico e mitigação de custos decorrentes da manutenção de ativos sem uso institucional. Os equipamentos foram doados ao CRC – Programando/Metarreciclagem, representado pela Associação Programando o Futuro, inscrito no CNPJ: 05.014.680/0001-16, situada no Gama/DF.

O segundo procedimento, formalizado por meio do Processo nº 44011.006561/2025-25, teve por objeto o desfazimento de dois veículos automotores pertencentes ao patrimônio da PREVIC, devidamente identificados como:

* Patrimônio nº 4058 – veículo Honda Civic, placa AUJ-9844;

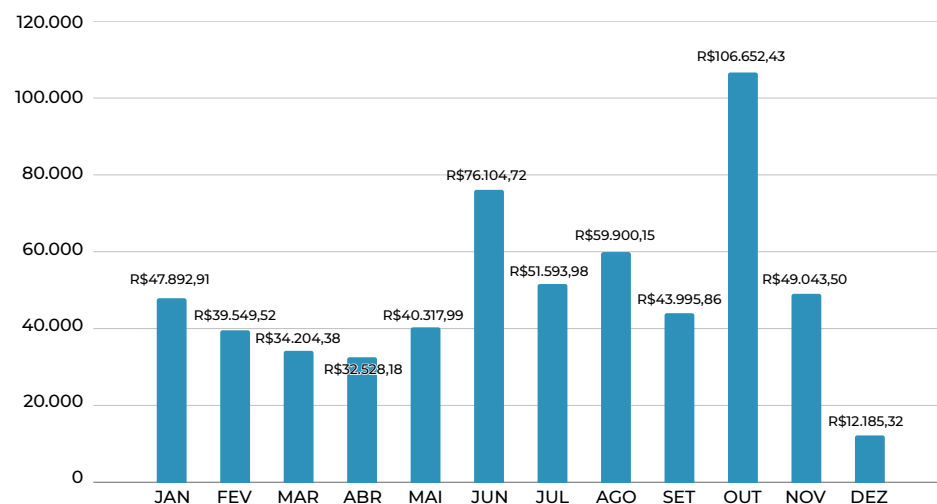
* Patrimônio nº 6305 – veículo Fiat Palio Adventure, placa JJZ-8907.

Após a realização de vistoria técnica, os veículos foram classificados como bens ociosos, por se encontrarem em condições técnicas adequadas para uso, porém sem aplicação nas atividades institucionais da Autarquia, circunstância que justifica sua destinação nos termos da legislação vigente. Os veículos foram doados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF-GOIANO, inscrito no CNPJ: 10.651.417/0001-78, situado em Cristalina/GO.

► Viagens

Para assegurar o cumprimento das atribuições institucionais, a Previc realizou, ao longo de 2025, um total de 225 viagens, distribuídas entre atividades de fiscalização, supervisão, capacitação e representação institucional. Essas viagens foram essenciais para garantir a presença da Autarquia em diversas localidades e a execução eficiente de suas competências.

O valor total destinado a essas ações foi de R\$ 594.013,94, refletindo o compromisso da Previc em atuar de forma estratégica e alinhada aos seus objetivos institucionais, enquanto mantém a gestão eficiente dos recursos públicos.

Gráfico 45 - Diárias e passagens 2025

Fonte: PREVIC/CGPL
Exercício 2025

► Gestão do Serviço de Protocolo

O serviço de protocolo da PREVIC é um elemento essencial na gestão documental da Autarquia, sendo responsável pelo recebimento, registro, tramitação e arquivamento de documentos administrativos. A gestão eficiente desse serviço garante a celeridade e a organização dos processos internos, contribuindo para a transparência e rastreabilidade das informações institucionais.

Durante o período em análise, os seguintes indicadores refletem a atuação do serviço de protocolo da PREVIC:

- Documentos cadastrados no SEI Protocolo: 7.551, sendo, a partir de abril: 1.755 via Protocolo Digital, 564 via correios e 3.497 recebidos via e-mail.
- Documentos expedidos pelo setor de Protocolo: 721

- Documentos recebidos e encaminhados/reencaminhados às áreas pelo SEI: 62
- Documentos desarquivados/digitalizados e encaminhados às áreas pelo SEI: 63
- Atendimentos de TI Web, liberação de usuário SEI Externo: 76
- Caixas digitalizadas do Arquivo Central da PREVIC: 123

Implementação do ProtocoloGOV PREVIC

Com o objetivo de aprimorar a gestão documental e alinhar a Autarquia às diretrizes do Governo Digital, a PREVIC lançou, em 7 de março, o ProtocoloGOV PREVIC, ferramenta eletrônica destinada a tornar o recebimento de documentos externos mais ágil, seguro e transparente.

O sistema permite que pessoas físicas e jurídicas realizem o protocolo de documentos diretamente pelo portal institucional da PREVIC, mediante autenticação por meio da conta GovBR. Após o envio, os documentos são automaticamente integrados ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), eliminando etapas manuais e reduzindo riscos de falhas operacionais.

A iniciativa integra as ações de Governo Eletrônico do Governo Federal, voltadas à redução da burocracia e ao aprimoramento dos serviços públicos. Conforme destacado pela Diretoria de Administração, a ferramenta elimina falhas associadas ao envio de documentos por e-mail, aumenta a segurança na troca de dados, amplia a transparência no tratamento das demandas e possibilita melhor acompanhamento das solicitações pelos usuários externos.

A implantação do ProtocoloGOV PREVIC representa avanço significativo na modernização dos processos administrativos da Autarquia, fortalecendo a eficiência operacional, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

► Conformidade

Para conformidade legal em gestão da Tecnologia da Informação (TI), a PREVIC observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, pelos órgãos de controle, interno e externo, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e por padrões internacionais recomendados para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer aos normativos internos.

Além disso, a Autarquia evolui continuamente seus padrões referentes captação de dados para monitoramento e fiscalização das EFPC de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da segurança da informação, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas.

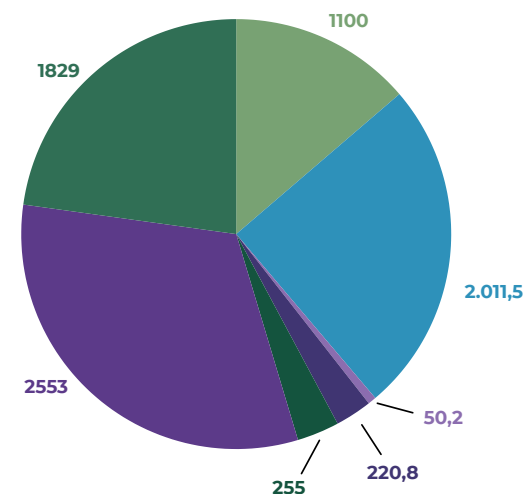
► Governança de TI

O modelo de governança de TI é executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), composta pelas Coordenações de Provedimento de Soluções, de Infraestrutura e de Governança de Tecnologia da Informação, em articulação com o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (Cexti). Esse comitê tem natureza propositiva e consultiva e foi instituído tendo como objetivos: elaborar políticas relativas à TI, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização e monitorar e avaliar sistematicamente essas políticas.

O Cexti é responsável pela proposição de ações que são elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Essas ações são priorizadas

pela Diretoria Colegiada conforme alinhamento com o Planejamento Estratégico. O Cexti também exerce as funções de consultor em Segurança da Informação, assessorando a Dicol em assuntos relacionados à elaboração, à implementação e à manutenção da Política de Segurança da Informação (Posin/PREVIC).

Gráfico 46 - Contratações em TI (R\$ mil)



- Aquisição de Servidores de Rede, Cofre e fitas de backup
- Sustentação de Sistemas e Clone
- Link dados Escritórios
- Link dados Sede Previc
- Licenças Red Hat (OpenShift)
- Licenças Microsoft (Windows Server e Antivírus)
- Suporte Infraestrutura 2º e 3º níveis

Fonte: PREVIC/CGTI
Exercício 2025

► Principais resultados

Governança de TI

- Estudo da maturidade da PREVIC em governança de TI com a entrega do autodiagnóstico (iGov) e proposta de melhorias para os próximos anos;
- Elaboração do Plano de implantação da governança de TI;
- Revisão do PDTI para o período 2023-2026;
- Elaboração do Portfólio dos serviços de TI e proposta de ANS para os serviços oferecidos;
- Elaboração dos Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Coordenação Geral.
- Plano de Capacitação da Equipe de TI
- Análise de riscos do processo "Prover governança de TI"
- Plano de adequação da Previc à LGPD
- Inventário de ativos

Melhorias de Software e Infraestrutura

- Atualização de licenças de softwares
- Reforço da segurança cibernética institucional com a aquisição de licenças de softwares de segurança
- Aquisição de ferramenta de prototipagem para aprimoramento do desenvolvimento de soluções digitais
- Implementação da gestão de mudanças na infraestrutura de TI.
- Modernização da infraestrutura física e lógica por meio da aquisição de equipamentos de TI

Internalização de Sistemas

Foi implementada a diretiz de internalização dos sistemas de fornecedores externos, visando economia de recursos, maior segurança e conformidade das soluções de TI.

Isso proporcionou economia anual superior a R\$2 milhões para a PREVIC, equivalentes a cerca de 10% do seu orçamento anual, incluídos custeio e investimentos.

Segurança da Informação

- Execução do Plano de Conscientização em Segurança da Informação.
- Adesão à rede Regic - Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.
- Modernização do controle de ativos de hardware e software por meio de automação.
- Implantação do duplo fator de autenticação em aplicações.
- Aplicação do framework de Segurança da Informação CIS-Controls.
- Reestruturação do ambiente de virtualização.
- Criação e configuração de ambiente de backup "site 2"

Backup e Restore

- Manutenção e atualização na Biblioteca do robô de backup.
- Implantação de novos clientes na política de backup.
- Execução do inventário na aplicação e no robô de backup.

Melhorias de Sistemas

- Entrega de serviços digitais por meio do Plano de Transformação Digital.
- Entrega de painéis de informações do projeto EVA em parceria com a SGD/ MGI.
- Evolução do sistema de cadastro da PREVIC.
- Evolução da solução de gestão de acesso.
- Evoluções no Sistema de Gerenciamento de Informações do Processo Sancionador (Auto de Infração).
- Atualizações no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Atualizações no Sistema PETRVS (Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica).
- Entregas de novas funcionalidades do SIA (sistema integrado de arrecadação).
- Relatórios do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).
- Módulo de consulta das APIs do CPF Light e CNPJ.
- Inventário de Software (sistemas críticos).
- Sistema Troca-senha.
- Disponibilização da Plataforma PIER para troca de informações entre BCB, SUSEP, CVM e Previc
- Evoluções no sistema Defensor (Ouvidoria).
- Implantação do Protocolo Integrado (Protocolo Digital).

Central de Serviços

- Atualização do catálogo de serviços.
- Atualização dos Procedimento Operacional Padrão (POP) da área de infraestrutura.
- Atualização da Wiki alinhado com os Procedimentos Operacionais Padrão.
- Melhoria do monitoramento 24/7 (diurno e noturno).
- Integração da solução de monitoramento com a ferramenta de atendimento a usuários e registro de incidentes.

Bancos de Dados

- Otimização da memória com integridade assegurada, elevando a eficiência do ambiente
- Desativação de bancos de dados obsoletos para otimizar recursos.
- Acompanhamento do histórico de infraestrutura do banco de dados.
- Compactação dos dados da base no SQL Server.

Windows Server e Mensageria

- Aplicação das atualizações críticas de segurança nos servidores e serviço do Exchange.
- Otimização no ambiente de mensageria
- Criação de grupos de usuários garantindo visões mais adequadas por equipe.
- Melhorias no monitoramento do ambiente PREVIC e suas aplicações.
- Monitoramento de serviços essenciais e seus respectivos alertas.
- Instalação e configuração de novos nós de servidor *Windows*, garantindo a escalabilidade e alta disponibilidade dos serviços de comunicação.
- Limpeza do ambiente virtualizado, para eliminação de recursos ociosos.
- Implementação de notificações automáticas por e-mail sobre o vencimento de senhas de rede para reforço da segurança.

Rede de armazenamento / DevOps

- Elaboração do plano de ação para instalação, configuração e migração para o Storage.
- Alterações na topologia de storage e switches da rede.
- Ampliação da capacidade de armazenamento de máquina virtual
- Melhorias na gestão de certificados dos sistemas previc.gov.br.

► Desafios e riscos

Serviços digitais

- Ter uma plataforma digital institucional para acesso dos servidores aos sistemas de trabalho e para interação regulatória e de dados com as EFPC;
- Aumentar a capacidade e a oferta de serviços digitais;
- Digitalização dos serviços de licenciamento.
- Aperfeiçoar a segurança dos dados em relação a guarda e utilização;
- Integração com as bases de dados disponíveis.
- Aumentar o uso do login único para as soluções da Previc

Sustentação da ação supervisora

Incentivo, suporte e provisão de soluções para que as áreas da Previc, principalmente as finalísticas, utilizem ferramentas de *Business Intelligence* e Inteligência Artificial para a realização das atividades de monitoramento e de fiscalização das EFPC.

Automatização e integração

- Planejamento da contratação de plataforma no-code/low-code para automação de processos e aumento de eficiência (Projeto SISPREVIC).
- Plano de implantação do projeto SISPREVIC

Novos servidores

Integração dos novos servidores na área de TI devido à realização do concurso em 2024, com dedicação prioritária às atividades:

- Planejamento e Execução de projetos;
- Digitalização de processos internos;
- Gestão de contratos de TI;
- Adequação e conformidade dos normativos de TI principalmente nas áreas de governança, desenvolvimento de sistemas e segurança da informação.

Inteligência Artificial

- Iniciativas sobre a aplicação institucional de IA na Previc
- Projetos em andamento na área de Fiscalização para monitorar investimentos e a solvência dos planos de benefício.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador 131

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis 132

Demonstrações Contábeis 134


- Balanço Patrimonial 134
- Balanço das Variações Patrimoniais 136
- Balanço Orçamentário 139
- Balanço Financeiro 141
- Demonstração dos Fluxos de Caixa 143
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 144

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Figura 16 - Declaração de adequação e responsabilidade do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA		Código do Órgão	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc		33206	
Período de atuação do responsável pela gestão contábil		01.01.2025 a 31.12.2025	
<p>Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis do Órgão 33206 – Previc, disponíveis no SIAFI: Balanço Patrimonial- BP, Balanço Orçamentário – BO, Balanço Financeiro-BF, e as Demonstrações de Fluxo de Caixa – DFC, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP e das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, relativas ao exercício de 2025, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Conta – UPC/Previc, que apresenta este Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado, e estão de acordo com a Lei nº 4320/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Manual SIAFI.</p>			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	31.12.2025
Contador Responsável	Edson Dias Pinheiro CPF 539867507-97	CRC nº	43601-0 CRC T RJ

Documento assinado digitalmente
 EDSON DIAS PINHEIRO
 Data: 21/01/2026 13:05:34-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fonte: PREVIC/CGOC

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOC/ DI-RAD) tem responsabilidade regimental pelas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, conforme estabelecido no Decreto nº 11.241, de 2022, e, conseqüentemente, no Regimento Interno da PREVIC, Portaria 861, de 2024.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da PREVIC, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

• Órgão 33206 – PREVIC, Unidades Gestoras:

• UG 333001 – Unidade Orçamentária – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – (CGOC);

• UG 333002 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); e

• UG 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística (CGPL).

As unidades gestoras têm sede em Brasília/DF, não havendo, portanto, unidades orçamentárias e financeiras em outra unidade da Federação.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pelo contador da Autarquia, de acordo com os procedimentos descritos no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal.

No exercício de 2025, não ocorreram fatos relevantes nas operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da autarquia.

A CGOC participa de inovações e para a modernização do SIAFI, encaminhando sugestões de alterações de normas, orientações, participação de reuniões técnicas e da manutenção e funcionamento de tabelas dos sistemas corporativos (SIAFI, SIOP, SIASG, ComprasNet, Sistemas Senha Rede e Operacional, SCDP, Sistema de Custo do Tesouro Gerencial) utilizados no desenvolvimento das atividades contábeis. Assim, a eficiência e eficácia no trato com as operações orçamentárias, financeiras e contábeis, efetivadas no decorrer do exercício financeiro, é a meta anual principal da CGOC.

A área contábil da Autarquia é responsável pelas competências relacionadas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 2009.

As Demonstrações Contábeis disponíveis do Órgão 33206, Gestão 33206, são as seguintes:

Balanco Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da Autarquia (bens e direitos versus obrigações, mais o patrimônio líquido acumulado);

Balanco Orçamentário – registra informações do orçamento anual aprovado, mais alterações, em confronto com sua execução – receita aprovada/executada e despesa aprovada/ executada;

Balanco Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa – demonstram o fluxo financeiro, orçamentário e extraorçamentário no período – entradas e saídas de recursos;

Demonstração das Variações Patrimoniais – visa apurar o resultado patrimonial do período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas das despesas orçamentárias e extraorçamentárias; e

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – registra as variações do patrimônio líquido e a evolução no período.

■ BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A PREVIC é uma autarquia federal de natureza especial, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 12.154, de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, estruturada pelo Decreto nº 11.241, de 2022, domiciliada em Brasília-DF, e tem como atividade principal a fiscalização e supervisão das atividades das EFPC.

Relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2025, as demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, e o Manual de Contabilidade SIAFI.

O SIAFI operacional é o sistema utilizado para os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração Pública Federal e, conseqüentemente, para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas, disponíveis no Balanço Geral da União.

► Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Em conformidade com o modelo de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, seguem os principais critérios e políticas contábeis atuais nas atividades e operações realizadas pela autarquia:

Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a recursos aplicados na Conta Única e avaliados com acréscimos dos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro e os disponibilizados à Conta de Vinculação de Pagamentos, no conceito de unidade de tesouraria – conta única do Tesouro Nacional (art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986).

Créditos a curto prazo

Direitos a receber a curto prazo referentes a bens de consumo no almoxarifado, gastos antecipados e adiantamentos de salários. São registrados pelo valor original, acrescidos das atualizações estabelecidas pela legislação vigente.

Ativo realizável a longo prazo

Direitos a receber a longo prazo, como créditos a receber e dívida ativa. São valores registrados pelo valor original e, quando aplicável, atualizados na forma da legislação vigente.

Ajuste para perdas dos créditos não tributários

O ajuste realizado para os créditos a receber e dívida ativa tem como critério a aplicação de metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, recomendado no manual do SIAFI.

Imobilizado

O imobilizado da Autarquia possui somente bens móveis, reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição. Após reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Intangível

Direitos de uso de bens incorpóreos como softwares destinados à manutenção das atividades da Autarquia. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição deduzido da respectiva amortização acumulada.

Depreciação de bens móveis

Aplica-se o método das quotas constantes ao cálculo da depreciação. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado. O reconhecimento é iniciado no primeiro mês seguinte data de utilização do bem. É utilizado o Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA) para o controle desses ativos.

Passivo

São obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e outras obrigações, evidenciadas pelos seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data do encerramento do exercício.

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial é apurado pelo sistema, mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD). A VPA, no caso da Autarquia, refere-se às receitas tributárias e não tributárias, às transferências financeiras recebidas e a outros movimentos patrimoniais aumentativos (entrada de recursos). As VPD correspondem às saídas de recursos, como: despesas, transferências financeiras concedidas e outros movimentos patrimoniais diminutivos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

► Balanço Patrimonial

Tabela 32 - Balanço Patrimonial (R\$ mil)

ATIVO	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Ativo Circulante		8.183	6.768	21
Caixa e Equivalente de Caixa	1	4.236	3.146	35
<i>Aplicações Financeiras</i>		959	949	1
<i>Limite de Saque Vinculação</i>	1	2.958	2.197	35
<i>Depósitos em Garantia</i>	1B	319	0	100
Créditos a Curto Prazo		3.947	3.622	9
<i>Estoque</i>		17	17	0
<i>VPD pagas antecipadamente</i>	1C	322	17	1.794
<i>Adiantamento TED</i>	1A	3.067	3.528	-13
Demais Créditos	1D	541	60	802
Ativo Não Circulante		48.200	46.436	4
Realizável a Longo Prazo		39.451	40.222	-2
<i>Créditos não Tributários</i>	2	39.451	40.222	-2
<i>Dívida Ativa</i>		39.532	40.501	-2
<i>Multas a Receber</i>		3.960	3.830	3
<i>(-) Ajuste para perdas</i>		4.041	4.109	-2
Imobilizado	3	4.898	4.568	7
<i>Bens Móveis</i>		12.404	9.110	36
<i>(-) Depreciação</i>		7.506	5.893	27
Intangível	4	3.851	1.646	134
TOTAL DO ATIVO		56.383	53.204	6

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial

NE 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstra os recursos disponíveis em poder da autarquia, considerando o modelo de conta única do Tesouro Nacional, no qual os valores são mantidos no Banco Central do Brasil e disponibilizados por programação financeira, por intermédio de Setorial de Programação Financeira do Ministério da Previdência Social, tendo em vista a real necessidade de liquidação e pagamentos das obrigações contabilizadas. O montante disponível de R\$ 2,9 milhões, na Conta de Vinculação de Pagamento, está comprometido com o pagamento do Passivo Circulante, no valor de R\$ 4,1 milhões, referentes a restos a pagar processados inscritos em 2025, correspondentes a fornecedores R\$ 238 mil, obrigações trabalhistas R\$ 2,8 milhões, representado a folha salarial do mês de dezembro, liberada em 02 de janeiro de 2026 e depósitos de terceiros.

NE 1A - Adiantamento TED

Registra montante acumulado até o exercício de 2025, representando adiantamentos de recursos para ressarcimentos de despesas e outras, controlados por meio de Termo de Execução Descentralizada de crédito (TED). Referem-se a despesas administrativas de funcionamento dos Escritórios de Representação Regional da PREVIC, situados nas praças de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife. A baixa contábil do saldo ocorrerá pela prestação de contas das despesas, em andamento, dos respectivos termos.

NE 1B – Depósitos em Garantia

Representa depósitos realizados em nome de prestadores de serviços de que trata a IN nº 5 de 26.05.2017, que "Dispõe sobre as regras e diretrizes do

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Passivo Circulante	5	4.111	2.708	52
Obrig. Trab. e Previdenciárias		2.824	1.746	62
Fornecedores Nacionais		238	122	95
Depósito de Terceiros		318	104	206
Outras Obrigações		731	736	-1
Passivo não Circulante		0	0	0
Total do Passivo		4.111	2.708	52
Patrimônio Líquido	6	52.272	50.496	4
Resultados Acumulados		52.272	50.496	4
TOTAL DO PASSIVO + PL		56.383	53.204	6

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional".

NE 1C - VPD pagas antecipadamente

Trata a rubrica de registros de gastos pagos antecipadamente que irão fazer parte economicamente de mais de um período. Ou seja, em 2025 houve um volume maior de aquisição de serviço de informática (TIC), em relação ao período anterior, que será apropriado em parcelas de custos mensais.

NE 1D - Demais Créditos

Os demais créditos do ativo circulante apresentaram maior volume de registros, elevando o percentual de variação entre os dois períodos comparados; registros de adiantamentos de concedidos a servidores (13º Salário, Adiantamentos de salários e benefícios).

NE 2 – Créditos não tributários

Representam créditos a receber (fase administrativa) e Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à PREVIC). São créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003. Do montante a receber, da ordem de R\$ 43,4 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 3,9 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema SISDAT.

NE 3 - Imobilizado

No imobilizado estão contabilizados os bens móveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, os quais ficam sujeitos à depre-

ciação, ajuste ao valor recuperável e à reavaliação. Assim, o valor dos bens móveis, líquido de depreciação acumulada, é de R\$ 4,8 milhões. Os bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) representam 79% do montante do imobilizado total.

NE 4 - Intangível

Representam softwares destinados à manutenção das atividades e projetos da Autarquia. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, com a redução da respectiva amortização acumulada, quando possuem vida útil definida. Saldo acumulado de R\$ 6,5 milhões em investimentos em Software (Vida Útil Definida e Indefinida), com amortização de R\$ 2,6 milhões.

NE 5 - Passivo Circulante

São obrigações a pagar a curto prazo, intituladas restos a pagar processados, representados pelas despesas liquidadas e em fase de pagamento - obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores nacionais, e outras obrigações. Também registra valores à ordem de terceiros, judiciais e não judiciais no montante de R\$ 446 mil.

NE 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio da Autarquia soma R\$ 52 milhões, formado com os Resultados Acumulados do exercício e de anteriores, bem como os ajustes realizados. Considerando a atual sistemática de caixa único adotado pelo Governo Federal, a programação financeira elimina os efeitos de superávits ou déficits patrimoniais. Dessa forma, o Resultado Patrimonial acumulado é representado, principalmente, pelos ativos a receber, imobilizado e bens intangíveis (softwares).

► Balanço das Variações Patrimoniais

Tabela 33 - Balanço das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7	97.064	91.872	6
<i>Taxas (Tafic)</i>		<i>97.064</i>	<i>91.872</i>	<i>6</i>
Variações Patr. Aumentativas Financeiras		112	102	10
<i>Juros e Encargos de Mora</i>		<i>38</i>	<i>11</i>	<i>245</i>
<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>		<i>74</i>	<i>91</i>	<i>-19</i>
Transferências e Delegações Recebidas	8	112.840	86.183	31
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Des. de Passivos		652	448	46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12	2.916	2.713	7
Total das Variações Patr. Aumentativas (I)		213.584	181.318	18

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

Tabela 34 - Balanço das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Pessoal e Encargos	9	35.190	26.517	33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	4.255	3.507	21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11	13.158	11.085	19
Transferências e Delegações Concedidas	8	155.839	136.459	14
Outras variações diminutivas		9	0	100
Desv. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		1.242	198	527
<i>Ajustes para Perdas</i>	<i>12</i>	<i>0</i>	<i>55</i>	<i>-100</i>
<i>Desincorporação de Ativos</i>		<i>1.242</i>	<i>143</i>	<i>769</i>
Tributárias e Não Tributárias		745	695	7
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		46	307	-85
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		210.484	178.768	18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	13	3.100	2.550	22

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Balanço das Variações Patrimoniais

NE 7 – Impostos, Taxas e Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A receita é contabilizada pelo regime de competência. A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é a principal fonte de financiamento da PREVIC. Além dela, são receitas da PREVIC as multas aplicadas pelo exercício do poder de polícia, mediante a lavratura de autos de Infração e instauração de inquéritos, com base no Decreto nº 4.942, de 2003, e outras receitas administrativas. A arrecadação anual de R\$ 97 milhões (Tafic), registrou um acréscimo corrente de 6%, quando comparado com o período anterior.

NE 8 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Montante equivalente à movimentação financeira do exercício e de restos a pagar, inclusive a saída dos recursos arrecadados (Tafic) pela Autarquia, que foram transferidos para o Tesouro Nacional. Representa toda a movimentação financeira de repasses entre a Setorial Financeira do Ministério da Previdência e a Seccional Financeira da PREVIC e os sub-repasses entre a Seccional de Programação PREVIC e suas Unidades Gestoras, os quais têm origem no decreto de programação financeira anual de pagamentos de despesas e restos a pagar.

NE 9 – Pessoal e Encargos

Registros de pagamentos de salários e encargos patronais de servidores da Autarquia. Importa citar que não estão somados os salários dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Procuradores Federais que atuam junto à PREVIC, que são pagos pelos respectivos órgãos de origem de

lotação. Essas despesas apresentaram um acréscimo de 23%, quando comparadas com o período anterior; acréscimo significativo, em face de ingresso de novos servidores do concurso nacional unificado, bem como reajuste de salários de servidores públicos no exercício deste relatório.

NE 10 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Nos benefícios previdenciários e assistenciais estão computados os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios a servidores. Houve um acréscimo de 21%, quando comparados ao exercício de 2024, especialmente em razão da entrada crescente de servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federal (RPPS) e reajuste concedido.

NE 11 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Nesse grupo estão registrados os pagamentos de serviços operacionais realizados por terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pagamentos de diárias, passagens, depreciações, amortizações e outros. Nesse grupo, apurou-se um decréscimo de 19%, quando comparado ao período anterior; houve maior montante de despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2024, motivo que elevou bastante a variação entre os dois períodos.

NE 12 – Ajuste para perdas

Não houve ajuste de perdas em Créditos a Receber e Dívida Ativa, ou seja, ocorreu registro de reversão de perdas, considerando metodologia do Manual de Contabilidade do SIAFI e ajuste de processos sancionadores do sistema SISDAT.

NE 13 – Resultado Patrimonial do período

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi positivo na R\$ 3 milhões (em 2024, o resultado patrimonial foi positivo em R\$ 2,5 milhões). O superávit registrado tem origem na movimentação das transferências e das delegações recebidas/concedidas, que representam as operações de entrada e saída de valores necessários ao registro de receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, considerando principalmente a sistemática de caixa único do governo federal.

► Balanço Orçamentário

Tabela 35 - Balanço Orçamentário (R\$ mil)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Correntes	14			
<i>Tributárias Taxas</i>		93.519	93.519	67.959
<i>Patrimonial</i>		89	89	73
<i>Outros</i>	14A	732	732	2.117
Receita de Capital/ Operação de Crédito		0	0	0
Total de Receitas Orçamentárias (I)		94.340	94.340	70.149
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
Despesas Correntes	15	46.243	54.903	53.042
<i>Pessoal e Encargos</i>		29.229	38.195	37.564
<i>Outras despesas de custeio</i>		17.014	16.708	15.478
Despesas de Capital	16	5.447	3.174	850
<i>Investimento</i>		5.447	3.174	850
Reserva de Contingência		46.161	18.081	-
Total de Despesas Orçamentárias (II)		97.851	76.158	53.892
Resultado Orçamentário III=(I)-(II)	17			16.257

► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário

NE 14 – Receitas Correntes – Tributárias (Taxa Tatic)

A receita do exercício foi contabilizada líquida da Desvinculação de Receita da União (DRU), que corresponde a 30% da arrecadação da Tatic. A receita realizada superou a previsão em R\$ 3 milhões, considerando a receita sem a influência da DRU. Importa registrar que o montante de receita arrecadada pela Autarquia, alcançou R\$ 99 milhões, está identificado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7), com acréscimo das receitas de multas arrecadadas no montante de R\$ 2 milhões, NE 14A.

NE 14A – Receitas Correntes – Patrimonial e Outras

A receita patrimonial refere-se a ganhos na aplicação financeira de recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional. Nas Outras Receitas são contabilizados os valores referentes à arrecadação de multas com origem em processos administrativos sancionadores, fase administrativa e de procuradoria (Dívida Ativa).

NE 15 – Despesas Correntes

No que tange às despesas correntes fixadas, foram empenhados 96% dos créditos disponíveis com pessoal ativo e inativo, encargos patronais e outras despesas correntes, com acréscimo de R\$ 488 mil por conta de Termos de Execução Descentralizada (TED), encaminhados ao Banco Central do Brasil, ao Ministério da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Universidade de Brasília - UNB.

Restos a Pagar de 2024 Pagos/Canc. em 2025	NE	Inscritos/ Reinscritos	Cancelados	Pagos
Processados	18	2.607	16	2.591
Não Processados		5.512	349	4.877
Total de Receitas Orçamentárias (I)		8.119	365	7.468

Restos a Pagar de 2025 a Pagar em 2026	NE	Inscritos/ Reinscritos	Cancelados	Pagos
Processados	18A	0	3.529	3.529
Não Processados		285	2.209	2.209
Total de Receitas Orçamentárias (I)		285	5.738	6.023

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

NE 16 – Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, foram empenhados 27% dos créditos fixados no orçamento. Houve redução de crédito na ordem de R\$ 2 milhões, no decorrer do exercício; a inexecução de parte do crédito disponibilizado foi em razão de frustração de parte das licitações lançadas para compra de TIC.

NE 17 – Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 70 milhões e as despesas empenhadas de R\$ 53 milhões levaram a um resultado positivo de R\$ 17 milhões; a diferença da arrecadação do balanço orçamentário versus o balanço das variações (NE 7), decorre da DRU, desvinculação de receita, na ordem de R\$29 milhões. Ressalte-se que o equilíbrio entre previsão da receita e fixação da despesa é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Previdência social, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

NE 18 – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2024

Foram pagos, no exercício financeiro de 2025, 97% dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2024. Dos restos a pagar não processados, R\$ 5 milhões, 7% foram cancelados R\$ 349 mil reais.

NE 18A – Restos a pagar processados e não processados inscritos em 2025

A inscrição de restos a pagar, no exercício 2025, somou o montante de R\$ 6 milhões; com classificação como processados (despesas liquidadas) o valor de R\$ 3,5 milhões e, como não processados R\$ 2,2 milhões, os quais serão liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2026. Decréscimo de 26% no montante de RP inscritos entre os dois períodos, tem origem em menor volume de despesas com investimentos em TIC.

► Balanço Financeiro

Tabela 36 - Balanço Orçamentário (R\$ mil)

INGRESSOS	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Receitas Orçamentárias		70.150	65.444	7
<i>Vinculadas</i>	19	70.235	65.739	7
<i>(-) Dedução da Receita Orçamentária</i>		85	295	-71
Transferências Financeiras Recebidas	8	112.840	86.182	31
Recebimentos Extraordinários		35.284	35.337	0
<i>Inscrições Restos a Pagar Processados</i>	20	3.529	2.591	36
<i>Inscrição de Restos a Pagar não Processados</i>	20	2.209	5.075	-56
<i>Depósitos Rest. e Valores Vinculados</i>		357	47	660
<i>Outros Recebimentos</i>		29.189	27.624	6
<i>Arrecadação de Outras Unidades (DRU)</i>	21	29.189	27.624	6
Saldo de Caixa do Exercício Anterior		3.145	3.125	1
Total dos Ingressos		221.419	190.088	16

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis - Balanço Financeiro

NE 19 – Receitas Orçamentárias – Vinculadas

A receita vinculada registrada no Balanço Financeiro, R\$ 70 milhões, corresponde ao valor da arrecadação de tributos líquida da DRU; ou seja, a arrecadação total da autarquia registrou um montante de R\$ 99 milhões, conforme demonstrado no Balanço das Variações Patrimoniais (NE 7 e NE 14A); a diferença foi transferida ao Tesouro Nacional (R\$ 29 milhões), em razão do cálculo da DRU (Nota 21).

NE 20 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2025

Despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, os quais serão liquidados e pagos no exercício de 2026 (NE 18A). Cabe destacar que, nos restos a pagar processados, está registrado valor da folha de pagamento de servidores e encargos, relativa ao mês de dezembro de 2025, na ordem de R\$ 2,8 milhões.

NE 21 – Arrecadação de outras unidades (DRU)

Arrecadação de Outras Unidades representa a reclassificação da arrecadação realizada pela Unidade Orçamentária PREVIC, a qual é transferida para o Tesouro Nacional pelo cálculo da DRU (NE 19).

NE 21A – Despesas Orçamentárias – Ordinárias/Vinculadas

O total empenhado foi de R\$ 53,8 milhões, divididos em 4 fontes de recursos/custeio: R\$ 42 milhões foram custeados com a fonte de recursos 1003000269 – Recursos da Unidade Orçamentária Aplicação na Seguridade

DISPÊNDIOS	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Despesas Orçamentárias	21A	53.892	45.448	19
<i>Ordinárias</i>	21A	8.403	693	1.113
<i>Vinculadas</i>	15 e 16	45.489	44.755	2
Transferências Financeiras Recebidas	8	155.709	136.399	14
Pagamentos Extraordinários		7.583	5.096	49
<i>Inscrições Restos a Pagar Processados</i>	22	2.592	2.168	20
<i>Inscrição de Restos a Pagar não Processados</i>		4.877	2.433	100
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>		39	45	-13
<i>Outros</i>		75	450	-83
Saldo de Caixa do Exercício Anterior		4.235	3.145	35
Total de Dispêndios		221.419	190.088	16

Social", R\$ 8,4 milhões com a "1000000000 – Recursos Livres da União" e R\$ 3,4 milhões com a "1056000000 – Benefícios RPPS - União". Houve crescimento de 19% nas despesas totais da autarquia; variação significativa deve-se principalmente ao ingresso de novos servidores (concurso nacional unificado - CNU) e reposição salarial a servidores ativos e inativos.

Em relação à variação significativa no grupo de despesas ordinárias e vinculadas, da ordem de R\$ 8,4 milhões, ela ocorreu em face de reclassificação contábil realizada pela CCONT/STN.

NE 22 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2024 e anteriores, liquidados e pagos em 2025.

Montantes de restos a pagar de exercícios anteriores transferidos e pagos. Não houve restrição à execução no processamento de restos a pagar (NE18)

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

► Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 37 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	2025	2024	Análise Horizontal %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		4.707	2.013	134
Ingressos		212.535	179.294	19
<i>Receitas Tributárias</i>	19	67.959	64.322	6
<i>Outras Receitas</i>	8A	2.189	1.121	95
<i>Outros Ingressos Operacionais</i>	8	142.387	113.851	25
Desembolsos		207.827	176.786	18
<i>Pessoal e Demais Despesas</i>	9; 10; 11	48.024	37.027	30
<i>Transferências Concedidas</i>		3.981	3.360	18
<i>Outros Desembolsos das Operações</i>	8	155.822	136.399	14
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		3.617	1.992	82
<i>Ingressos</i>		-	-	0
<i>Desembolsos</i>		3.617	1.992	82
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0	0	-	0
<i>Ingressos</i>		-	-	0
<i>Desembolsos</i>		-	-	0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	13	1.090	20	5.350
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.145	3.125	1
Caixa e Equivalente de Caixa Final		4.235	3.125	36

Fonte: PREVIC/CGOC/SIAFI

► Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 38 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (R\$ mil)

RÚBRICAS	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2024		-	-	48.149	-	48.149
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	23	-	-	194	-	-194
<i>Resultado do Exercício</i>	13	-	-	2.540	-	2.540
Saldo Final do Exercício de 2024		-	-	50.495	-	50.495
Saldo Inicial do Exercício de 2025		-	-	50.495	-	50.495
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	23	-	-	-1.324	-	-1.324
<i>Resultado do Exercício</i>	13	-	-	3.100	-	3.100
Saldo Final do Exercício de 2024		-	-	52.271	-	52.271

Fonte: PREVIC/CGOC

► Notas explicativas às Demonstrações Contábeis - DMPL

NE 23 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2024 e 2025

Em 2024 e 2025, foram realizados ajustes necessários de exercícios anteriores referentes a: baixa de créditos a receber pelo ingresso de valores por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU); liquidação e pagamento de despesas de exercícios anteriores e ajuste de baixa de doação de bens móveis.

EXPEDIENTE

Relatório PREVIC de Gestão 2024 - Publicado em março de 2025

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Relatório de Gestão na forma da Decisão Normativa TCU nº 198, de 9 de setembro de 2022

DIRETORIA COLEGIADA

Diretor-Superintendente

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor de Administração

Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

João Paulo de Souza

Diretor de Licenciamento

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Diretor de Normas

Alcinei Cardoso Rodrigues

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal

Leandro Santos da Guarda

COORDENAÇÃO GERAL:

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

Coordenadora de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Vanessa Barreto Vasconcelos

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar

Francisco José Freire Ribeiro

Coordenadora de Comunicação Social

Monyke Silva Castilho

Diagramação e arte

Heitor Guerra Giuliano

Louise Guimarães Macau Lopes

